



Práticas agrícolas

7. PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Com o RA 09 inicia-se um novo quadro de informação dedicado às práticas agrícolas. O facto do conteúdo da generalidade desta informação não ter sido alvo de inquirição em recenseamentos anteriores, impede a

análise temporal. A abordagem será assim centrada no ano agrícola 2008/2009 efectuando-se, sempre que possível, a sua análise segundo a perspectiva dos indicadores agro-ambientais.

7.1. Conservação do solo

A actividade agrícola tem uma acção muito importante sobre a conservação do solo, já que a aplicação de determinadas práticas agrícolas pode desencadear diversos processos de degradação ou melhorar a sua fertilidade.

protegendo nas épocas do ano de maior precipitação. Entre estas práticas incluem-se as mobilizações excessivas do solo, a insuficiente cobertura do solo no Inverno ou a rotação inadequada de culturas, entre outras.

A erosão do solo, fenómeno que ocorre naturalmente pela acção das águas da chuva ou do vento, é a principal causa de degradação dos solos agrícolas em Portugal, provocando a perda da camada mais superficial dos solos rica em matéria orgânica, a redução da sua espessura e conseqüentemente a redução da sua fertilidade. As decisões de fundo tomadas pelo produtor agrícola, nomeadamente a opção sobre os sistemas agrícolas a implementar, são fundamentais, uma vez que algumas práticas agrícolas podem aumentar os riscos de erosão por promoverem uma maior exposição do solo a estes agentes, não o

Desta forma uma má utilização do solo tem impactos negativos sobre o ambiente e, por afectar a fertilidade dos solos, acaba por comprometer a sustentabilidade económica da actividade agrícola e o fornecimento de alimentos às populações.

Por outro lado, determinadas práticas agrícolas contribuem para a protecção do solo e da sua fertilidade, tal como as técnicas de agricultura de conservação e a cobertura do solo na época das chuvas.

7.1.1. Mobilização do solo

A mobilização do solo tem como objectivo a preparação do terreno para as sementeiras, o combate das infestantes ou a promoção de condições favoráveis à instalação e desenvolvimento das culturas. No entanto, quando realizada de forma continuada promove a alteração da estrutura do solo e expõe-no à erosão. Torna-se, assim, importante racionalizar as mobilizações, optando por técnicas de mobilização mínima ou pela sementeira directa. Estas técnicas, com particular ênfase para a sementeira directa, melhoram a estrutura do solo, aumentando a capacidade de retenção de água, e evitam a perda de matéria orgânica e de nutrientes essenciais às plantas com conseqüências positivas na fertilidade dos solos.

Além disso, permitem a redução das emissões de CO₂ para a atmosfera, quer pelo menor consumo de combustível nas operações de mobilização, quer pela menor emissão a partir do solo. Com efeito a diminuição da mobilização do solo reduz a taxa de mineralização da matéria orgânica, promovendo o sequestro de carbono no solo. A análise será efectuada para o Continente, uma vez que a expressão de outro tipo de mobilização que não a convencional nas regiões autónomas é residual ou mesmo inexistente.

Figura 7.1

Mobilização do solo das culturas temporárias em cultura principal, por tipo de mobilização e por região (2009)

Regiões	Explorações com mobilização do solo				Das quais com mobilização convencional		Das quais com mobilização na zona ou na linha		Das quais com mobilização reduzida		Das quais com sementeira directa	
	Explorações		Área		Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área
	Nº	(%)	(ha)	(%)	%	%	%	%	%	%	%	%
Continente	160 201	100	803 386	100	94	76	0	0	8	20	1	4
EDM	42 228	26	77 151	10	98	98	0	0	5	2	0	0
TM	28 169	18	60 084	7	99	98	0	0	2	2	0	0
BL	39 706	25	64 087	8	98	97	0	0	4	3	0	0
BI	17 804	11	79 854	10	93	87	0	0	8	12	1	1
RO	17 183	11	132 555	16	85	76	2	1	16	19	2	5
ALE	12 651	8	381 959	48	71	63	0	0	30	31	2	6
ALG	2 460	2	7 696	1	91	86	0	0	12	13	0	1

Por indicação das Regiões Autónomas, não foi incluída a questão relativa à mobilização nos questionários respectivos, por se convencionar que toda a mobilização das culturas temporárias é convencional.

Figura 7.2

Repartição da área de culturas temporárias por tipo de mobilização (2009)

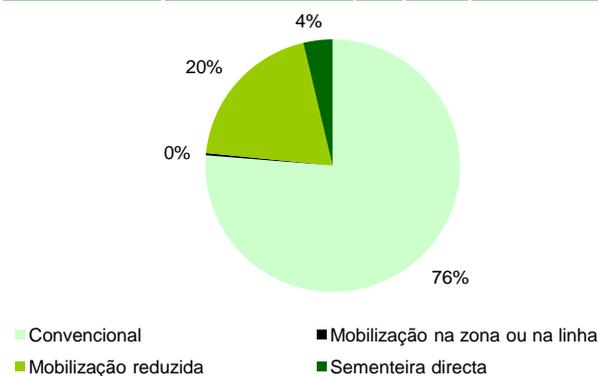
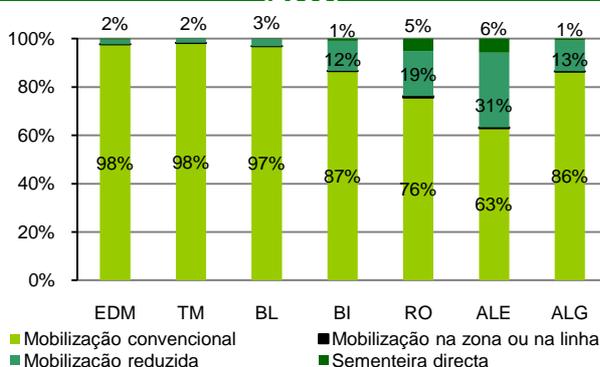


Figura 7.3

Repartição regional da área de culturas temporárias, por tipo de mobilização praticado (2009)



Em Portugal continental mais de 3/4 da superfície das culturas temporárias é mobilizada convencionalmente, pelo que apenas em 20% da superfície agrícola alvo de rotação são aplicadas técnicas de mobilização mínima e em 4% a sementeira directa.

As explorações que praticam a mobilização convencional concentram-se mais no norte do país, Trás-os-Montes (18%), Entre Douro e Minho (28%) e Beira Litoral (26%), enquanto metade das explorações que praticam a mobilização mínima se concentram no Ribatejo e Oeste e no Alentejo, sendo estas responsáveis por 90% da área onde se aplica esta prática. A mesma situação se verifica no caso da mobilização na zona ou na linha e na sementeira directa, concentrando-se 86% e 71% das explorações, respectivamente, nestas duas regiões, assim como as respectivas áreas, mais de 90% em ambas as práticas.

Regionalmente, a mobilização convencional é a prática mais comum, sendo que em Trás-os-Montes, no Entre Douro e Minho e na Beira Litoral é aplicada praticamente a toda a superfície de culturas temporárias. No caso da mobilização mínima, esta já é praticada em 31% da área de culturas temporárias do Alentejo e em 19% das superfícies em rotação do Ribatejo e Oeste.

A sementeira directa, apesar de ter pouca expressão, representa ainda 5% e 6% da área de culturas temporárias no Ribatejo e Oeste e Alentejo, respectivamente. De referir a este propósito que, na campanha agrícola 2006/2007, no âmbito das medidas agro-ambientais do Programa de Desenvolvimento Rural (RURIS - 2000-2007), foram atribuídas ajudas específicas à sementeira directa, que contava na altura com cerca de 10 mil ha distribuídos por 193 agricultores. Desde aí, e tendo em conta os resultados do RA09, a sementeira directa quase que triplicou de área e o número de explorações aderentes a esta prática quintuplicou.

Ainda relativamente à sementeira directa, cerca de 17% das explorações que a praticam são sociedades, as quais por sua vez representam 2% das sociedades agrícolas nacionais, quando apenas 0,3% do total de produtores singulares nacionais aplica esta prática conservadora do solo. Dado que as sociedades se dedicam a uma agricultura mais competitiva, em que a racionalização dos custos é uma premissa, a sementeira directa constitui uma boa solução, já que a diminuição do número de mobilizações reduz os custos de produção, quer ao nível da despesa em combustíveis, quer do parque de máquinas, ao evitar uma maior profusão de alfaias usadas na mobilização convencional, quer ainda pela redução de horas de trabalho de mão-de-obra, com a vantagem complementar de aumentos de produtividade a médio prazo, uma vez dominada a tecnologia.

Figura 7.4

Importância da técnica de mobilização mínima no total de culturas temporárias mobilizadas (2009)

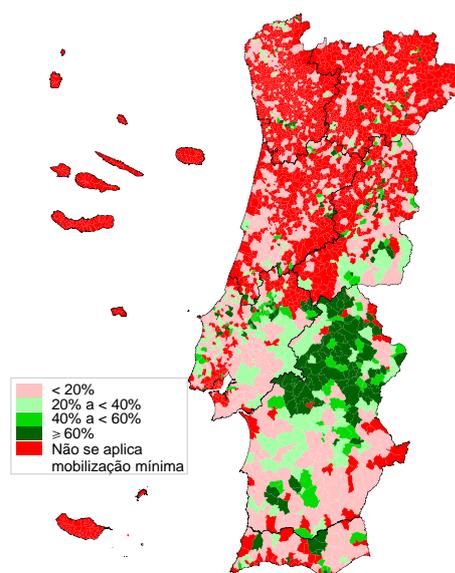
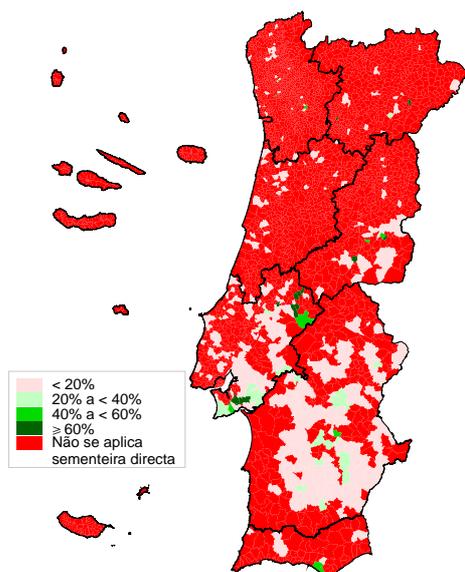


Figura 7.5

Importância da técnica de sementeira directa no total de culturas temporárias mobilizadas (2009)



Mobilização do solo: Passagem sobre o solo de máquinas automotrizes, rebocadas ou montadas na linha ou na entrelinha. Esta operação pode ter como objectivo a preparação do terreno para sementeiras, o combate a infestantes ou a criação de condições favoráveis à instalação e desenvolvimento das culturas.

Mobilização do solo convencional: Sistema de mobilização do solo tradicional, que se baseia na utilização da charrua, à qual se sucedem, normalmente, passagens com outras alfaías como a grade discos, escarificador.

Mobilização do solo mínima: Sistema de Mobilização de conservação do solo que, embora intervindo em toda a superfície do terreno, mantém uma quantidade apreciável de resíduos da cultura anterior à superfície do solo. Este sistema baseia-se na utilização de alfaías de mobilização vertical, estando interdito o uso de alfaías que promovam o reviramento do solo ou levantamento do torrão.

Mobilização do solo na linha ou na zona: Sistemas de mobilização do solo que se aplicam a culturas de entrelinha larga, (por exemplo, milho, beterraba e girassol), e que pode ser considerado como prática intermédia entre a sementeira directa e os sistemas de mobilização mínima. São sistemas de mobilização em que se intervém apenas numa faixa relativamente estreita do solo coincidente com a linha de sementeira através de uma primeira operação de mobilização realizada com um escarificador pesado ou subsolador especial.

Sementeira directa: Método que implica a ausência de qualquer passagem da máquina antes de sementeira e a mobilização apenas na linha, sendo o próprio semeador que mobiliza a faixa de terreno mínima necessária a criar as condições próprias ao desenvolvimento da semente, deixando a entrelinha não perturbada de modo a manter os resíduos da cultura anterior a fim de proteger o solo contra a erosão.

7.1.2. Cobertura do solo das terras aráveis no Inverno

À semelhança do referido para os sistemas de mobilização, também no que diz respeito à cobertura vegetal os resultados referem-se apenas ao Continente em virtude desta técnica não ter expressão nas Regiões Autónomas.

A cobertura vegetal tem uma função de protecção importante na redução da erosão do solo e na consequente perda da camada superficial rica em nutrientes e em matéria orgânica, principalmente na época das chuvas.

Torna-se, assim, importante a instalação de culturas de Outono/Inverno que protejam o solo durante o Inverno, até à Primavera ou Verão seguintes.

De referir que as regras da condicionalidade para acesso aos apoios da PAC obrigam a que as parcelas de terra arável apresentem vegetação instalada ou espontânea no período entre 15 de Novembro e 1 de Março seguinte, com excepção dos trabalhos de preparação do solo para instalação de culturas de Primavera.

Figura 7.6

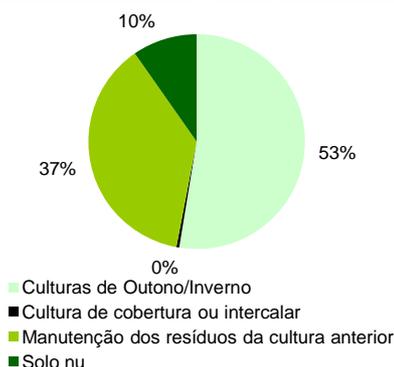
Cobertura do solo das terras aráveis no Inverno de 2008/2009, por região

Regiões	Explorações com cobertura do solo				Das quais com culturas de Outono/Inverno		Das quais com cultura de cobertura ou intercalar		Com manutenção dos resíduos da cultura anterior		Das quais com solo nu	
	Explorações		Área		Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área
	Nº	(%)	(ha)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Total	192 130	100	1 168 556	100	65	53	2	0	43	37	32	10
Continente	185 138	96	1 156 504	99	65	52	1	0	45	38	32	10
EDM	43 260	23	85 219	7	80	77	2	1	40	18	12	5
TM	34 083	18	101 554	9	63	46	1	0	44	37	49	17
BL	41 382	22	70 315	6	62	46	2	1	48	35	38	19
BI	19 865	10	99 998	9	66	62	1	0	47	28	33	9
RO	25 477	13	165 435	14	47	40	1	1	41	44	43	15
ALE	16 183	8	612 037	52	70	53	0	0	50	40	15	6
ALG	4 888	3	21 946	2	39	29	1	0	51	50	36	21
Açores	6 992	4	12 051	1	66	86	13	7	9	2	23	5

Por indicação da Região Autónoma da Madeira, não foi incluída a questão relativa à cobertura do solo das terras aráveis no Inverno de 2008/2009 no questionário respectivo, por se considerar que toda a cobertura é com culturas de Outono/Inverno.

Figura 7.7

Cobertura do solo das terras aráveis no Inverno de 2008/2009, por tipo de cobertura



Verifica-se que em mais de metade da superfície de terras aráveis do território continental são instaladas culturas de Outono/Inverno, essencialmente cereais como o trigo, centeio e cevada. De referir ainda que, mesmo sem instalação de culturas, cerca de 37% das terras aráveis estão cobertas no Inverno com resíduos da cultura anterior e apenas 10% apresentam o solo nu sem qualquer protecção do solo. O recurso a uma cultura de cobertura ou intercalar, realizada sem propósito económico e apenas com o objectivo de proteger o solo, não é uma prática corrente em Portugal e não tem expressão no total da cobertura das terras aráveis no Inverno.

Figura 7.9

Tipo de cobertura do solo das terras aráveis no Inverno 2008/2009

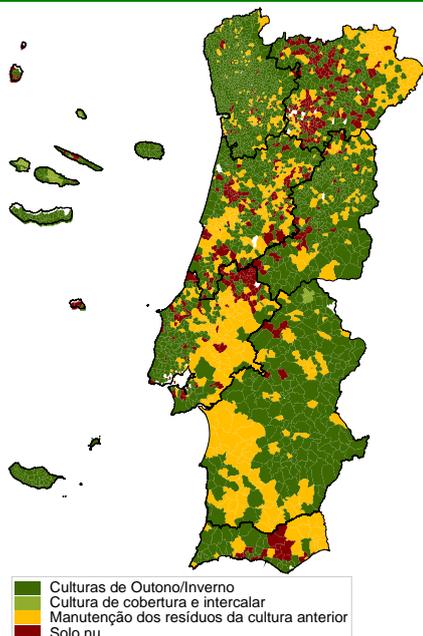
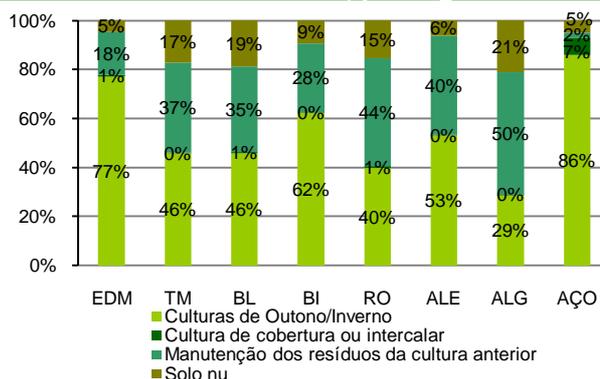


Figura 7.8

Cobertura do solo das terras aráveis no inverno 2008/2009, por região



Em quase todas as regiões do país, mais de metade das terras aráveis está coberta no Inverno com culturas de Outono/Inverno, destacando-se em termos de área os Açores (86%) com prados temporários, o Entre Douro e Minho (77%) com culturas secundárias sucessivas, a Beira Interior (62%) e o Alentejo (53%) com cereais de Inverno (trigo, cevada e centeio).

Já nas regiões do Ribatejo e Oeste e do Algarve, a cobertura que prevalece sobre 44% e 50% da área respectivamente, é resultante da manutenção dos resíduos da cultura anterior. De realçar que, nas regiões do Ribatejo e Oeste, Trás-os-Montes, Beira Litoral e Algarve, uma parte importante das terras aráveis está exposta aos efeitos da erosão, respectivamente 15%, 17%, 19% e 21%, estando estas áreas maioritariamente em pousio.

Culturas de Outono/Inverno: Culturas semeadas no Outono (podendo as sementeiras estenderem-se até ao Inverno) e colhidas na Primavera ou no Verão seguintes, cobrindo, desta forma, o solo durante o Inverno (ex.: trigo, cevada, centeio).

Culturas de Primavera/Verão: Culturas semeadas na Primavera e colhidas no Verão ou no Outono, não cobrindo, desta forma, o solo durante o Inverno (ex.: milho, girassol, melão).

Cultura de cobertura ou intercalar: Cultura semeada com o objectivo de reduzir a erosão e a perda de nutrientes e/ou aumentar os níveis de matéria orgânica e de fertilizantes, normalmente antecedendo uma cultura de Primavera/Verão. Apesar destas culturas poderem ter algum aproveitamento económico, designadamente serem cortadas para forragem, não é esse o principal objectivo, sendo normalmente enterradas, prática vulgarmente designada por sideração ou adubação em verde.

Manutenção dos resíduos da cultura anterior: Prática cultural que mantém os resíduos ou restolhos da cultura no solo até à preparação da sementeira seguinte.

Solo nu: Prática cultural que se baseia na mobilização do solo após a colheita, promovendo a eliminação dos resíduos ou restolhos da cultura anterior. Desta forma, nas parcelas destinadas às culturas de Primavera ou em pousio, o coberto vegetal é muito reduzido durante o Inverno.

7.1.3. Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes

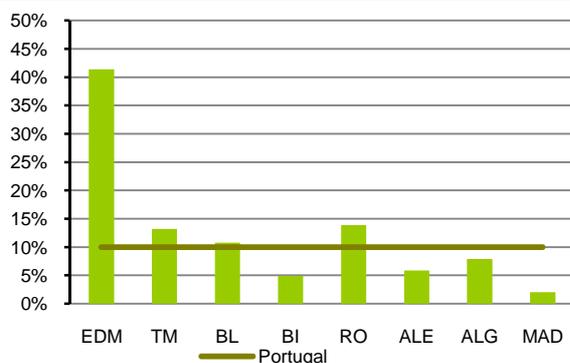
Figura 7.10

Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes, por região (2009)			
Regiões	Explorações		Importância face às explorações com culturas permanentes (%)
	Nº	(%)	
Portugal	23 659	100	10
Continente	23 176	98	10
EDM	9 788	41	24
TM	3 127	13	6
BL	2 549	11	7
BI	1 162	5	4
RO	3 285	14	11
ALE	1 396	6	6
ALG	1 869	8	16
Açores	//	//	//
Madeira	483	2	5

Nas culturas permanentes, a conservação do solo onde estão instaladas pode ser garantida pelo enrelvamento da entrelinha, recorrendo a um coberto herbáceo, espontâneo ou semeado, à base de leguminosas secas ou gramíneas. Esta prática, além de prevenir a erosão do solo, de melhorar a sua estrutura e promover um aumento do teor de matéria orgânica, promove a redução de utilização de herbicidas, diminui a necessidade de adubações da cultura, reduz as mobilizações do solo e facilita a circulação das máquinas agrícolas. Poderá, no entanto, ter o inconveniente de o coberto competir com a cultura permanente na utilização da água e dos nutrientes do solo.

Figura 7.11

Distribuição regional das explorações que praticam o enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes (2009)

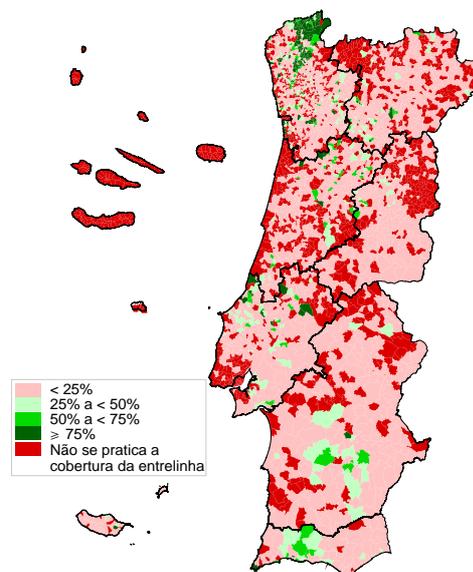


Apesar das vantagens desta prática, o enrelvamento da entrelinha só é praticado em 10% das explorações nacionais com culturas permanentes, com principal incidência na região do Entre Douro e Minho, onde se localizam 41% das explorações que utilizam esta prática, sobretudo aplicada à vinha na zona dos vinhos verdes. Nesta região, cerca de 24% das explorações com culturas permanentes procedem ao enrelvamento da entrelinha, destacando-se ainda a região do Algarve com 16%, aplicada nos citrinos, e o Ribatejo e Oeste com 11%, aplicada nos pomares.

Relativamente às explorações que praticam o enrelvamento, só 5% estão organizadas como sociedades contra 95% de produtores singulares. No entanto, estas sociedades representam 16% do total de sociedades a nível nacional, quando no caso dos produtores singulares representa apenas 8%. Desta forma, são as sociedades que se destacam por apostar em práticas conservadoras do solo, com impacto na fertilidade das terras e também ao nível da redução dos custos na manutenção das culturas.

Figura 7.12

Explorações com culturas permanentes que praticam o enrelvamento da entrelinha (2009)



Enrelvamento da entrelinha: Instalação de cobertura herbácea, permanente ou temporária, na entrelinha de culturas permanentes (pomares, vinhas, etc.).

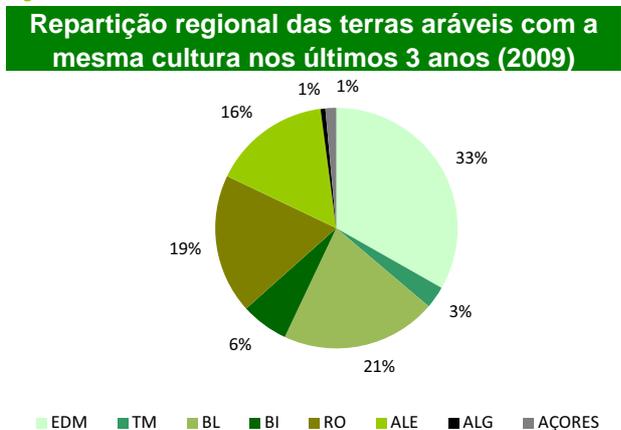
7.1.4. Rotação cultural

Figura 7.13

Terras aráveis com a mesma cultura nos últimos 3 anos, por região (2009)					
Regiões	Explorações		Área		Proporção de terras aráveis com a mesma cultura nos últimos 3 anos (%)
	Nº	(%)	(ha)	(%)	
Portugal	69 738	100	181 045	100	16
Continente	67 940	97	178 416	99	16
EDM	31 330	45	60 253	33	78
TM	4 333	6	5 390	3	5
BL	23 127	33	37 527	21	56
BI	3 897	6	11 499	6	12
RO	3 539	5	33 989	19	22
ALE	1 331	2	28 588	16	5
ALG	383	1	1 170	1	5
Açores	1 798	3	2 629	1	22
Madeira	//	//	//	//	//

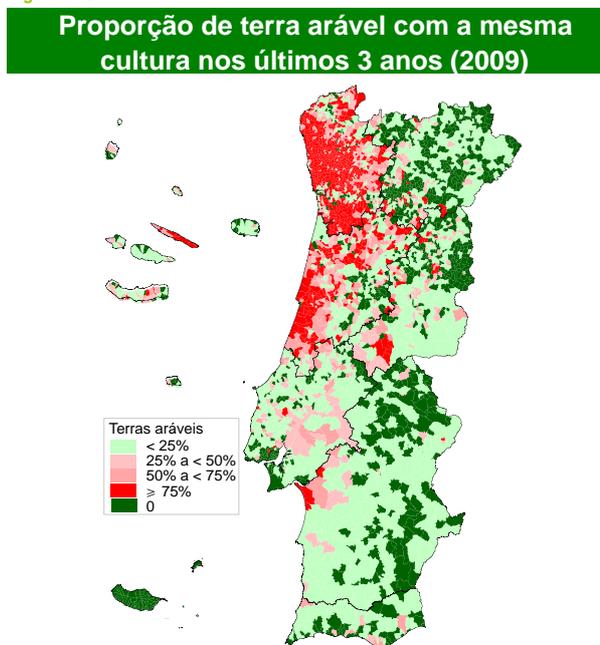
A rotação cultural é uma prática agrícola que consiste em alternar culturas ou pousios ao longo dos anos numa determinada área agrícola e que apresenta vantagens relativamente à conservação do solo. Dado que é promovida a alternância de culturas com características diferentes, facilita-se o controlo de pragas, doenças e infestantes, reduzindo o emprego de produtos fitossanitários e a exaustão do solo. Como consequência, a fertilidade do solo aumenta, assim como a produtividade das culturas, o que não acontece se for praticada a monocultura.

Figura 7.14



A monocultura é ainda uma realidade com expressão nas terras aráveis, praticando-se em cerca de 16% desta superfície. O Entre Douro e Minho é a região do país em que a monocultura tem particular incidência, com mais de 3/4 das suas terras aráveis a manterem a mesma cultura nos últimos três anos, essencialmente milho, seguido da Beira Litoral onde mais de metade das terras aráveis não têm rotação cultural, em especial na zona do Mondego com a cultura do arroz e do milho. É também nestas regiões onde se concentram o maior número de explorações sem rotação cultural, respectivamente 45% e 33%, que são igualmente responsáveis pela maior fatia da superfície agrícola em monocultura, 33% e 21%. Pelo contrário, o Alentejo apesar de representar 16% da área nacional de terras aráveis com a mesma cultura nos últimos três anos, apresenta apenas 5% das suas terras aráveis em regime de monocultura. No entanto, assinala-se que a maioria das terras aráveis (84%) é sujeita a rotação cultural, com maior expressão na região do Alentejo.

Figura 7.15



Monocultura: Sistema que visa a cultura de apenas uma espécie na mesma parcela de terreno ao longo dos anos.

Rotação cultural: Prática agrícola que consiste em, numa determinada área agrícola ou afolhamento, alternar culturas ao longo dos anos. O objectivo é o de melhorar certas características dos solos procurando o equilíbrio biológico, visando essencialmente a redução do emprego de produtos fitossanitários.

Figura 7.16

Implementação e manutenção de elementos da paisagem, por tipo de elementos e por região (2009)

Regiões	Implementação							
	Total		Sebes vivas		Linhas de árvores		Muros de pedra	
	Explorações		Explorações		Explorações		Explorações	
	Nº	(%) face ao total de explorações	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Portugal	11 762	4	1 754	100	1 040	100	9 575	100
Continente	9 823	4	1 445	82	987	95	7 906	83
EDM	2 261	5	216	12	166	16	1 985	21
TM	2 935	5	155	9	198	19	2 675	28
BL	1 691	3	261	15	119	11	1 384	14
BI	1 289	4	157	9	173	17	1 049	11
RO	909	2	412	23	189	18	384	4
ALE	460	1	197	11	118	11	204	2
ALG	278	2	47	3	24	2	225	2
Açores	498	4	270	15	38	4	269	3
Madeira	1 441	11	39	2	15	1	1 400	15

Regiões	Manutenção							
	Total		Sebes vivas		Linhas de árvores		Muros de pedra	
	Explorações		Explorações		Explorações		Explorações	
	Nº	(%) face ao total de explorações	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Portugal	156 275	51	14 766	100	13 500	100	147 251	100
Continente	135 840	49	9 031	61	11 780	87	129 049	88
EDM	33 288	68	1 812	12	3 504	26	32 114	22
TM	42 845	69	959	6	4 278	32	42 183	29
BL	22 495	46	2 558	17	1 611	12	21 080	14
BI	20 351	60	258	2	664	5	20 106	14
RO	5 514	14	2 077	14	748	6	3 330	2
ALE	5 366	17	1 004	7	751	6	4 469	3
ALG	5 981	48	363	2	224	2	5 767	4
Açores	11 137	82	5 672	38	1 662	12	8 953	6
Madeira	9 298	68	63	0	58	0	9 249	6

7.2. Elementos da paisagem

Os elementos da paisagem como as sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra, além de serem importantes para a valorização da paisagem agrícola e por estabelecerem limites de posse e de uso da terra, também têm funções de protecção para com o terreno agrícola. Esta faz-se sentir quer a nível da conservação do solo quer a nível da estabilidade das culturas aí instaladas, por diminuição da velocidade do vento, da evaporação e do aumento da temperatura do solo.

Não menos importante é o papel que estes elementos da paisagem têm na biodiversidade, especialmente as sebes vivas e linhas de árvores, já que servem de abrigo para inúmeras espécies que, designadamente, ajudam na polinização e no controlo de pragas. Desta forma, a manutenção das sebes vivas, que devem crescer o suficiente para servirem de barreira ao vento e apresentar uma densidade que promova a biodiversidade, afigura-se como uma medida com forte impacto positivo sobre o ambiente. Tenha-se em conta que estes elementos de paisagem estão associados à estrutura fundiária, pelo que a sua maior utilização se verifica nas zonas de menor dimensão das parcelas e maior fragmentação da propriedade.

Constata-se que a manutenção dos elementos da paisagem é uma prática corrente nas explorações agrícolas, já que mais de metade das explorações procedeu à manutenção destes elementos. Para tal terá contribuído o facto de algumas medidas do programa de desenvolvimento rural exigirem a manutenção de elementos da paisagem, além de outras medidas dirigidas para ecossistemas específicos, de que são exemplo as ajudas existentes para os socalcos com

muros de pedra no Douro Vinhateiro. Já a implementação de novos elementos teve pouca adesão, sendo que apenas 4 em cada 100 explorações o realizaram.

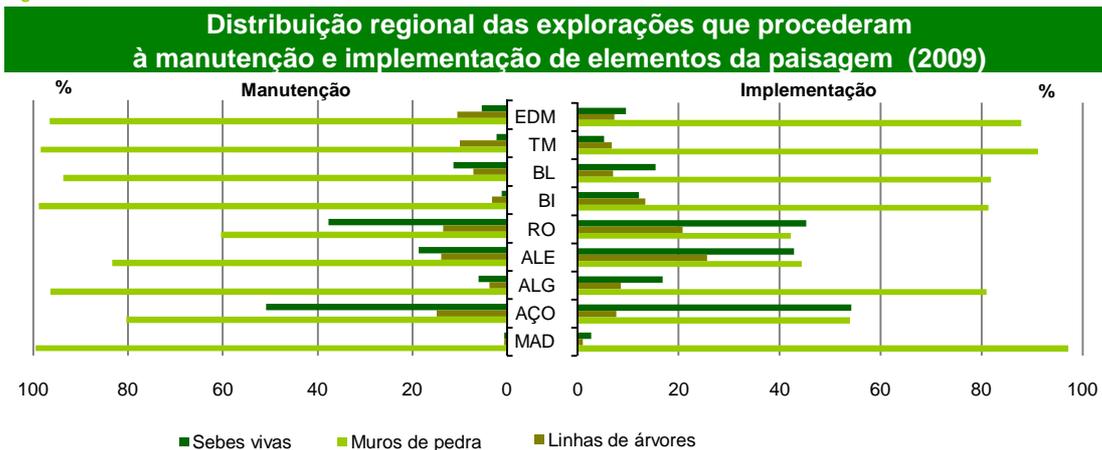
Os muros de pedra são os elementos mais utilizados para estabelecer limites físicos na exploração agrícola. Cerca de 81% das explorações que implementaram novos elementos da paisagem optaram por construir muros de pedra e apenas 15% instalaram sebes vivas e 9% linhas de árvores. Também a manutenção recaiu principalmente sobre os muros em 94% das explorações e apenas em 9% no caso das sebes vivas e também das linhas de árvores.

Metade das explorações que optaram pela construção de novos muros de pedra ou pela manutenção dos existentes situam-se em Trás-os-Montes e no Entre Douro e Minho, realçando-se mais uma vez a importância deste elemento nos socalcos do Douro Vinhateiro. Realça-se ainda, pela sua importância como elemento caracterizador da paisagem, a implementação de novos poios na Madeira por 15% das explorações da região.

Dada a importância das sebes de hortênsias, azáleas e camélias, nos Açores, enquanto elemento paisagístico, não é de estranhar que 38% das explorações que procederam à manutenção de sebes vivas se situem no arquipélago.

A manutenção das linhas de árvores foi levada a cabo principalmente por explorações do Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, 26% e 32% respectivamente, mas a instalação de novas linhas de árvores ocorreu de uma forma repartida por todo o país, à excepção do Algarve, dos Açores e da Madeira, onde não teve grande adesão.

Figura 7.17



Elementos da paisagem implementados ou mantidos: Elementos lineares da paisagem (sebes vivas, linhas de árvores ou muros de pedra) que nos últimos 3 anos foram implementados (plantados ou construídos) ou mantidos (sujeitos, sempre que necessário, a intervenções da manutenção de forma evitar a sua degradação). Considera-se que as sebes vivas e as linhas de árvores são mantidas quando, sempre que necessitem, são efectuadas intervenções (podas, regas, adensamentos, tratamentos fitossanitários, etc.).

Sebe viva: Sucessão de arbustos ou de plantas aromáticas e medicinais, plantados próximos uns dos outros numa linha simples, ou por vezes em duas ou três fileiras, de forma a marginar campos ou parcelas.

Linha de árvores: Fileira contínua de árvores, ao longo de caminhos, cursos de água ou delimitando parcelas de terreno contíguas.

Muro de pedra: Muro de pedra ou tijolo, construídos com o objectivo de delimitar a propriedade ou a parcela agrícola, sustentar as terras agrícolas em encostas de declive pronunciado, etc.

7.3. Fertilização

7.3.1. Análises ao solo

Figura 7.18

Análises ao solo nos últimos 3 anos, por região (2009)

Regiões	Total		Importância face ao total de explorações
	Explorações		
	Nº	(%)	(%)
Portugal	23 595	100	8
Continente	20 729	88	7
EDM	4 549	19	9
TM	5 883	25	10
BL	2 287	10	5
BI	1 560	7	5
RO	3 148	13	8
ALE	2 684	11	8
ALG	618	3	5
Açores	1 891	8	14
Madeira	975	4	7

A maioria dos solos em Portugal apresenta níveis baixos de matéria orgânica, que devem ser melhorados, uma vez que esta influencia as suas propriedades físico-químicas e biológicas, particularmente a capacidade para instalação de culturas, a capacidade de retenção de água e a disponibilidade de nutrientes necessários às plantas, que afectam indiscutivelmente a fertilidade dos solos. Daí que haja necessidade de conhecer o teor em matéria orgânica do solo, para definir estratégias para o melhorar, designadamente a incorporação de correctivos orgânicos como os estrumes e chorumes provenientes da produção animal.

Contudo, a fertilização deve ser realizada de forma racional e apenas na medida das necessidades das culturas, promovendo em conjunto com práticas agrícolas adequadas, como a mobilização mínima ou sementeira directa e uma adequada rotação de culturas, uma manutenção ou melhoria dos níveis de matéria orgânica do solo. Desta forma, é imprescindível realizar análises ao solo que suportem as decisões de fertilização a aplicar a cada exploração agrícola.

Todavia, em Portugal apenas 8 em cada 100 explorações realizam análises ao solo, as quais se concentram na zona norte do país, mais precisamente 19% no Entre Douro e Minho e 25% em Trás-os-Montes. Nos Açores, apesar de representarem apenas 8% das explorações nacionais que realizam análises ao solo, cerca de 14% do total das suas explorações já o praticam.

De salientar ainda que, das explorações nacionais que realizam análises ao solo, 12% estão organizadas como sociedades, as quais representam 45% do total das sociedades agrícolas do país, o que reflecte a importância que estes empresários atribuem às análises do solo para a definição das condições de fertilização a aplicar.

Análises ao solo: Processo laboratorial efectuado numa ou em várias amostras de terra, para determinação de parâmetros físico-químicos e biológicos do solo, designadamente textura, pH, níveis de azoto, fósforo e potássio e teor de matéria orgânica do solo.

Chorume: Efluente líquido a semi-líquido proveniente de instalações pecuárias, constituído por uma mistura de fezes, urina, água das lavagens e desperdícios de bebedouros, e outros materiais decorrentes do processo produtivo, com diluição variável. As escorrências

provenientes das nitreiras ou estrumeiras são também vulgarmente designadas por chorume.

Estrume: Mistura de dejectos sólidos dos animais com uma reduzida quantidade de urina, apresentando-se de forma sólida ou pastosa, podendo conter ou não resíduos de origem vegetal (palhas, matos ou outros) que serviram de camas ou de material para absorver fezes e urinas.

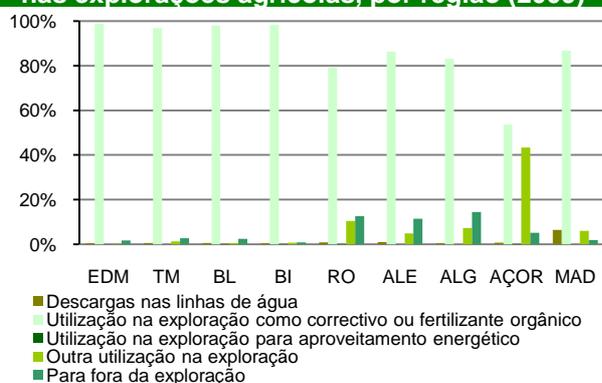
7.3.2. Aplicação de estrume e/ou chorume

A aplicação de correctivos orgânicos ao solo, tais como estrumes e chorumes, constitui uma prática agrícola importante, para melhorar o seu teor de matéria orgânica e, como tal, a sua fertilidade.

Quando os animais estão estabulados, os seus dejectos, alimentos não consumidos e as camas, que constituem o estrume e o chorume, devem ser removidos regularmente.

Figura 7.19

Destino do estrume e/ou chorume produzidos nas explorações agrícolas, por região (2009)



Estes contêm nutrientes, como o azoto, fósforo, potássio e enxofre, e, se forem aplicados à terra nas quantidades correctas e em períodos adequados, podem ser fertilizantes importantes.

Em Portugal, o destino mais comum do estrume e chorume é a utilização na exploração como correctivos ou fertilizantes orgânicos. Cerca de 95% das explorações nacionais que referem qual o destino destes efluentes, utilizam-nos no solo. Apenas nos Açores, se reparte com significância entre o uso no solo (54%) e outras utilizações (43%), enquanto nas restantes regiões o uso no solo predomina com valores muito acima dos 80%.

No entanto, o uso inadequado de estrume e de chorume pode resultar em poluição do solo e consequentemente das águas superficiais e subterrâneas, assim como do ar. Na realidade, a agricultura é responsável em larga escala pelas emissões de amoníaco para a atmosfera, com efeitos acidificantes, assim como de gases com efeito de estufa como o óxido nitroso e o metano.

Figura 7.20

Aplicação de estrume e/ou chorume no solo, por região (2009)

Regiões	Estrume					
	Explorações com aplicação de estrume				Das quais com incorporação imediata	
	Explorações		Área		Explorações	Área
	Nº	(%)	(ha)	(%)	(%)	(%)
Portugal	157 202	100	252 597	100	60	53
Continente	151 019	96	249 469	99	60	53
EDM	39 226	25	45 897	18	58	55
TM	30 044	19	45 246	18	37	20
BL	41 036	26	50 668	20	75	74
BI	20 531	13	36 467	14	64	52
RO	13 619	9	57 779	23	60	57
ALE	3 563	2	11 220	4	39	48
ALG	3 000	2	2 191	1	81	72
Açores	701	0	1 779	1	68	51
Madeira	5 482	3	1 350	1	56	52

Regiões	Chorume					
	Explorações com aplicação de chorume				Das quais com incorporação imediata	
	Explorações		Área		Explorações	Área
	Nº	(%)	(ha)	(%)	(%)	(%)
Portugal	7 045	100	49 868	100	73	66
Continente	6 590	94	45 464	91	75	68
EDM	3 972	56	26 701	54	79	73
TM	222	3	1 121	2	44	41
BL	1 698	24	5 569	11	73	68
BI	89	1	678	1	73	83
RO	483	7	5 434	11	64	75
ALE	102	1	5 898	12	51	39
ALG	24	0	64	0	88	72
Açores	281	4	4 370	9	32	40
Madeira	174	2	34	0	75	79

As emissões de amoníaco a partir do estrume e do chorume ocorrem fundamentalmente na aplicação nos terrenos, assim como nas instalações dos animais e nas de armazenamento desses efluentes. Para reduzir as emissões de amoníaco, o estrume e chorume devem ser aplicados uniformemente sobre a terra e a sua incorporação no solo deve ocorrer o mais rapidamente possível a seguir à sua aplicação. Assim, além de se minimizarem as emissões, maximizam-se as quantidades de azoto disponíveis para as culturas.

Relativamente à realidade nacional, mais de metade das explorações agrícolas aplicam estrume, apesar de em termos de SAU essa área só representar 7%. A aplicação de chorume, por sua vez, ocorre apenas em 2% das explorações e em apenas 1% da SAU. A área em que se aplica estrume é, assim, cinco vezes superior à de aplicação de chorume.

As explorações que aplicam estrume situam-se maioritariamente na Beira Litoral (26%) e no Entre Douro e Minho (25%), assim como as que aplicam chorume, respectivamente 24% e 56%. Esta situação está relacionada com a concentração de mais de metade das explorações com efectivo bovino nacional nestas regiões. Quanto à SAU de aplicação de estrume, 23% localiza-se no Ribatejo e Oeste e 20% na Beira Litoral. No caso do chorume, 54% da SAU de aplicação localiza-se no Entre Douro e Minho, região onde se concentra a produção intensiva de leite e cujo sistema de produção origina grandes quantidades de efluentes pecuários, principalmente chorume.

Figura 7.21

Importância da SAU com aplicação de estrume (2009)

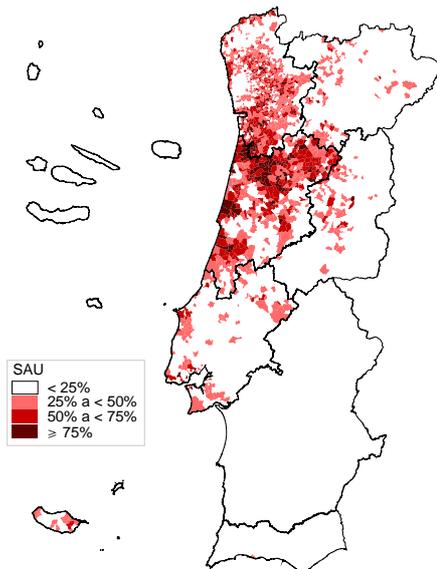


Figura 7.22

Importância da SAU com aplicação de chorume (2009)

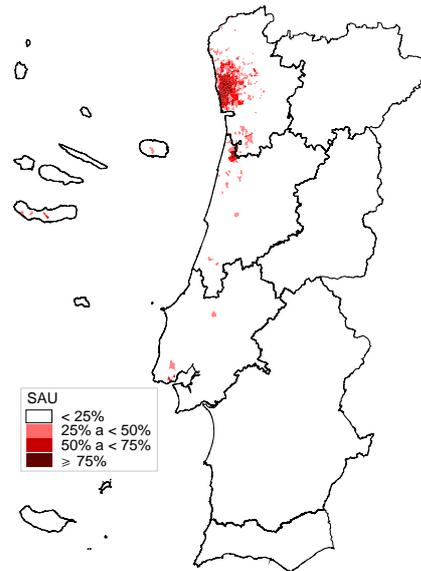


Figura 7.23

Explorações com aplicação de estrume e/ou chorume, por região (2009)

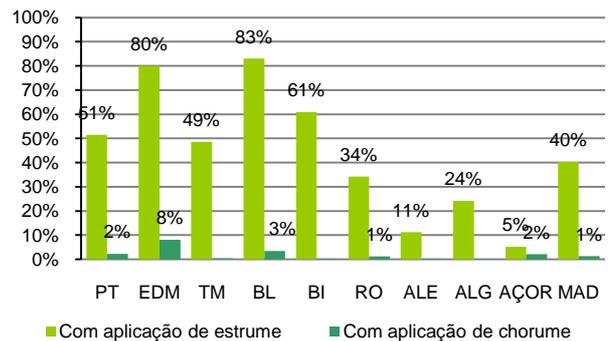
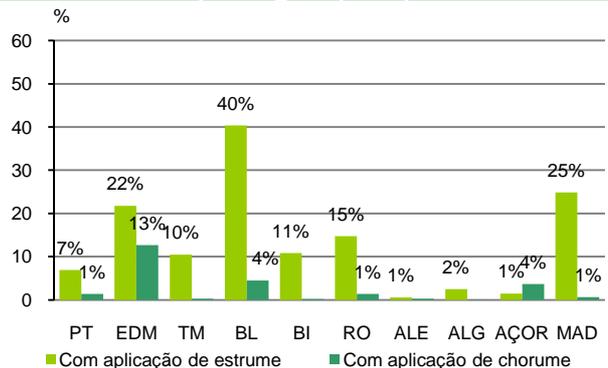


Figura 7.24

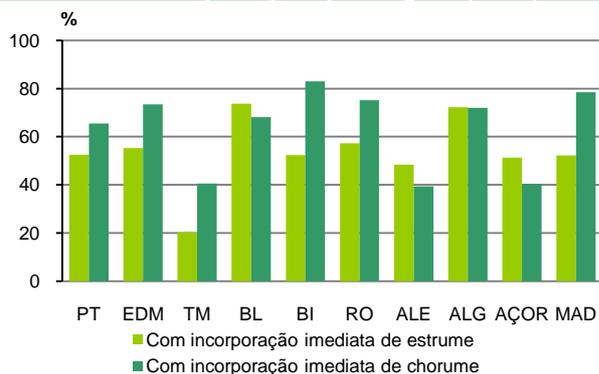
SAU com aplicação de estrume e/ou chorume, por região (2009)



Na Beira Litoral, 83% das explorações da região aplicam estrume e 2% chorume, representando respectivamente 40% e 4% da SAU. Já no Entre Douro e Minho verifica-se também que um número elevado de explorações (80%) incorpora estrume, mas apenas a 22% da SAU.

Figura 7.25

Importância da área com incorporação imediata de estrume e/ou chorume no total de área com aplicação, por região (2009)



Quanto à incorporação imediata após a aplicação no solo destes correctivos, 6 em cada 10 explorações cumprem esta prática no caso do estrume e pelo menos 7 em cada 10 no caso do chorume, o que equivale a 53% e 66% da SAU onde se verificou a aplicação, respectivamente.

Na maior parte das regiões do país, a proporção de SAU de aplicação de chorume com incorporação imediata é superior à do estrume e apenas em Trás-os-Montes, no Alentejo e nos Açores, é inferior a 50%, mas coincide com valores também inferiores a 50% no caso da incorporação imediata de estrume. Dado que o chorume se trata de um efluente líquido, e como tal comporta maiores problemas ambientais de contaminação das águas por lixiviação e do ar por odores produzidos e emissões libertadas, sendo também mais difícil a sua manipulação, a rapidez na incorporação é fundamental para minimizar esses problemas.

7.3.3. Instalações de armazenamento de estrume e chorume

Figura 7.26

Explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume, por região (2009)

Regiões	Total		Estrume		Chorume			
			Nitreira com cobertura	Nitreira sem cobertura	Tanque com cobertura	Tanque sem cobertura	Lagoa com cobertura	Lagoa sem cobertura
	Nº	(%)	Face ao total (%)					
Portugal	18 029	100	20	46	38	6	0	3
Continente	17 360	96	20	46	39	5	0	3
EDM	5 084	28	17	21	65	7	0	0
TM	2 340	13	15	76	12	2	0	1
BL	5 680	32	26	41	48	3	0	2
BI	1 028	6	26	70	4	3	0	2
RO	2 418	13	18	64	15	9	1	11
ALE	601	3	13	71	7	8	1	17
ALG	209	1	19	69	9	4	0	4
Açores	477	3	5	55	7	29	1	5
Madeira	192	1	23	48	16	18	0	1

Nem sempre os efluentes da produção animal, estrume e chorume, podem ser aplicados no solo após serem recolhidos das instalações de estabulação dos animais, devendo o agricultor aguardar para os aplicar nas épocas e quantidades mais adequadas. Para garantir esta situação, as explorações devem possuir instalações para o armazenamento seguro destes efluentes que devem ser cobertos para minimizar as emissões de amoníaco e de outros gases para a atmosfera, assim como para diminuir o impacto dos odores desagradáveis que produzem.

Figura 7.27

Explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume, por tipo de instalação (2009)

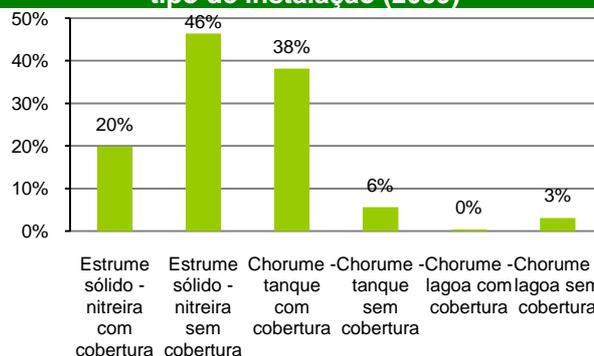


Figura 7.28

Explorações com instalações de armazenamento de efluentes pecuários, por tipo de instalação e por região (2009)

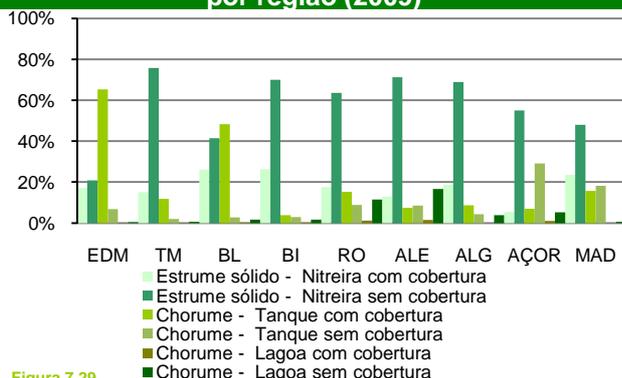
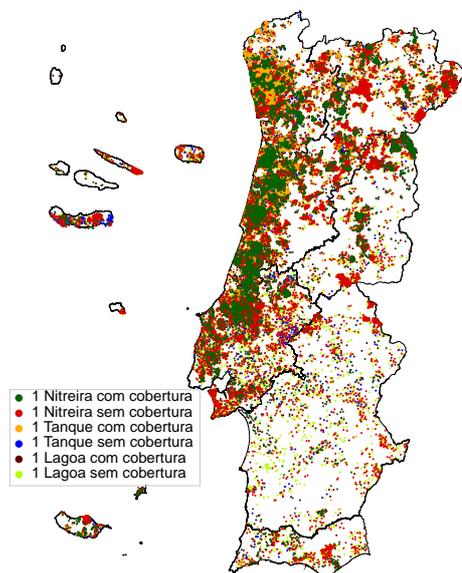


Figura 7.29

Explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume, por tipo de instalações (2009)



Das explorações agrícolas com instalações de armazenamento de estrume, cerca de 46% armazenam estrume em nitreiras sem cobertura e apenas 20% em estruturas com cobertura.

Quanto ao chorume, a maior parte das explorações armazena-o em tanques com cobertura (38%), que são infra-estruturas mais seguras em termos de fugas e que relativamente às lagoas têm menores dimensões e são de mais fácil cobertura. De referir que os tanques com cobertura incluem os depósitos estanques localizados por baixo das instalações pecuárias, muito comuns nas explorações de produção leiteira existentes no Entre Douro e Minho e Beira Litoral, para recolha das águas de lavagem das vacarias.

Assim, não é de estranhar que nestas regiões predominem as explorações com tanques com cobertura face a todos os outros tipos de instalações, 65% no Entre Douro e Minho e 48% na Beira Litoral. Em todas as outras regiões predominam as nitreiras sem cobertura.

Nitreiras: Infra-estrutura para armazenamento de estrume com pavimento consolidado e impermeável, normalmente em cimento, apresentando uma ligeira inclinação para facilitar o escoamento de efluentes líquidos (chorume). Esta infra-estrutura pode ser complementada por uma valeta que recolhe a escorrência e a conduz normalmente para uma fossa subterrânea onde é armazenada.

Tanque: Infra-estrutura normalmente em alvenaria ou PVC, acima ou abaixo do nível do solo, abastecida com o efluente bruto da exploração pecuária, tendo por objectivo o armazenamento para posterior tratamento ou aplicação no solo.

- Inclui: Os depósitos estanques por baixo e/ou integrados nas instalações pecuárias.

Lagoa de armazenamento: Reservatório estanque construído através da escavação do terreno, normalmente limitado por diques de terra compactada, com ou sem revestimento impermeabilizante, para onde fluem os efluentes que são tratados por processos bioquímicos.

- Inclui: As lagoas sem revestimento, desde que as características do solo lhe confirmem propriedades impermeabilizantes.

Instalação estanque: Infra-estrutura, coberta ou não, com superfícies impermeabilizadas que impedem o escoamento do seu conteúdo para o solo.

Instalação coberta: Instalação com cobertura que protege o estrume e/ou chorume armazenado da precipitação, reduzindo simultaneamente a emissão de amoníaco para a atmosfera.

Exemplos: Telhados, plásticos, telas, etc.

- Exclui: Os locais de armazenamento estrume sem pavimento impermeável (ex.: as pilhas de estrume dispostas directamente no solo).

7.4. Resíduos, subprodutos e detritos vegetais resultantes da actividade agrícola

Figura 7.30

Destino dos resíduos agrícolas (2009)

Regiões	Óleos		Plásticos		Pneus		Embalagens de produtos fitofarmacêuticos	Embalagens de produtos veterinários	Outros resíduos			
	Explorações		Explorações		Explorações		Explorações	Explorações		Explorações		
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	
Total	160 649	100	127 867	100	153 747	100	231 452	100	84 078	100	10 609	100
Entrega no centro de recepção, operador ou produtor	135 133	84	47 754	37	135 205	88	116 117	50	31 662	38	1 632	15
Recolha pelo centro de recepção, operador ou produtor	14 574	9	9 417	7	13 703	9	18 983	8	36 258	43	1 409	13
Outros destinos	10 942	7	70 696	55	4 839	3	96 352	42	16 158	19	7 568	71

7.4.1. Resíduos agrícolas não orgânicos

Na actividade agrícola são produzidos vários tipos de resíduos, entre eles os não orgânicos. Estes, são factores de produção utilizados na exploração que atingem o limite de vida útil ou provenientes de práticas agrícolas e que, não tendo mais utilidade, são desprezados, como por exemplo óleos, pneus, plásticos, embalagens, entre outros.

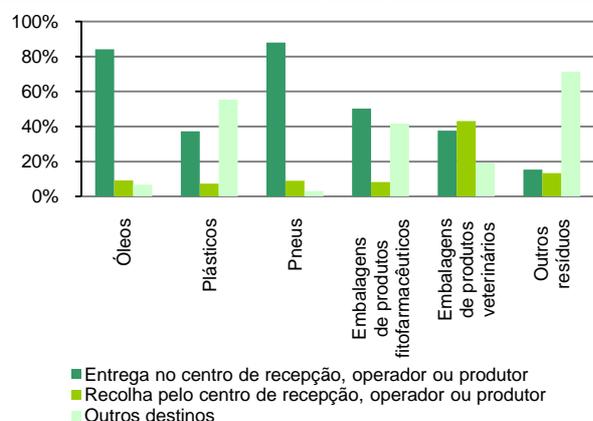
De referir que a queima a céu aberto, o abandono ou o enterramento, são práticas proibidas pela legislação nacional em vigor, que atribui ao produtor dos resíduos a responsabilidade de os encaminhar para os sistemas de gestão de resíduos apropriados. De facto, estas práticas incorrectas têm um impacto negativo no ambiente, constituindo fontes de poluição que podem em algumas situações acarretar riscos para a saúde pública, como por exemplo pelo abandono de embalagens de produtos fitossanitários e de medicamentos veterinários.

Com a intensificação da actividade agrícola, tem-se verificado um aumento de produção de resíduos não orgânicos e só a adopção de boas práticas de gestão de resíduos ao nível da exploração agrícola, que incluem o manuseamento, triagem, acondicionamento, transporte e encaminhamento final, podem garantir a minimização do impacto destes sobre o ambiente.

Verifica-se actualmente que, em Portugal, o principal destino dos resíduos não orgânicos é a entrega no centro de recepção, garantido por cerca de 73% das explorações que referem o destino que dão aos seus resíduos. Esta opção dos agricultores demonstra que a adopção de boas práticas de gestão de resíduos tem tido consequências positivas no crescente abandono de práticas incorrectas como a queima e o abandono, apesar de continuarem a existir 48% de explorações que se desfazem dos seus resíduos de forma pouco amiga do ambiente.

Figura 7.31

Destino dos resíduos agrícolas, por tipo de resíduo (2009)



As explorações agrícolas entregam essencialmente em centros de recepção os óleos (84%), os pneus (88%) e as embalagens de produtos fitofarmacêuticos (50%). Apenas as embalagens de produtos veterinários são predominantemente recolhidas pelos centros de recepção em cerca de 43% das explorações, continuando os plásticos e outros resíduos (caixas de madeira, papelão, sucata, etc.) a serem incorrectamente abandonados, queimados ou enterrados. É ainda preocupante que 42% das explorações remetam embalagens de produtos fitofarmacêuticos para este destino, dada a sua perigosidade para o ambiente e para a saúde pública.

Resíduo agrícola: Qualquer substância ou objecto proveniente de actividades agrícolas, florestais, agro-ambientais e pecuárias, que o detentor se desfaz ou a tal é obrigado por força da legislação nacional em vigor.

Produtor de resíduos: O produtor de resíduos é definido legalmente como a pessoa singular ou colectiva, de cuja actividade resultem resíduos, os quais devem ser devidamente encaminhados para o sistema de gestão de resíduos respectivo.

Centro de recepção: Local onde o operador de gestão de resíduos faz a recolha dos resíduos, para posterior tratamento e/ou reciclagem

Sistemas de gestão de resíduos: Sistemas integrados ou individuais de recolha, transporte, armazenamento, tratamento, valorização e eliminação dos resíduos, criados para o cumprimento das obrigações estabelecidas legalmente.

Operador de gestão de resíduos: Pessoa individual ou colectiva que executa uma ou mais operações de gestão dos resíduos (recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização ou eliminação).

Entrega no centro de recepção/ operador/ produtor: O produtor agrícola transporta e entrega os resíduos num centro de recepção, num operador licenciado na gestão de resíduos ou num produtor de resíduos, que posteriormente os encaminhará para o sistema de gestão respectivo.

Recolha pelo no centro de recepção/ operador/ produtor: Os resíduos são recolhidos na exploração e transportados para o centro de recepção por um operador licenciado na gestão de resíduos ou por um produtor de resíduos, que posteriormente os encaminhará para o sistema de gestão respectivo.

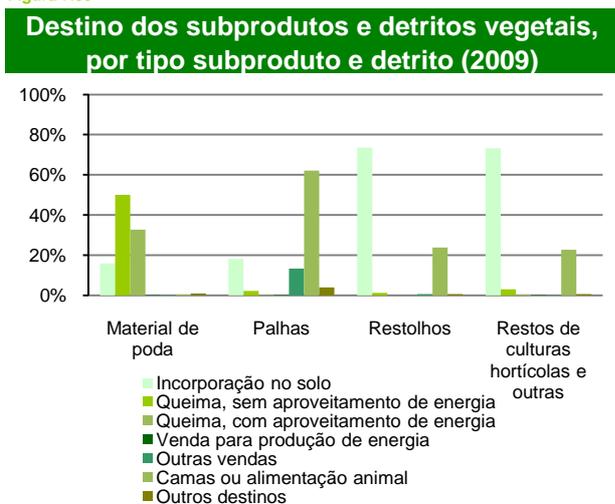
Outro destino: Os resíduos têm destinos diferentes dos anteriormente referidos, como a queima, o enterramento, o despejo em local inapropriado, etc.

7.4.2. Subprodutos e detritos vegetais

Figura 7.32

Destino dos subprodutos e detritos vegetais (2009)								
Regiões	Material de poda		Palhas		Restolhos		Restos de culturas hortícolas e outras	
	Explorações		Explorações		Explorações		Explorações	
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	(%)	
Total	216 500	100	36 939	100	113 488	100	149 100	100
Incorporação no solo	34 211	16	6 676	18	83 535	74	109 137	73
Queima, sem aproveitamento de energia	108 251	50	837	2	1 424	1	4 399	3
Queima, com aproveitamento de energia	70 727	33	53	0	0	0	584	0
Venda para produção de energia	227	0	46	0	0	0	21	0
Outras vendas	112	0	4 945	13	703	1	39	0
Camas ou alimentação animal	930	0	22 922	62	27 080	24	33 952	23
Outros destinos	2 042	1	1 460	4	746	1	968	1

Figura 7.33



Os subprodutos e detritos vegetais que resultam das actividades agrícolas, como os restos de culturas, restolhos, palhas e material resultante da poda, podem ser ou não utilizados posteriormente na exploração agrícola.

Um dos destinos mais correntes destes detritos é a incorporação no solo, já que podem ser uma importante contribuição para a manutenção ou melhoria do teor de matéria orgânica. Actualmente, cerca de 73% das explorações incorpora os restos de culturas hortícolas e 74% procede ao mesmo com os restolhos. Metade das explorações queima os materiais resultantes da poda, sem aproveitamento de energia, e apenas 33% os utilizam para aproveitamento energético. As palhas têm como principal destino as camas ou a alimentação animal para 62% das explorações.

De referir que a venda destes subprodutos e detritos não tem expressão como destino final, quer para aproveitamento energético quer para outros fins.

Subprodutos e detritos vegetais: Detrito vegetal proveniente das actividades agrícolas, com ou sem utilização posterior na exploração, designadamente:

- Material de poda - detritos vegetais resultantes das podas (ou de desbastes) das culturas permanentes;
- Palhas - resíduos herbáceos dos cereais, excepto milho, resultantes do processo de colheita;
- Restolhos - caules de culturas arvenses (essencialmente cereais para grão) que permanecem enraizados no solo após a colheita;
- Restos de culturas (hortícolas, outras) - detritos vegetais resultantes da colheita, limpezas ou mondas essencialmente das culturas hortícolas.

Incorporação no solo (com ou sem compostagem): Os detritos das culturas podem representar um importante contributo para a manutenção e aumento do teor de matéria orgânica do solo. A sua incorporação no solo é uma prática corrente, quer seja directa (com ou sem processo de trituração) ou passando por um processo prévio de compostagem.

- Incluir: A simples manutenção das palhas, restolhos e restos de culturas à superfície do solo.

Queima sem aproveitamento de energia: A queima dos restolhos (queimadas ou alqueive preto) é uma prática corrente para a sua eliminação no solo. Os materiais de poda e desbaste também são frequentemente eliminados através da queima, considerando-se sem aproveitamento de energia sempre que não se verifique a utilização da energia térmica.

Queima com aproveitamento de energia: Aproveitamento pelo agregado doméstico do produtor (aquecimento da habitação) ou na exploração (aquecimento de instalações) da energia térmica resultante da queima dos materiais de poda e desbaste.

Venda para a produção de energia: Venda de biomassa para a produção de energia eléctrica (ex.: as centrais termoeléctricas a biomassa convertem biomassa em energia eléctrica, a partir principalmente de resíduos florestais mas também agrícolas) e energia térmica (ex.: venda de materiais de poda e desbaste para lenha).

Outras vendas: Vendas para outras utilizações que não sejam a produção de energia.

Camas/alimentação animal: Utilização na exploração dos detritos vegetais para a alimentação ou para as camas dos animais.

7.5. Agricultura biológica

Figura 7.34

SAU em modo de produção biológico, por região (2009)

Regiões	Agricultura convencional				Importância da agricultura biológica na agricultura convencional	
	Explorações		Área		Explorações (%)	Área (%)
	Nº	(%)	(ha)	(%)		
Portugal	305 266	100	3 668 145	100	0,4	3
Continente	278 114	91	3 542 305	97	0,4	3
EDM	49 037	16	211 154	6	0,2	0
TM	61 804	20	432 873	12	0,6	2
BL	49 424	16	125 436	4	0,1	0
BI	33 763	11	337 031	10	0,9	8
RO	39 875	13	391 006	11	0,2	1
ALE	31 828	10	1 956 508	55	0,9	3
ALG	12 383	4	88 297	2	0,2	1
Açores	13 541	4	120 412	3	0,1	0
Madeira	13 611	4	5 428	0	0,5	2

O modo de produção biológico representava em 2009 3% da SAU nacional e 0,4% do total de explorações recenseadas.

Para que uma dada área agrícola seja certificada como sendo de agricultura biológica, é necessário que haja um período de conversão, variável com o tipo de cultura, durante o qual a exploração pratica integralmente este modo de produção. Em 2009, a área em conversão representa 8% do total da área de agricultura biológica e está concentrada no Alentejo (42%) e na Beira Interior (37%).

A região do país com a maior área de agricultura biológica é o Alentejo, representando cerca de 59% do total da área do país, seguido da Beira Interior com 26%. No entanto, esta região tem a maior proporção de SAU em modo de produção biológico, cerca de 8%, enquanto este valor no Alentejo é de apenas 3%. Por oposição, a Madeira e os Açores são as regiões do país com menor área de agricultura biológica, mas na Madeira esta área representa 2% da SAU e 1% das suas explorações.

Figura 7.35

Importância da SAU em modo de produção biológico face à SAU total (2009)

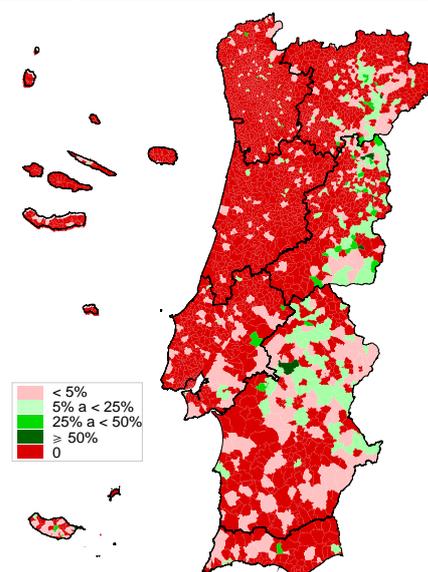


Figura 7.36

Dimensão média das explorações em modo de produção biológico, por região (2009)

Regiões	SAU média por exploração (ha)
Portugal	79
Continente	85
EDM	8
TM	21
BL	8
BI	86
RO	77
ALE	201
ALG	33
Açores	9
Madeira	2

A dimensão média das explorações em modo de produção biológico é muito superior, cerca de 7 vezes, à das explorações de agricultura convencional, a qual se situa em 12 ha/exploração, evidenciando as características extensivas deste modo de produção. Também se denota uma grande variabilidade regional, sendo o Alentejo a região que apresenta maior dimensão média da exploração em modo de produção biológico do país (201 ha/exploração), cerca de 2 vezes e meia a dimensão média nacional. É na Madeira que se encontram as explorações com menor dimensão média do país (2 ha/exploração), mesmo assim superior à dimensão média das explorações de agricultura convencional da região. Ainda assim, no Continente, as regiões de Entre Douro e Minho e da Beira Litoral têm também uma dimensão média baixa, de cerca de 8 ha /exploração.

Figura 7.37

Natureza jurídica do produtor em modo de produção biológico, por região (2009)

Regiões	Produtor singular			Sociedades			Outras formas		
	Explorações	SAU		Explorações	SAU		Explorações	SAU	
		Nº	(ha)		(%)	Nº		(ha)	(%)
Portugal	953	51 453	52	263	45 294	46	30	2 170	2
Continente	882	51 219	52	255	45 279	46	20	2 137	2
EDM	58	272	42	18	362	56	2	15	2
TM	317	5 632	77	32	1 528	21	4	160	2
BL	19	153	51	14	125	42	6	22	7
BI	238	17 906	70	57	7 703	30	5	55	0
RO	45	814	15	27	4 701	85			0
ALE	185	26 242	45	103	30 275	52	3	1 885	3
ALG	20	201	26	4	585	74			0
Açores	16	164	99	1	1	0	1	1	0
Madeira	55	69	59	7	15	13	9	33	28

Também na agricultura biológica predominam as explorações em que o responsável jurídico e económico é o produtor agrícola singular (76%) e que detêm cerca de 52% da SAU deste modo de produção.

O peso das sociedades agrícolas é, todavia, bem mais importante do que na agricultura convencional, já que representam 21% das explorações e detêm 46% da

SAU, em oposição às sociedades agrícolas convencionais que representam apenas 2% das explorações e detêm 27% da SAU do país. As sociedades agrícolas em modo de produção biológico localizam-se predominantemente no Alentejo e representam 52% da SAU regional deste modo de produção.

Figura 7.38

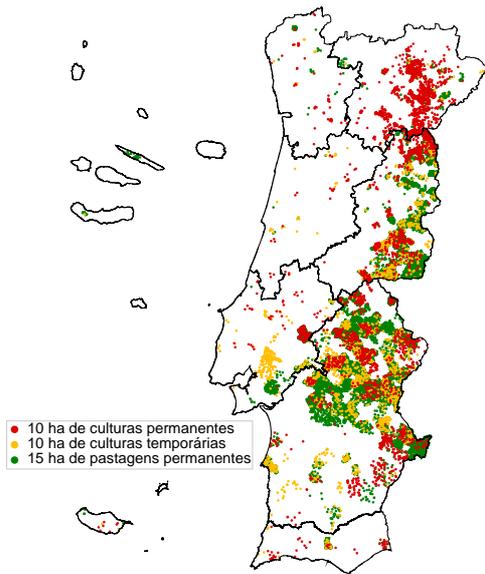
SAU em modo de produção biológico, por tipo de cultura e por região (2009)

Regiões	Total				Culturas temporárias				Culturas permanentes	
	Explorações		Área		Explorações		Área		Explorações	
	Nº	(%)	(ha)	(%)	Nº	(%)	(ha)	(%)	Nº	(%)
Portugal	1 246	100	98 917	100	472	100	12 557	100	957	100
Continente	1 157	93	98 635	100	425	90	12 534	100	883	92
EDM	78	6	648	1	40	8	66	1	55	6
TM	353	28	7 319	7	33	7	227	2	343	36
BL	39	3	300	0	24	5	136	1	28	3
BI	300	24	25 664	26	140	30	3 826	30	234	24
RO	72	6	5 516	6	42	9	1 198	10	43	4
ALE	291	23	58 402	59	131	28	6 937	55	162	17
ALG	24	2	786	1	15	3	144	1	18	2
Açores	18	1	165	0	9	2	6	0	12	1
Madeira	71	6	117	0	38	8	16	0	62	6

Regiões	Culturas permanentes		Pastagens permanentes				Pousio			
	Área		Explorações		Área		Explorações		Área	
	(ha)	(%)	Nº	(%)	(ha)	(%)	Nº	(%)	(ha)	(%)
Portugal	16 552	100	466	100	67 852	100	117	25	1 956	100
Continente	16 498	100	450	97	67 654	100	114	24	1 949	3
EDM	269	2	20	4	307	0	7	2	7	0
TM	6 190	37	48	10	827	1	18	4	75	0
BL	137	1	6	1	16	0	6	1	10	0
BI	3 902	24	163	35	17 493	26	43	9	444	1
RO	750	5	11	2	3 285	5	11	2	283	0
ALE	5 014	30	199	43	45 359	67	23	5	1 092	2
ALG	237	1	3	1	366	1	6	1	39	0
Açores	5	0	11	2	154	0	0	0	0	0
Madeira	49	0	5	1	44	0	3	1	7	0

Figura 7.39

SAU em modo de produção biológico, por tipo de culturas (2009)



Na ocupação cultural das explorações de agricultura biológica predominam as pastagens permanentes com 69% da área, as quais se concentram essencialmente no Alentejo (67%) e na Beira Interior (26%), beneficiando das formas de produção extensivas que se praticam nestas regiões. A importância das pastagens reside no facto da produção animal em modo de produção biológico exigir que os pastos para os animais se encontrem totalmente convertidos a este modo de produção.

Por sua vez, as culturas temporárias representam 13% e as culturas permanentes 17% do total da área deste modo de produção e localizam-se predominantemente no Alentejo (55%) e em Trás-os-Montes (37%), respectivamente.

Figura 7.40

Área de culturas temporárias em modo de produção biológico, por tipo de cultura (2009)

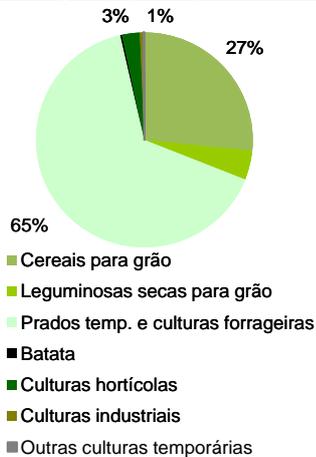
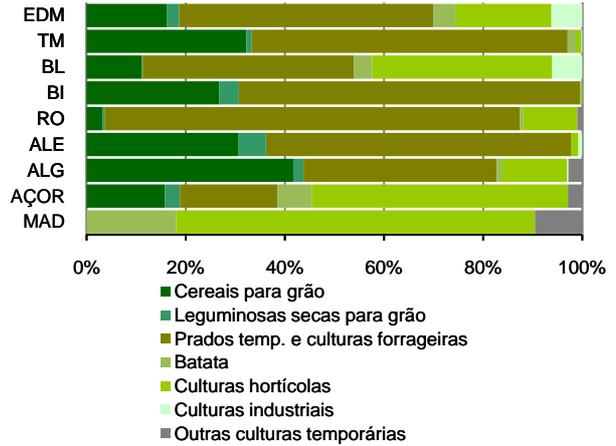


Figura 7.41

Área de culturas temporárias em modo de produção biológico, por região (2009)



Nas culturas temporárias, predominam os prados temporários e culturas forrageiras, também devido à produção animal, com 65% e os cereais para grão com 27%. Em todas as regiões do Continente, os prados temporários dominam, à excepção do Algarve onde a área de cereais é ligeiramente superior. Nos Açores e na Madeira, embora com áreas reduzidas, as culturas hortícolas são as culturas temporárias dominantes, respectivamente com 52% e 72% da área.

Figura 7.42

Área de culturas permanentes em modo de produção biológico, por tipo de cultura (2009)

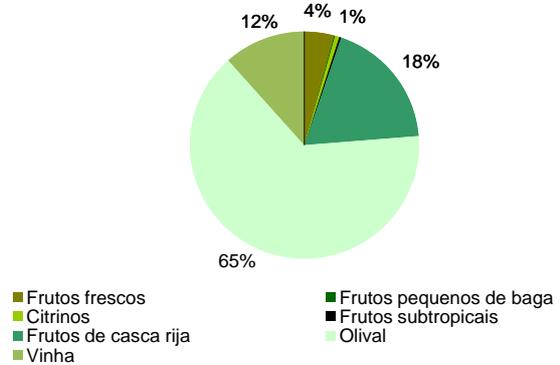
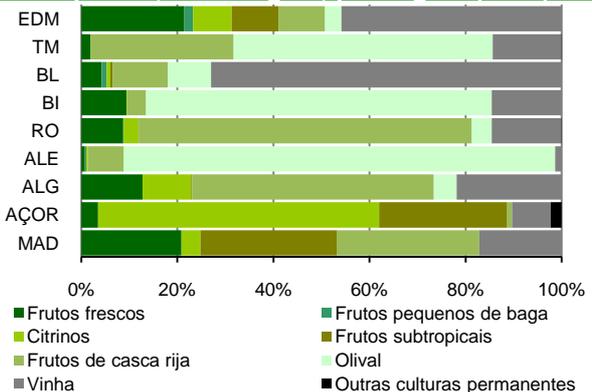


Figura 7.43

Área de culturas permanentes em modo de produção biológico, por região (2009)



Relativamente às culturas permanentes, o olival é a cultura mais importante, com 65% da área de culturas permanentes em modo de produção biológico, seguido dos frutos de casca rija (18%) e da vinha (12%). No entanto, apenas 3% dos olivais, 3% dos pomares de frutos de casca de rija e 1% da vinha nacionais são biológicos.

A região do país com a maior área de olival é o Alentejo, que representa 90% da área de culturas permanentes em modo de produção biológico da região, seguido de Trás-os-Montes com 54% e a Beira Interior com 72%. Realça-se ainda que a maior área de vinha e de frutos de casca rija do país também se encontra em Trás-os-Montes, representando 14% e 30%, respectivamente, da área regional de agricultura biológica.

Quanto às outras regiões do país, realça-se ainda a importância dos frutos de casca rija no Ribatejo e Oeste e no Algarve, 69% e 50% da área regional em modo de produção biológico, respectivamente, e da vinha no Entre Douro e Minho e Beira Litoral, 46% e 73% respectivamente.

Figura 7.44

Efectivo animal em modo de produção biológico, por região (2009)

Regiões	Total		Bovinos				Suínos				Ovinos			
	N.º Expl.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)
Portugal	470	100	273	100	32 133	100	43	100	5 786	100	194	100	64 412	100
Continente	450	96	264	97	31 909	99	42	98	5 778	100	193	99	64 409	100
EDM	31	7	14	5	689	2	3	7	17	0	9	5	270	0
TM	43	9	12	4	323	1	2	5	63	1	20	10	3 413	5
BL	11	2	2	1	84	0	5	12	12	0	4	2	53	0
BI	150	32	94	34	7 090	22	4	9	22	0	70	36	22 301	35
RO	21	4	9	3	1 345	4	3	7	1 786	31	5	3	440	1
ALE	190	40	132	48	22 348	70	25	58	3 878	67	83	43	36 273	56
ALG	4	1	1	0	30	0	0	0	0	0	2	1	1 659	3
Açores	11	2	8	3	208	1	1	2	8	0	1	1	3	0
Madeira	9	2	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Regiões	Caprinos				Aves				Colmeias e cortiços				Outros animais			
	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)	N.º Expl.	(%)	N.º Cab.	(%)
Portugal	47	100	3 469	100	68	100	41 235	100	26	100	1 957	100	58	100	387	100
Continente	46	98	3 465	100	58	85	40 408	98	24	92	1 905	97	56	97	358	93
EDM	9	19	1 660	48	12	18	891	2	5	19	95	5	4	7	30	8
TM	4	9	375	11	3	4	52	0	10	38	897	46	7	12	113	29
BL	4	9	23	1	7	10	33 175	80	1	4	40	2	2	3	2	1
BI	16	34	932	27	15	22	222	1	2	8	73	4	23	40	86	22
RO	2	4	11	0	10	15	5 628	14	2	8	19	1	3	5	18	5
ALE	11	23	464	13	10	15	436	1	3	12	401	20	16	28	100	26
ALG	0	0	0	0	1	1	4	0	1	4	380	19	1	2	9	2
Açores	1	2	4	0	3	4	282	1	1	4	16	1	2	3	29	7
Madeira	0	0	0	0	7	10	545	1	1	4	36	2	0	0	0	0

Figura 7.45

Explorações com produção animal em modo de produção biológico (2009)

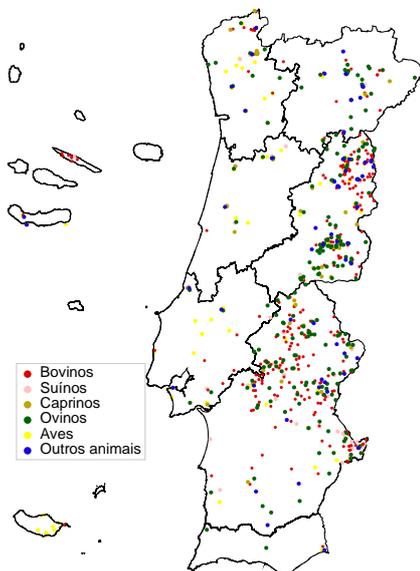
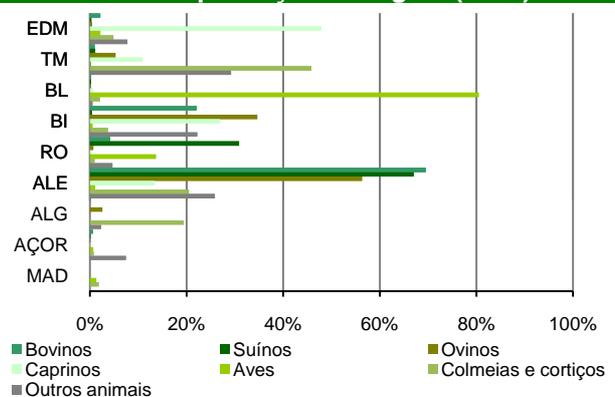


Figura 7.46

Distribuição regional do efectivo animal em modo de produção biológico (2009)



Em 2009 existiam em Portugal 470 explorações com produção animal em modo de produção biológico, das quais cerca de 40% se localizavam no Alentejo e 32% na Beira Interior, em zonas em que as características extensivas da agricultura são favoráveis à produção animal neste regime.

A maioria das explorações nacionais dedica-se à criação de bovinos (58%) e de ovinos (41%), cujos efectivos se concentram no Alentejo, respectivamente 70% e 56%. As explorações que se dedicam à criação de suínos estão também localizadas no Alentejo (58%), assim como o seu efectivo (67%). O efectivo caprino, por sua vez, concentra-se no Entre Douro e Minho (48%) e na Beira Interior (27%), enquanto que as aves se encontram predominantemente na Beira Litoral com 80 % do efectivo. Quanto às colmeias e cortiços, Trás-os-Montes é a região do país com maior número de explorações que se dedicam à produção de mel biológico (38%) e que detêm 46% das colmeias e cortiços do país.

Agricultura biológica: Modo de produção agrícola que não utiliza fertilizantes químicos nem pesticidas de síntese. Utiliza técnicas e produtos que permitem uma agricultura suficientemente produtiva e sustentável a longo prazo, sem afectar o ambiente e a saúde do Homem. Para a prática deste tipo de agricultura existem normas de produção definidas no Regulamento (CE) nº 834/2007 modificado, relativo ao modo de produção biológico (fertilizantes, produtos fitossanitários, rotulagem). Este modo de produção obriga a que nas parcelas onde se pratica agricultura biológica tenha de existir um período de conversão de, pelo menos, dois anos antes da sementeira ou, no caso das culturas perenes, com excepção dos prados, de pelo menos três anos antes da primeira colheita dos produtos vegetais.

Para que os produtos obtidos por este modo de produção possam ser comercializados como tal e ostentar a respectiva designação, o produtor/operador deve notificar a sua actividade à autoridade competente (Ministério da Agricultura) e submeter a sua unidade a um regime de controlo por um Organismo Privado de Controlo (OPC).

7.6 Pastoreio

Em Portugal a prática do pastoreio e as características que lhe estão associadas mostram uma ligação ao sistema de produção pecuária utilizado (intensivo ou extensivo), à estrutura fundiária e tipo de propriedade, bem como a uma serie de outros factores. Entre estes podemos destacar factores naturais como o clima, cartografia e acessibilidades, factores humanos relacionados com a gestão pecuária e com os agentes e políticas económicas e factores sócio-culturais característicos da região.

No RA 09 foi alvo de inquérito exclusivamente o pastoreio realizado em pastagens da exploração e em baldios, enquanto explorações com natureza jurídica própria, não tendo sido consideradas outras formas desta prática, como por exemplo o pastoreio de culturas forrageiras e restolhos, em terrenos públicos, incultos ou abandonados, o pastoreio de trajecto na beira de caminhos, etc.

Figura 7.47

Pastoreio por região (2009)									
Regiões	Explorações com pastoreio					Pastoreio na exploração		Pastoreio no baldio	
	Nº Expl.	(%)	% no total das explorações com efectivo animal*	% com pastoreio na exploração	% com pastoreio no baldio	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)
Total	68 710	100	52	98	10	67 640	100	6 648	100
Continente	68 090	99	53	98	10	67 020	99	6 648	100
EDM	15 703	23	48	97	20	15 295	23	3 071	46
TM	15 037	22	72	97	18	14 639	22	2 671	40
BL	10 819	16	34	99	6	10 679	16	626	9
BI	9 875	14	68	99	2	9 824	15	174	3
RO	5 105	7	43	99	1	5 055	7	74	1
ALE	10 269	15	79	100	0,3	10 246	15	32	0,5
ALG	1282	2	47	100	0	1282	2	0	0
Madeira	620	1	13	100	//	620	1	//	//

Por indicação da Região Autónoma dos Açores, não foi incluída a questão relativa ao pastoreio no questionário respectivo, por se considerar que a pastagem é utilizada durante os 12 meses do ano.

* Inclui: bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos

Pastoreio: consumo de plantas, pelos animais, no local em que estas vegetam (prados e pastagens).

Tempo de pastoreio: período de tempo (número de meses) em que os animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea, independentemente das respectivas categorias, permaneceram nas pastagens durante os últimos 12 meses.

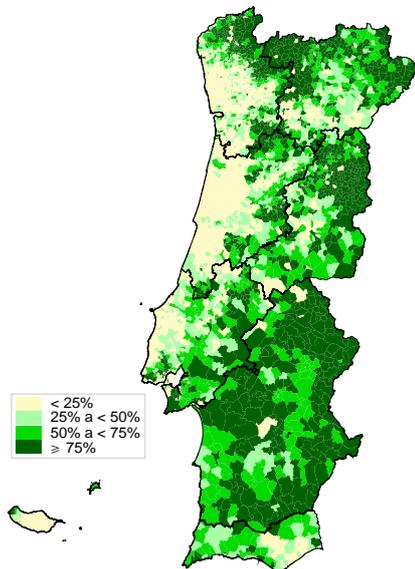
Considera-se 1 dia de pastoreio se os animais permanecerem na pastagem 2 horas ou mais por dia.

Baldios: Terrenos comunitários fruídos e geridos por compartes (moradores de uma ou mais freguesias que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso do baldio). Os baldios constituem logradouro comum para fruições de natureza agrícola, silvícola, silvopastoril ou apícola, designadamente apascentação de gados, cultivos, recolha de lenhas e matos, etc.

Devido à sua estrutura fundiária, com muitas explorações de pequena dimensão, o Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes contabilizam mais de 40% das explorações que pastoreiam animais nas explorações e em baldios. No entanto, se consideramos a percentagem de explorações com pastoreio no total de unidades com efectivos animais susceptíveis de serem pastoreados (bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos), são as regiões do Alentejo, Trás-os-Montes e Beira Interior que apresentam maior incidência desta prática, com notória ligação aos sistemas de produção extensivos, de bovinos de carne, de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) e também de suínos, no caso particular do Alentejo e Beira Interior.

Figura 7.48

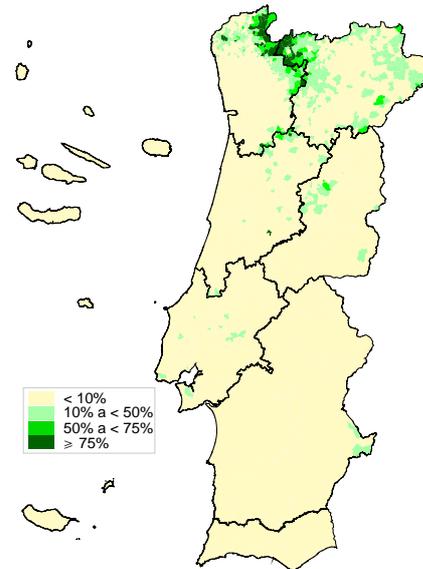
Importância do pastoreio na exploração nas explorações com efectivo animal (2009)



Os resultados relativos ao pastoreio em baldios mostram que esta prática é pouco frequente a nível nacional, apenas reportada por 10% das unidades com pastoreio, apresentando no entanto uma grande concentração regional no Entre Douro e Minho (20% das unidades com pastoreio) e em Trás-os-Montes (18% das unidades com pastoreio), onde esta forma jurídica de exploração assume maior importância. Em conjunto, estas duas regiões concentram mais de 85% das unidades que declararam recorrer ao pastoreio em baldios.

Figura 7.49

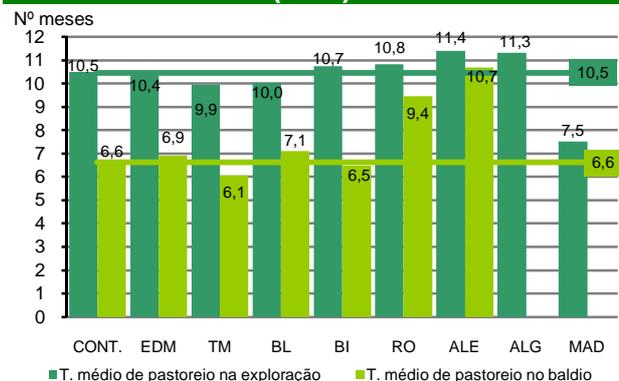
Importância do pastoreio no baldio nas explorações com efectivo animal (2009)



O tempo médio de pastoreio mostrou uma diferença assinalável entre a utilização das pastagens da exploração e do baldio: Assim, o tempo médio de utilização das pastagens da exploração é de 10,5 meses, enquanto o período médio de pastoreio em baldios é significativamente menor, não ultrapassando os 6,6 meses. Esta diferença pode ser justificada pelo facto dos baldios (que se concentram sobretudo na região Norte do País) verem a sua utilização condicionada por vários factores, entre os quais a disponibilidade e gestão da pastagem e a acessibilidade, que normalmente limitam o seu uso pelos rebanhos a períodos do ano em que as condições climáticas se tornam mais favoráveis (normalmente de Maio a Outubro).

Figura 7.50

Tempo médio de pastoreio por região (2009)

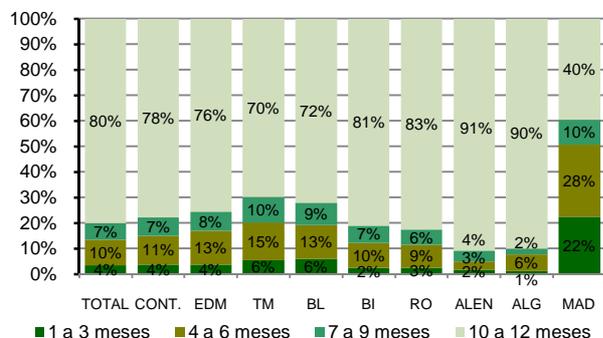


Existe alguma variação regional do período em que os animais são pastoreados ao longo do ano se bem que não seja muito significativa: o período médio de utilização das pastagens da exploração varia entre os 9,9 meses em Trás-os-Montes e os 11,4 meses no Alentejo, reflectindo o rigor das condições climáticas por um lado e as características de gestão da pastagem nos sistemas pecuários praticados em cada uma das regiões. A excepção cabe à região Autónoma da Madeira, onde este indicador é de apenas 7,5 meses. Esta utilização restrita das pastagens tem a ver com o pouco peso da pecuária nesta região, particularmente no que diz respeito aos ruminantes, com explorações de pequena dimensão que muitas vezes engordam animais para venda, sendo mantidos na exploração apenas parte do ano, em estabulação e sem recurso a pastoreio.

O período médio de utilização das pastagens no baldio varia regionalmente de forma semelhante ao pastoreio na exploração, se bem que apresente diferenças mais significativas: enquanto a utilização média ao longo do ano no Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral e Beira Interior está entre os 6 e os 7 meses, no Ribatejo e Oeste e Alentejo, onde o recurso ao pastoreio em baldios é residual, o período de utilização é mais alargado, de 9,4 e 10,7 meses, respectivamente.

Figura 7.51

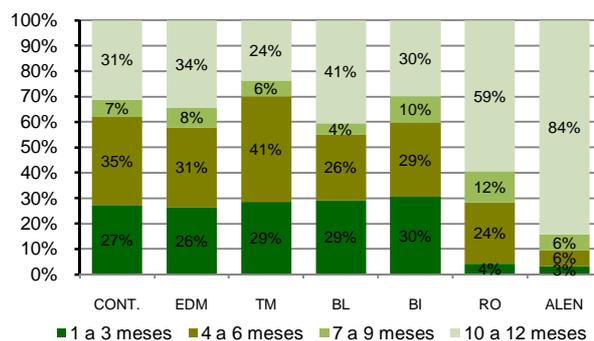
Pastoreio na exploração por classes de tempo, 2009 (Nº de explorações)



A distribuição do tempo de pastoreio na exploração por classes mostra que 80% das unidades utilizaram as pastagens por um período de 10 a 12 meses, enquanto apenas cerca de 4% refere a utilização de 1 a 3 meses, durante o ano. A excepção é a Madeira, onde 50% das explorações refere um período de pastoreio com a duração máxima de 6 meses.

Figura 7.52

Pastoreio no baldio por classes de tempo, 2009 (Nº de explorações)



O tempo de pastoreio no baldio mostra uma distribuição por classes diferente do apresentado na exploração: cerca de 60% das unidades utilizaram as pastagens do baldio por um período igual ou inferior a 6 meses, e apenas 31% refere um pastoreio com duração de 10 a 12 meses.

Sabia que:

- Beja tem mais de 3/4 da sua área de culturas temporárias mobilizada convencionalmente, mas detém cerca de 15% da área de sementeira directa do país.
- Beja tem praticamente 90% das suas terras aráveis cobertas durante o Inverno com culturas de Outono/ Inverno e com restos de culturas anteriores.
- Monção é o município do país com o maior número de explorações com culturas permanentes que praticam o enrelvamento da entrelinha, tanto em número como face ao total das explorações com culturas permanentes (87%).
- Barcelos tem a maior área de terras aráveis a praticar monocultura, cerca de 93% da área regional.
- Em Valpaços cerca de 76% das explorações procederam à manutenção de muros de pedra, o que corresponde ao maior número de explorações a proceder a essa manutenção no país, enquanto Ponta Delgada tem o maior número de explorações a proceder à manutenção de sebes vivas.
- Em Ovar, aplica-se estrume em 83% da SAU e mais de 90% é incorporado imediatamente no solo após aplicação. Em Vila do Conde, aplica-se chorume a 85% da SAU com 79% a ser incorporado imediatamente.
- Barcelos tem a maior área de SAU com aplicação de chorumes do país e o maior número de explorações com instalações de armazenamento de chorume, sendo também o município com o maior número de bovinos estabulados.
- Maia é o município do país que apresenta a maior percentagem de explorações a encaminhar os seus resíduos para centros de recepção (96%).
- Mora é o município com maior percentagem de SAU em modo de produção biológico do país (29%), mas mais de 87% desta área são pastagens permanentes que constituem 15% do total nacional de pastagens neste modo de produção. Simultaneamente, possui o maior número de bovinos e o segundo maior de ovinos em modo de produção biológico no país, respectivamente 13% e 9%.
- Figueira de Castelo Rodrigo tem a maior área de olival (10%) e de frutos frescos em modo de produção biológico (19%), o que faz com que seja o município com a maior área de culturas permanentes do país neste modo de produção (9%).
- Rio Maior tem a maior área de produção de hortícolas biológicos do país (15%).
- Mais de metade dos cortiços e colmeias em modo de produção biológico localizam-se em Bragança e Silves.



A agricultura portuguesa no contexto europeu

8. A AGRICULTURA PORTUGUESA NO CONTEXTO EUROPEU

Figura 8.1

Número de explorações, SAU e SAU média por exploração na UE (2007)

Países	Explorações			SAU			SAU média por exploração		
	1999	2007	Variação (1999-2007)	1999	2007	Variação (1999-2007)	1999	2007	Variação (1999-2007)
	(1 000 Expl.)		(%)	(1 000 ha)		(%)	(ha)		(%)
UE 25	x	9 276	x	x	155 681	x	x	17,0	x
UE 15	6 771	5 662	- 16	126 791	121 073	- 1	19,0	21,0	11
Bélgica	62	48	- 22	1 394	1 374	0	23,0	29,0	26
República Checa	x	39	x	x	3 518	x	x	89,0	x
Dinamarca	58	45	- 23	2 645	2 663	1	46,0	60,0	30
Alemanha	472	370	- 22	17 152	16 932	- 1	36,0	46,0	28
Estónia	x	23	x	x	907	x	x	39,0	x
Grécia	817	860	5	3 583	4 076	11	4,0	5,0	25
Espanha	1 287	1 044	- 19	26 158	24 893	- 4	20,0	24,0	20
França	664	527	- 21	27 856	27 477	0	42,0	52,0	24
Irlanda	142	128	- 9	4 444	4 139	- 2	31,0	32,0	3
Itália	2 154	1 679	- 22	13 062	12 744	1	6,0	8,0	33
Chipre	x	40	x	x	146	x	x	4,0	x
Letónia	141	108	- 24	1 433	1 774	1	10,0	16,0	60
Lituânia	x	230	x	x	2 649	x	x	12,0	x
Luxemburgo	3	2	- 18	128	131	1	45,0	57,0	27
Hungria	967	626	- 35	4 555	4 229	- 2	5,0	7,0	40
Malta	x	11	x	x	10	x	x	1,0	x
Holanda	102	77	- 24	2 028	1 914	- 1	20,0	25,0	25
Áustria	199	165	- 17	3 388	3 189	- 2	17,0	19,0	12
Polónia	x	2 391	x	x	15 477	x	x	6,0	x
Portugal (2009)¹	416	305	- 27	3 863	3 668	- 5	9,0	12,0	33
Eslovénia	86	75	- 13	0	489	2	6,0	6,0	0
Eslováquia	71	69	- 3	2 160	1 937	- 1	30,0	28,0	-7
Finlândia	81	68	- 16	2 218	2 292	2	27,0	34,0	26
Suécia	81	73	- 11	3 073	3 118	1	38,0	43,0	13
Reino Unido	233	300	29	15 799	16 130	1	68,0	54,0	-21

Fonte: Eurostat e RA09

¹ Dados relativos a 2009 (RA09)

Neste capítulo é efectuada uma breve caracterização da agricultura europeia procurando-se, de forma aproximada, posicionar a realidade portuguesa neste contexto. De referir que à data da publicação Portugal era o único país da UE que tinha concluído o recenseamento agrícola 2009/2010, pelo que não é possível aplicar a tipologia comunitária das explorações agrícolas, que garante uma base de comparação uniforme, devido à existência de um desfasamento temporal na produção dos dados censitários dos vários Estados Membros da UE. Desta forma, qualquer análise deverá ser efectuada em conformidade com esta limitação, tendo em conta que não será possível estabelecer qualquer comparação ao nível da dimensão económica das explorações agrícolas europeias e que o período temporal para confronto com os dados do RA 09 em Portugal, será o ano de 2007, última informação disponível para os restantes países da UE.

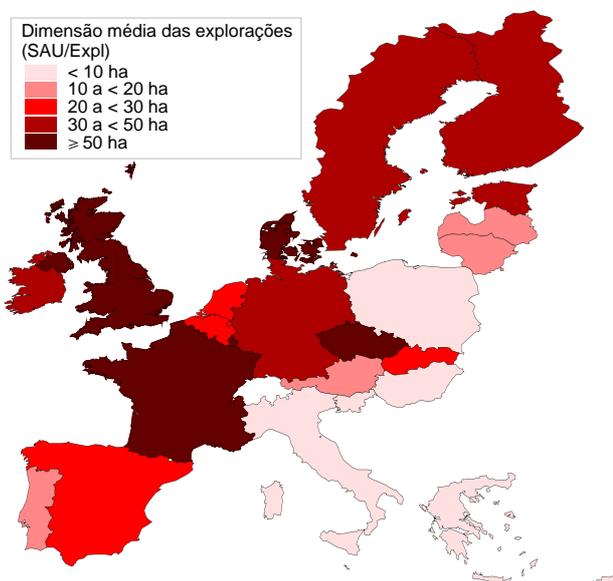
Na UE existiam, em 2007 cerca 9,3 milhões de explorações agrícolas que exploravam uma superfície de 155,8 milhões de hectares de SAU. No contexto da UE 15, e comparando com 1999, verifica-se uma tendência quase generalizada para o desaparecimento das explorações agrícolas e para o aumento da dimensão média destas em virtude da SAU evidenciar decréscimos inferiores aos verificados no número de explorações.

As explorações agrícolas nacionais representam cerca de 3% das explorações e 2% da SAU da UE. A dimensão média das explorações agrícolas em Portugal situa-se abaixo da média comunitária em cerca de 5 hectares, não ultrapassando os 12 hectares.

Contudo é possível constatar que esta dimensão é superior a outros EM do sul da Europa como Itália, Grécia, Chipre ou Malta, tendo mesmo sido reforçada nos últimos anos.

Figura 8.2

Dimensão média das explorações agrícolas (2009)



À excepção da Grécia e do Reino Unido, cujo número de explorações aumentou entre 2000 e 2007, e da Eslováquia e Irlanda com decréscimos menos expressivos, a grande maioria dos restantes EM, apresentam quebras superiores a 10% no número de explorações. A maior quebra (-35%) ocorreu na Hungria, seguindo-se Portugal. Em contrapartida, a evolução da SAU não registou grandes alterações, o que determinou o aumento da dimensão média das explorações. Em Portugal as explorações apresentam uma dimensão média inferior à da UE, e também da

Espanha e da França mas superior à de outros países do Sul como a Itália e a Grécia onde, juntamente com a Malta e o Chipre, o peso da pequena agricultura é maior. A dimensão média das explorações agrícolas nacionais é também superior à de alguns EM da Europa Central e do Leste, como a Polónia, Hungria e Eslovénia. A República Checa lidera no *ranking* da dimensão média das explorações agrícolas da UE 27, devido essencialmente a questões que se prendem com a privatização das antigas cooperativas (explorações agrícolas colectivas de grandes dimensões) e das explorações estatais.

Figura 8.3

Explorações por classes de SAU na UE (2007)

Países	Classes de SAU					Unidade: (%)
	< 5 ha	5 a < 20 ha	20 a < 50 ha	50 a < 100 ha	>= 100 ha	
UE 25	61	23	8	4	3	
UE 15	55	23	11	6	5	
Bélgica	25	28	28	14	4	
República Checa	50	22	11	6	11	
Dinamarca	4	39	23	16	18	
Alemanha	23	32	22	14	9	
Estónia	36	40	13	4	7	
Grécia	76	19	4	1	0	
Espanha	53	27	11	5	5	
França	25	19	19	20	17	
Irlanda	7	36	39	14	4	
Itália	73	19	5	2	1	
Chipre	86	11	2	1	0	
Letónia	41	44	10	3	2	
Lituânia	61	31	6	2	1	
Luxemburgo	18	17	17	30	18	
Hungria	89	7	2	1	1	
Malta	97	3	0	0	0	
Holanda	28	30	27	12	3	
Áustria	33	40	20	5	2	
Polónia	68	26	4	1	0	
Portugal (2009)¹	76	17	4	1	2	
Eslovénia	59	37	4	0	0	
Eslováquia	87	7	2	1	3	
Finlândia	10	34	35	16	5	
Suécia	15	38	23	14	11	
Reino Unido	40	20	16	12	13	

Fonte: Eurostat e RA09

¹ Dados relativos a 2009 (RA09)

A análise da distribuição das explorações, por classes de SAU, revela que na UE predominam as explorações com menos de 5 hectares, representando as explorações com 100 e mais hectares na UE 25, apenas 3%, ainda assim 1 pp. acima do observado em Portugal. Em termos de estrutura fundiária é de salientar a grande semelhança entre Portugal, Grécia e Itália. De facto estes três países conservam ainda um conjunto de características relativamente disseminadas que estão mais próximas de um modelo sustentável de desenvolvimento, ao invés da agricultura intensiva, tais como: pequena a média dimensão; alta fragmentação; monoculturas restritas, grande variabilidade cultural, entre outras. Em contrapartida na Dinamarca e na Irlanda, as explorações com menos de 5 hectares representam apenas 4% e 7%, do total das respectivas explorações agrícolas.

De destacar ainda o Luxemburgo, onde quase 1/2 das explorações têm mais de 50 hectares detendo, a par da Dinamarca, a maior percentagem de explorações com mais de 100 hectares (18%) e a França, por apresentar uma distribuição uniforme pelas classes de SAU apresentadas. Estas assimetrias são resultantes das condições edafo-climáticas destes EM bem como da visão estratégica formulada no sentido de conciliar a multifuncionalidade das explorações agrícolas com a competitividade económica dos respectivos sistemas de agricultura. No caso da Irlanda, cuja produção se encontra maioritariamente vocacionada para os bovinos de carne e leite, mais de 75% da SAU é ocupada com pastagens permanentes (o que justifica as explorações de dimensão superior à média da UE) e a actividade agrícola representa mais de 10% da riqueza deste país.

Figura 8.4

Representatividade das explorações com menos de 5 ha de SAU (2009)

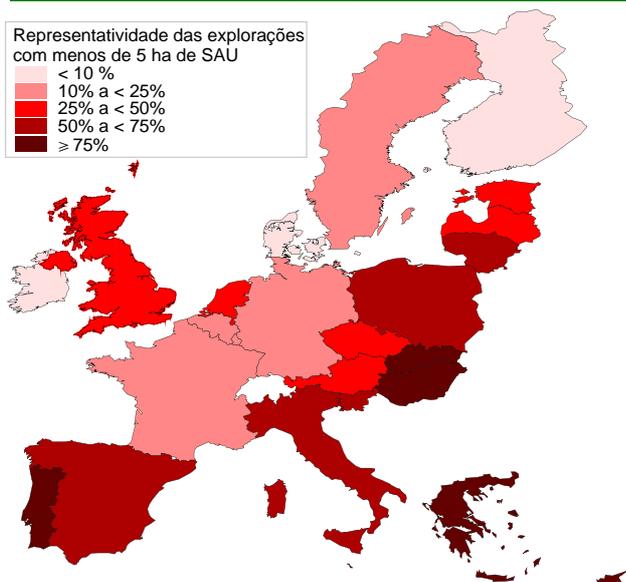
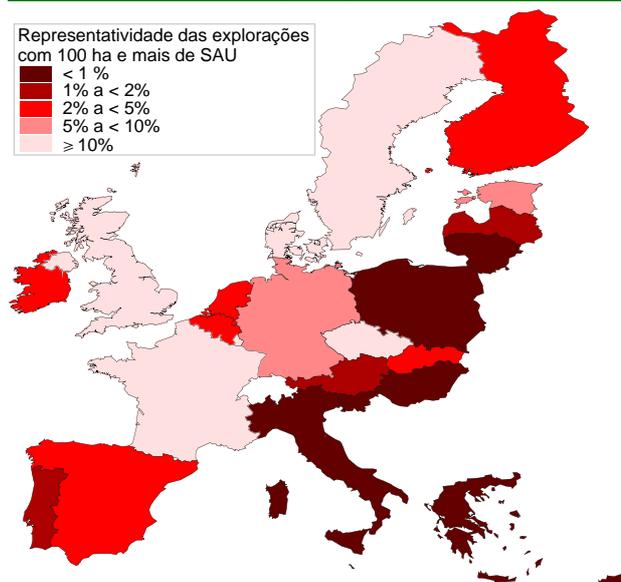


Figura 8.5

Representatividade das explorações com 100 ha e mais de SAU (2009)



Também no caso da Dinamarca, a elevada dimensão das explorações é justificada pelo facto da agricultura estar orientada para a produção e para a exportação contabilizando-se, para além da produção significativa de cereais, as produções de leite e de carne de suíno que constituem as principais produções agrícolas deste país, sendo a Dinamarca o principal exportador a nível mundial de carne de suíno. O Luxemburgo, embora também se destacando pela elevada dimensão das explorações agrícolas, muito orientadas para a produção animal (mais de 50% das explorações são especializadas em herbívoros), acaba por ter pouco impacto ao nível da produção da UE devido à pequena

dimensão deste Grão-Ducado. Já a França apresenta uma distribuição das explorações agrícolas bastante uniforme por todas as classes de SAU, a que não será alheio o facto de apresentar terras aráveis em ambos os lados do paralelo 45º norte de latitude, o que lhe permite uma grande diversidade de produções distribuídas pelos quase 30 milhões de hectares de SAU, assumindo-se como líder europeu em numerosos produtos agrícolas, nomeadamente os cereais, a beterraba sacarina, o vinho, sendo ainda uma referência mundial ao nível dos produtos hortofrutícolas e dos lacticínios.

Figura 8.6

Indicadores estruturais, sociais e técnicos da agricultura na UE (2007)

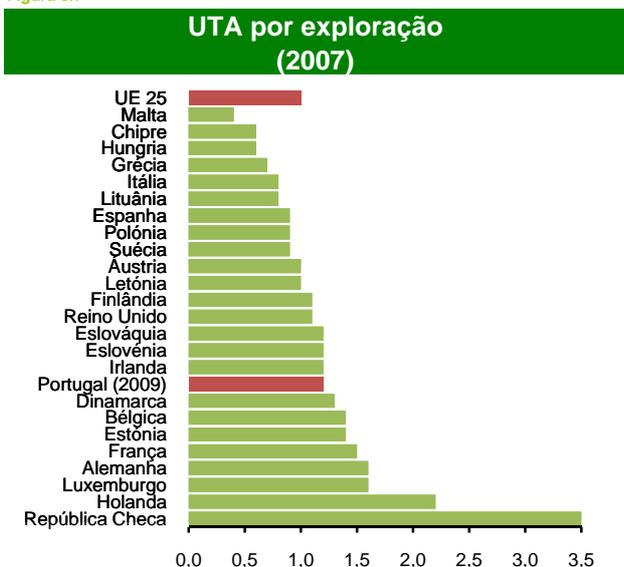
Países	Estruturais			Sociais Produtores com 65 e mais anos	Técnicos				
	SAU média por exploração	Volume de trabalho por exploração	SAU, por unidade de trabalho		Terra arável na SAU	Culturas permanentes na SAU	Pastagens permanentes na SAU	Superfície irrigável na SAU	CN por exploração pecuária
	(ha)	UTA/Expl.	(ha)/UTA		(%)				
UE 25	17	1,0	17	27	58	7	33	9	14
UE 15	22	1,0	22	31	54	8	36	11	19
Bélgica	29	1,4	21	20	61	2	37	2	79
República Checa	89	3,5	26	17	73	1	26	1	52
Dinamarca	60	1,3	48	20	92	0	8	16	103
Alemanha	46	1,6	28	8	70	1	29	0	49
Estónia	39	1,4	28	31	69	0	30	0	13
Grécia	5	0,7	7	36	52	28	20	38	3
Espanha	24	0,9	26	31	48	17	35	15	14
França	52	1,5	34	13	67	4	29	10	43
Irlanda	32	1,2	28	23	24	0	76	0	46
Itália	8	0,8	10	43	54	18	27	31	6
Chipre	4	0,6	6	30	74	25	1	31	6
Letónia	16	1,0	17	29	63	0	30	0	13
Lituânia	12	0,8	15	39	68	1	31	0	4
Luxemburgo	57	1,6	35	14	47	1	52	0	70
Hungria	7	0,6	7	27	84	4	12	3	4
Malta	1	0,4	2	23	78	13	0	31	5
Holanda	25	2,2	12	18	55	2	43	24	84
Áustria	19	1,0	20	9	44	2	54	4	15
Polónia	6	0,9	7	16	76	2	21	1	5
Portugal (2009) ¹	12	1,2	10	48	32	19	49	15	7
Eslovénia	6	1,2	5	35	35	5	59	1	7
Eslováquia	28	1,2	23	32	70	1	28	9	11
Finlândia	34	1,1	32	6	98	0	2	3	17
Suécia	43	0,9	48	21	x	x	x	5	25
Reino Unido	54	1,1	47	29	37	0	62	1	47

Fonte: Eurostat e RA09

¹ Dados relativos a 2009 (RA09)

Da análise de um conjunto de indicadores estruturais na UE, é possível identificar cinco situações distintas nos EM que apresentam um volume de trabalho unitário (UTA/Expl.) superior à média europeia: Na primeira situação encontram-se Dinamarca, Luxemburgo, França, Reino Unido e Alemanha por apresentarem, regra geral, uma dimensão média das explorações agrícolas elevada associada a sistemas agrícolas intensivos; na segunda posiciona-se isoladamente a Holanda, por evidenciar uma agricultura altamente intensiva que exige grande incorporação de factores de produção como são os casos do sector leiteiro e da floricultura. Irlanda e Finlândia têm igualmente volumes de trabalho unitários acima da média europeia, mas apenas justificados pela elevada dimensão média das suas explorações agrícolas. Já a Eslovénia também se encontra na mesma situação, mas por revelar um baixo grau de mecanização da actividade agrícola. Finalmente a República Checa e a Eslováquia completam a quinta posição, justificada pela elevada dimensão média das explorações agrícolas associada a um baixo grau de mecanização.

Figura 8.7

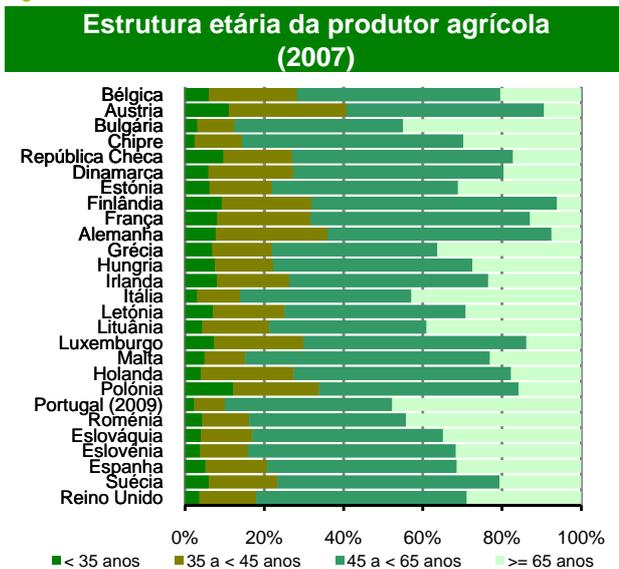


Da análise de um conjunto de indicadores estruturais na UE, constata-se que a dimensão média das explorações agrícolas portuguesas é inferior à europeia em cerca de 5 hectares, enquanto que o recurso à mão-de-obra por exploração é superior (+20%) à média europeia. De facto, na UE cada UTA trabalha em média 17 hectares, enquanto que em Portugal apenas 10 hectares. Abaixo deste rácio ainda se encontram alguns EM, nomeadamente no sul da Europa: Malta, Chipre e Grécia, na Europa central, a Hungria e a Polónia e na Europa do Leste, a Eslovénia.

No extremo oposto surgem a Dinamarca e a Suécia onde cada UTA trabalha em média 48 hectares imediatamente seguido do Reino Unido com 47 hectares. A Suécia, principal produtor de madeira bruta da Europa, revela uma elevada eficiência devido à representatividade expressiva dos sistemas extensivos agro-florestais. Já a Dinamarca e o Reino Unido, apesar dos sistemas de produção intensivos que caracterizam a sua actividade agrícola, que contudo se encontram concentrados num número reduzido de explorações, acabam por este facto de ter um baixo impacto no total do volume de trabalho destes EM.

Na EU 25, cerca de 27% dos produtores têm mais de 65 anos. Os produtores portugueses e os italianos são os mais idosos, com respectivamente 48% e 43% a ultrapassarem os 65 anos de idade. Com uma representação acima dos 30% neste escalão etário, encontram-se ainda os países do Báltico, Estónia e Lituânia, a Eslováquia na Europa Central, a Eslovénia na Europa do Leste e ainda Espanha e Grécia. A França constitui uma excepção nos países do Sul, com os produtores mais idosos a representarem apenas 13%, indicador mais próximo dos registados nos países do Norte da Europa como a Alemanha, a Áustria e a Finlândia, em que este escalão etário está presente em menos de 10% dos respectivos produtores.

Figura 8.8



A ocupação cultural dos diferentes países é muito diversificada, sendo reflexo das mais diferentes condições edafo-climáticas. Em certos EM como a Finlândia, a SAU é quase exclusivamente constituída pelas terras aráveis (99%), enquanto em Portugal estas superfícies apenas ocupam 32%, representatividade mais próxima dos países especializados na produção pecuária extensiva como o Reino Unido ou a Irlanda, (nos quais as pastagens permanentes assumem maior importância), do que propriamente com os seus parceiros do Sul da Europa em que esta utilização das terras é, regra geral, superior a metade da SAU.

O regadio, devido aos condicionalismos climatéricos e aos sistemas culturais mais dirigidos para as culturas permanentes e hortícolas, está praticamente circunscrito aos países do Sul da Europa, constituindo contudo a Dinamarca e a Holanda dois exemplos de como a intensificação da agricultura praticada levou a um alargamento da irrigação. Assim, o peso da superfície irrigável na SAU, assume maior importância na Grécia (38%), Itália, Chipre e Malta, cada um com 31%, seguindo-se a Holanda e a Dinamarca e só depois Portugal (15%).

Em Portugal o encabeçamento médio, 7 Cabeças Normais (CN) por exploração pecuária, é dos mais baixos, correspondendo a 1/2 da média europeia e 15 vezes inferior ao da Dinamarca (103 CN).

Cabeça Normal (CN): medida pecuária que relaciona os efectivos, convertidos em cabeças normais, em função das espécies e das idades, através de uma tabela de conversão, e, em que um animal adulto da espécie bovina corresponde a 1 CN.



Metodologia e Organização e meios

9. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO E MEIOS

9.1. Introdução

A realização de um recenseamento agrícola contribui de forma decisiva para a caracterização da agricultura de um país, das suas estruturas de produção, população rural e modos de produção agrícola. Este conhecimento é fundamental para a definição das políticas económicas, quer ao nível nacional e supranacional como ao nível empresarial, que devem ser sustentadas num conjunto de dados bem estruturados sobre os quais se possam definir, de forma sólida, modelos e estratégias para a prossecução dos objectivos definidos.

Historicamente, Portugal realizou pela primeira vez em 1934 um “levantamento” exaustivo, sistemático e organizado de dados estatísticos sobre a agricultura portuguesa, com o “Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira”, operação repetida em 1940, 1955 e em 1972 (Continente e Ilhas Adjacentes). Entre 1952 e 1954, e posteriormente em 1968 e em 1979 tiveram lugar inquéritos às explorações agrícolas do Continente, sendo que o primeiro recenseamento agrícola às ilhas adjacentes (Açores e Madeira) apenas se realizou em 1965.

O primeiro “Recenseamento Geral Agrícola” harmonizado com a União Europeia (à data CEE) decorreu em 1989, tendo-se realizado de forma exaustiva e simultânea em todas as regiões do país (ilhas incluídas). Foi seguido pelos Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas de 1992, 1995 e 1997 e, após o Recenseamento Geral da Agricultura de 1999, pelas iterações amostrais de 2003, 2005 e 2007. Entre Novembro de 2009 e Outubro de 2010 realizou-se o Recenseamento Agrícola 2009 (RA 09).

O RA 09 é uma operação estatística exaustiva e com carácter obrigatório face ao Regulamento (CE) n.º 1166/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, que determina a realização de três inquéritos à estrutura das explorações agrícolas (em 2009, 2013 e 2016) e um inquérito aos modos de produção agrícola (2009), harmonizados ao nível metodológico, ao nível dos conceitos e ao nível das variáveis a recolher, condição indispensável para permitir a comparabilidade entre os dados estatísticos dos diferentes Estados-Membros da UE. O inquérito foi estruturado de forma a permitir fornecer simultaneamente a informação relativa às variáveis definidas na legislação comunitária, e ainda obter um conjunto de dados de interesse nacional/regional que, apesar de não obrigatórios em termos comunitários, se revestiam de pertinência e oportunidade.

9.2. Objectivos

O RA 09 procura responder às necessidades estatísticas nacionais e internacionais, nomeadamente:

- Caracterizar a estrutura das explorações agrícolas;
- Conhecer os sistemas de produção agrícola;
- Conhecer algumas práticas culturais;
- Caracterizar a população agrícola familiar e a mão-de-obra agrícola;
- Obter um conjunto de informação relacionada com o desenvolvimento rural e com as outras actividades lucrativas não agrícolas da exploração;
- Conhecer a origem do rendimento do produtor;
- Conhecer alguns aspectos relativos à manutenção da actividade da exploração agrícola;
- Constituir um ficheiro de explorações agrícolas e estabelecer a base de amostragem para os inquéritos agrícolas da próxima década.

9.3. Organização e meios

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é a entidade responsável pela realização do RA 09, em cooperação com o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), em particular com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) e, nas Regiões Autónomas, com o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), a Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura nos Açores (DRACA), a Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e a Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural na Madeira (DRADR). O Departamento de Estatísticas Económicas (DEE) do INE assumiu a coordenação geral da operação, tendo o Serviço de Estatísticas da Agricultura e do Ambiente (DEE/AA) sido responsável pela concepção técnica e análise da informação e o Departamento de Recolha de Informação (DRI) pela organização e coordenação do trabalho de recolha (a cargo de uma estrutura de campo constituída por cinco níveis hierárquicos - Coordenação Nacional, Coordenação Regional, Gestores de Núcleo, Técnicos Locais e Entrevistadores) e validação da informação.

A realização desta operação estatística de grande dimensão envolveu mais de 2 000 colaboradores (técnicos dos quadros das entidades envolvidas, contratados a termo certo e prestadores de serviço), colocados estrategicamente por todo o território nacional (Continente e Regiões Autónomas), com funções que abrangeram a organização, gestão, acompanhamento e controlo da recolha de dados, bem como o tratamento e análise da informação recolhida.

Figura 9.1

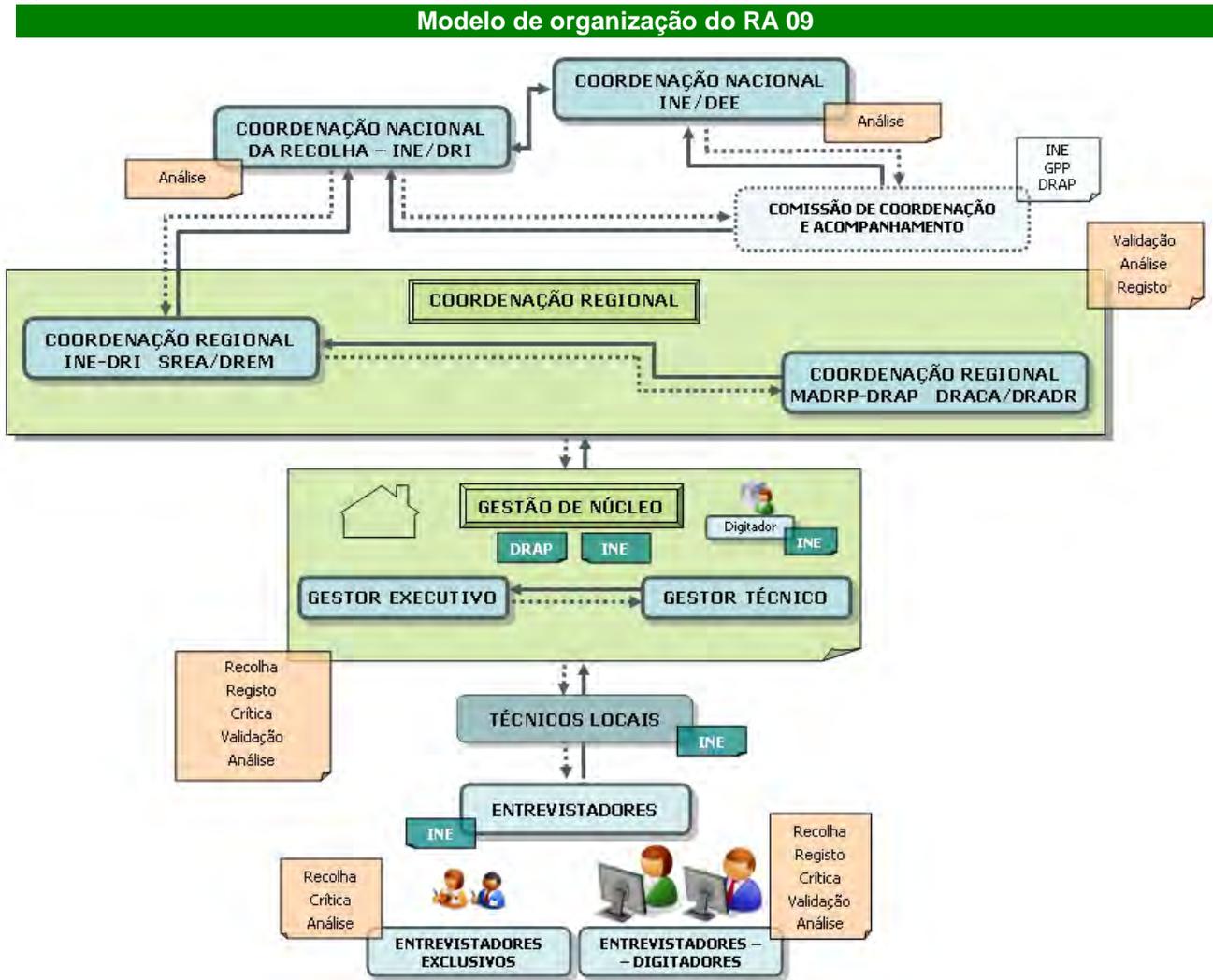


Figura 9.2

Síntese das funções/tarefas dos intervenientes na cadeia de recolha

Perfil	Função / Principais Tarefas
Técnico de Informação Regional - TIR 	<ul style="list-style-type: none"> Formação dos Gestores de Núcleo e, sempre que necessário, de qualquer elemento da cadeia de recolha; Monitorização regional da recolha, registo e validação da informação; Gestão do modelo de organização regional, nas vertentes logística, técnica e orçamental; Elaboração de relatórios de progresso semanais; Cumprimento dos prazos e da qualidade da informação.
Gestor de Núcleo - GN 	<ul style="list-style-type: none"> Formação dos Técnicos Locais e Digitadores e, sempre que necessário, dos entrevistadores; Monitorização da recolha, registo e validação da informação; Organização e gestão do trabalho de campo; Organização e gestão das equipas de campo; Efectuar o controlo orçamental; Avaliação da qualidade de informação disponibilizada pelos Técnicos Locais; Elaboração de relatórios de progresso semanais; Cumprimento dos prazos e da qualidade da informação.
Técnico Local - TL 	<ul style="list-style-type: none"> Formação dos entrevistadores; Elo de ligação e de mediação entre os entrevistadores e os Gestores de Núcleo; Organização e gestão das equipas de entrevistadores; Avaliação da qualidade de informação disponibilizada pelos entrevistadores; Elaboração de relatórios de progresso semanais; Cumprimento dos prazos e da qualidade da informação.
Entrevistadores-digítadores 	<ul style="list-style-type: none"> Recolha da informação; Análise da informação recolhida, quanto à sua coerência e aderência com a realidade local; Registo, validação e análise da informação em suporte informático; Confirmação e /ou correcção dos resultados da análise efectuada pelo Técnico Local; Cumprimento dos prazos estabelecidos.
Entrevistadores exclusivos 	<ul style="list-style-type: none"> Recolha da informação; Análise da informação recolhida, quanto à sua coerência e aderência com a realidade local; Confirmação e /ou correcção dos resultados da análise efectuada pelo Técnico Local; Cumprimento dos prazos estabelecidos.
Digitadores 	<ul style="list-style-type: none"> Registo e validação da informação recolhida pelos entrevistadores exclusivos; Confirmação e /ou correcção dos resultados da análise efectuada pelo TL ; Cumprimento dos prazos e da qualidade da informação.

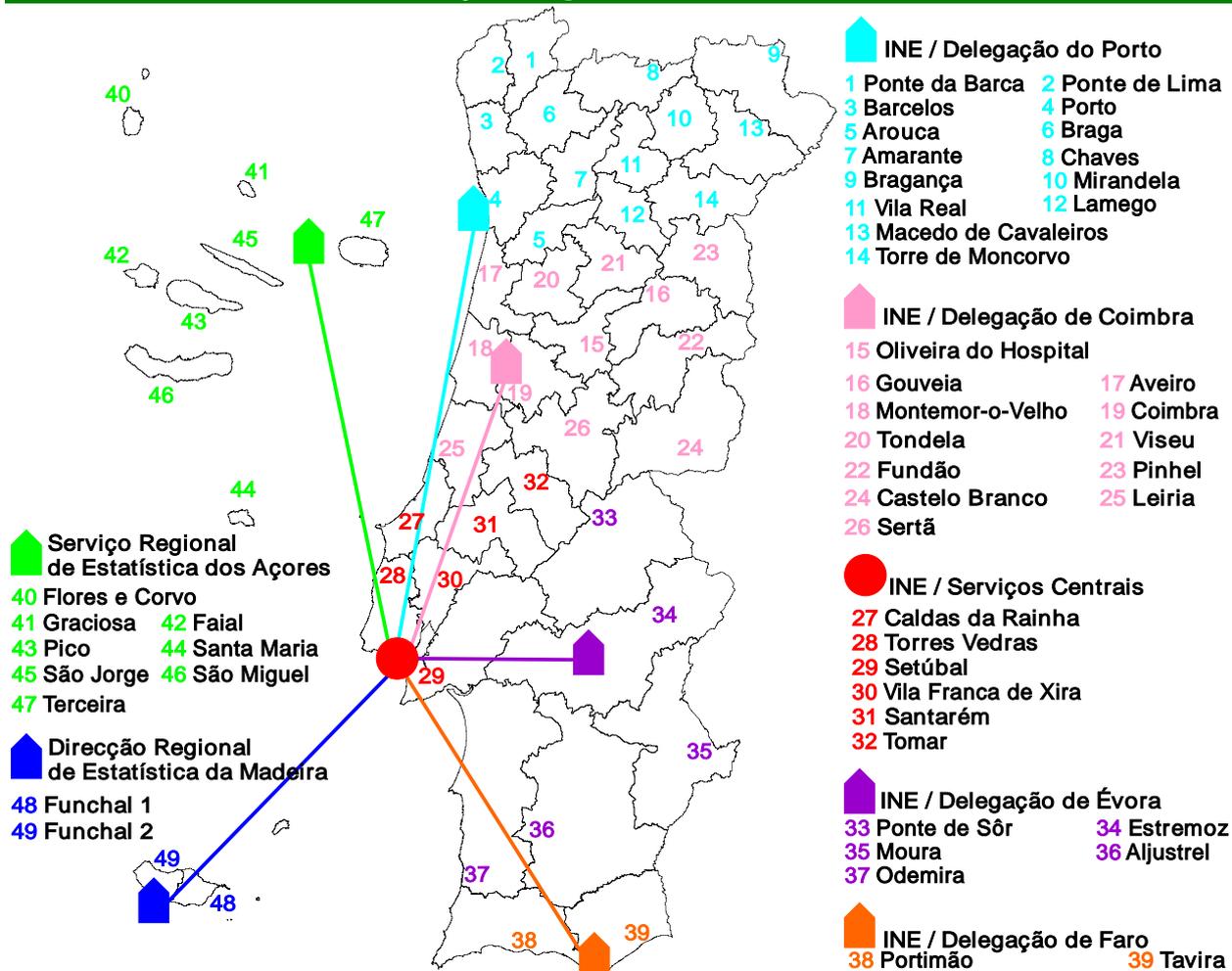
Figura 9.3

Estrutura da cadeia de recolha, por Regiões Agrárias

Regiões	CN	TIR	GN	GN/TIR	TL	TL/GN	Entrevistadores			Ent./ TL	Digitad.	Excl./ Digit.	Total RH
							Digitad.	Exclusiv.	Total				
Portugal	7	31	59	1,9	189	3,2	1 483	235	1 718	9	23	10	2 027
Continente	-	26	49	1,9	175	3,6	1 367	212	1 579	9	21	10	1 850
EDM e TM	-	7	14	2	69	4,9	541	8	549	8	1	8	640
BL e BI	-	7	15	2,1	57	3,8	471	87	558	10	7	12	644
RO	-	4	6	1,5	25	4,2	173	70	243	10	8	9	286
ALE	-	4	10	2,5	16	1,6	135	22	157	10	4	6	191
ALG	-	4	4	1	8	2	47	25	72	9	1	25	89
Açores	-	1	8	8	6	0,8	49	10	59	10	1	10	75
Madeira	-	4	2	0,5	8	4	67	13	80	10	1	13	95

Figura 9.4

Coordenações Regionais e Núcleos de Recolha



9.3.1. Financiamento

Os custos totais da operação ascenderam a 16,45 milhões de Euros suportados pelo Orçamento do Estado, com excepção de 2 milhões de euros financiados pela UE (valor constante no artigo 13º do Regulamento (CE) n.º 1166/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, que previa uma contribuição máxima de 75% dos custos de realização da operação estatística, não podendo, no caso de Portugal, ultrapassar os 2 milhões de euros).

9.3.2. Planeamento

Os trabalhos de preparação do RA 09 iniciaram-se no último trimestre de 2007 e prolongaram-se até ao 3º trimestre de 2009. As principais tarefas que ocuparam as equipas responsáveis pela organização do RA 09 foram:

- A definição, concepção e composição do questionário e do manual de instruções;
- A preparação e realização da 1ª fase do inquérito piloto, designada Teste ao Questionário do RA 09 (TQRA09), com o objectivo de testar a componente de registo da aplicação informática, a navegabilidade do questionário, a formulação das questões e a definição do modelo de suporte de recolha;

Figura 9.8

Limites mínimos de inquirição (efectivo)

Efectivo	Limite mínimo	
	Existência	Produção
Touro reprodutor	1	
Vaca (excluir animais de trabalho)	1	
Bovinos de 2 anos e mais (excluir animais de trabalho)	2	
Porcos de engorda	3	
Porca reprodutora	1	
Ovelhas	6	
Cabras	6	
Coelhas reprodutoras	10	
Aves poedeiras e/ou reprodutoras (galináceos, perus, patos, gansos e pintadas)	100	
Colmeias e/ou cortiços povoados	10	
Avestruzes reprodutoras	2	
Codornizes poedeiras/reprodutoras	500	
Bovinos		5
Porcos		5
Gansos		250
Perus		250
Pintadas		250
Frangos de carne		500
Patos		500
Avestruzes		15
Codornizes		10 000

- Estejam localizadas num local bem determinado e identificável, mesmo quando a sua superfície se estende por mais de uma freguesia ou mesmo por mais de um município;
- Estejam sujeitas a uma gestão única e bem determinada, da responsabilidade do produtor agrícola, que é quem assume as decisões de fundo.

9.4.2. Lista de produtores

No âmbito do RA 09 constituiu-se uma lista de produtores, tão actualizada quanto possível, de suporte à realização do trabalho de campo. Na construção desta lista o INE recorreu a fontes estatísticas e ficheiros administrativos, aos quais foram aplicados critérios de qualidade para a seriação das respectivas variáveis de identificação. A referência inicial para a constituição desta lista foi a Base de Amostragem Agrícola, base de explorações agrícolas de suporte aos inquéritos agrícolas, tendo sido posteriormente efectuados cruzamentos com ficheiros estatísticos (ficheiro de unidades estatísticas - sociedades agrícolas e empresários em nome individual, Estado e entidades públicas - e ficheiros de inquéritos específicos - aviários, viveiros, etc.) e também com informação proveniente de fontes administrativas (IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas; DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; IVV - Instituto do Vinho e da Vinha; IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira). De forma a garantir a exaustividade da lista de produtores, no decorrer da fase de recolha do RA 09 efectuaram-se os procedimentos necessários à identificação de explorações que não constavam da mesma - as explorações agrícolas novas. Assim, na sequência da entrevista efectuada a cada produtor da sua lista de explorações agrícolas, ou através de outros contactos, o entrevistador indagava a existência de outros produtores com explorações agrícolas, nomeadamente aqueles cujas terras confinavam com a do produtor agrícola entrevistado.

Posteriormente, verificava se esses produtores constavam da sua lista e, caso não existissem, recolhia a informação que permitiria estabelecer o contacto com os eventuais produtores em causa.

Um outro procedimento que garantiu uma cobertura mais exaustiva da recolha de informação foi o adoptado sempre que se verificasse a existência de arrendamentos de campanha. Nestes casos, o entrevistador tinha de identificar o seareiro, procurando obter toda a informação que permitisse a sua identificação para posterior contacto.

9.4.3. Período de recolha

O período de recolha do RA 09 estendeu-se de Novembro de 2009 a Outubro de 2010. A recolha de informação incluiu também a crítica, registo, validação e análise.

9.4.4. Tipo de operação estatística

O RA 09 é um inquérito exaustivo, inclusivamente para as características do inquérito aos modos de produção agrícola, que, segundo a legislação comunitária, poderia ser realizado sob a forma de inquérito por amostragem.

9.4.5. Tipo de fonte de informação

Informação directa, obtida por entrevista presencial ao produtor. Nos casos em que o produtor não era uma pessoa singular (sociedades, entidades públicas, baldios, etc.) ou não podia responder (por não ser o mais apto), a entrevista foi dirigida à pessoa mais habilitada para responder às questões constantes no inquérito.

9.4.6. Periodicidade de realização da operação

O Recenseamento Agrícola tem uma periodicidade decenal.

9.4.7. Âmbito geográfico

O RA 09 realizou-se no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

9.4.8. Período de referência

O período de referência varia consoante o tipo de variável.

Figura 9.9

Período de referência	
Características	Período de referência
Relativas à superfície e à mão-de-obra	Ano agrícola 2008/2009, com início a 1 de Novembro de 2008 e termo a 31 de Outubro de 2009
Efectivo pecuário e algumas variáveis caracterizadoras do agregado doméstico do produtor agrícola	Dia da passagem do entrevistador
Relativas ao pastoreio, instalações pecuárias, técnicas de aplicação de estrume e Instalações de armazenamento e tratamento de estrume	Últimos 12 meses
Relativas à área média regada, análises de terra, elementos da paisagem e apoio ao desenvolvimento rural	Últimos 3 anos

9.4.9. Recolha de dados

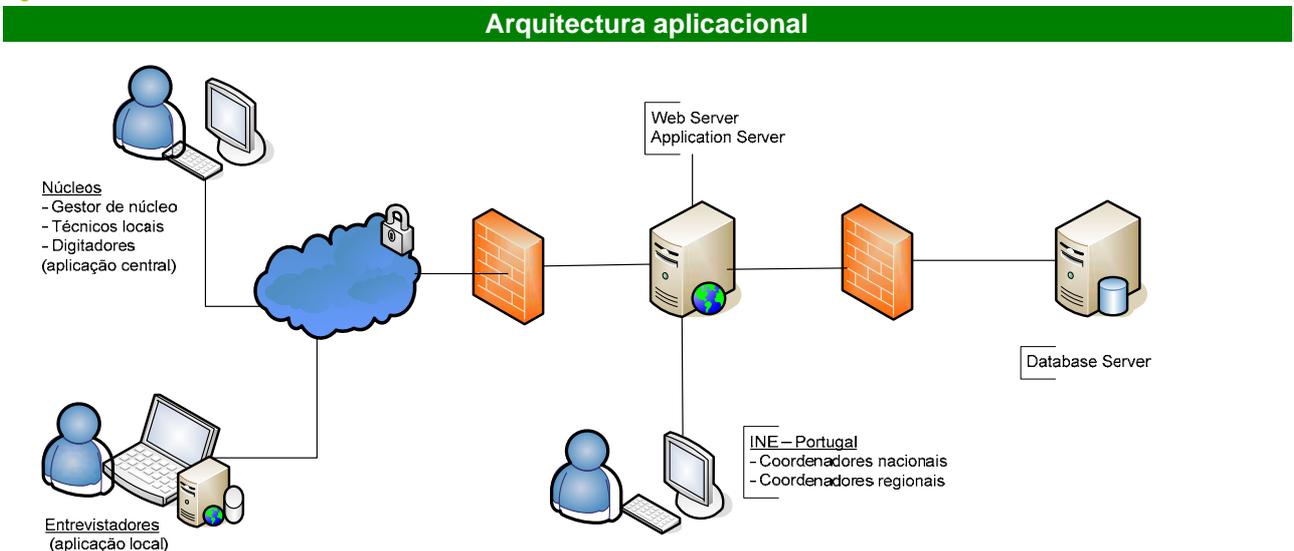
9.4.9.1. Recolha e registo

O inquérito foi realizado por entrevista presencial directa, tendo como suporte de recolha o questionário em papel. Pela primeira vez em Portugal, em inquéritos da área agrícola, a grande maioria dos entrevistadores (quase 90%) efectuou também o registo da informação no computador portátil que lhes foi atribuído.

9.4.9.2. Aplicação de gestão e registo

Foi desenvolvida uma aplicação Web (genérica, parametrizável por inquérito de forma a suportar não só o RA 09 como também todas as operações estatísticas de recolha directa e também amostral da agricultura na próxima década) - o aplicativo de suporte ao Sistema de Inquéritos Agrícolas do INE (SAGR) - com um ambiente central vocacionado para a gestão e análise do inquérito e um ambiente local instalado em portáteis munidos de placas 3G, vocacionado para o registo e validação dos questionários pelos entrevistadores.

Figura 9.10



9.4.10. Precisão e fiabilidade dos dados recolhidos

A qualidade estatística é uma preocupação fundamental de qualquer operação estatística, assumindo particular importância no RA 09, atendendo à sua dimensão, ao impacto e importância da informação para o sector e ainda ao facto dos resultados constituírem a base de sondagem para os inquéritos agrícolas amostrais a realizar na próxima década.

De forma a evitar/minimizar dados incorrectos e/ou incompletos, foram adoptadas diversas metodologias, comuns ou específicas dos diferentes níveis da cadeia de recolha.

9.4.10.1. Tratamento dos dados pela cadeia de recolha

No SAGR, e no sentido de auxiliar a função de análise e validação da informação (nomeadamente quanto à sua coerência e aderência à realidade) foram editadas 2 146 regras de validação dos dados registados, incluindo regras de controlo ao nível da região, assegurando-se sempre que possível a monitorização das especificidades regionais. Esta funcionalidade foi particularmente importante também no sentido de detectar, desde o início da operação, interpretações erradas das instruções por parte dos entrevistadores, sendo essencial a associação dos eventuais erros a cada entrevistador.

Os erros (de aviso e fatais) eram automaticamente desencadeados no decorrer do processo de registo dos dados, permitindo ao digitador a imediata correcção/análise dos dados, existindo ainda a possibilidade de os visualizar através de listagens. Nenhum questionário poderia ser dado como concluído enquanto apresentasse erros fatais.

Após a conclusão pelo entrevistador, os níveis superiores da cadeia de recolha passavam a ter possibilidade de agir sobre o questionário, podendo, após crítica e análise da informação, autenticá-lo (se considerasse que o mesmo cumpria todos os critérios de qualidade estipulados), corrigi-lo (se detectasse incorrecções passíveis de serem corrigidas sem a devolução do questionário ao entrevistador/nível inferior da cadeia de recolha) ou devolvê-lo ao campo ou a um nível inferior (passando para o entrevistador/nível inferior da cadeia de recolha a responsabilidade da correcção das incorrecções detectadas).

À medida que o número de questionários registados foi aumentando, a análise dos dados individuais passou a ser conjugada com a análise dos totalizadores, o que permitiu desde logo detectar erros sistemáticos, nomeadamente a ocorrência de rubricas pouco comuns e de valores máximos muito elevados.

Para auxiliar os diversos elementos da cadeia de recolha nestas tarefas, o SAGR dispunha de um módulo de análise onde era possível, em tempo real e para o nível geográfico ao qual se encontravam afectos, produzir totalizadores, criar e correr selecções e realizar comparações com outras fontes de informação.

A coordenação nacional elaborou regularmente análises à informação recolhida e, de forma a complementar e apoiar as análises efectuadas regionalmente, difundia os resultados para serem validados (justificados ou corrigidos) pelos vários níveis da cadeia de recolha.

9.4.10.2. Coerência

Os resultados do RA 09 foram confrontados com outras fontes de informação, nomeadamente com as estatísticas correntes da produção vegetal e animal, bem como com informação de carácter administrativo.

9.4.11. Confidencialidade dos dados

A divulgação da informação recolhida é efectuada no estrito cumprimento do disposto na Lei do Sistema Estatístico Nacional (lei n.º 22/2008, de 13 de Maio) relativamente à confidencialidade dos dados, procurando simultaneamente promover a utilização da informação da forma mais extensiva possível.

Sabia que:

- 55% dos entrevistadores do RA 09 eram mulheres;
- O tempo médio de preenchimento do questionário foi de aproximadamente 50 minutos;
- No pico da recolha chegaram a ser registados mais de 4,5 mil questionários por dia, o que corresponde a quase 3 questionários por entrevistador activo por dia;
- Ao longo do período de recolha do RA 09, a equipa de supervisão, constituída por 209 elementos, percorreu quase 800 mil km, o equivalente a 20 voltas ao mundo;
- A distribuição dos inquéritos e manuais de instruções pelos diversos Núcleos de recolha do RA 09 implicou o transporte de mais de 18 toneladas de material;
- Foram distribuídas 975 resmas de papel e mais de 2,5 toneladas de material informático (desktops, portáteis e impressoras) aos colaboradores do RA 09.

1 TERRAS ARÁVEIS (ano agrícola 2008/2009)

	Em cultura principal (incluir o sob-coberto de matas e florestas)			Em cultura secundária		
	Superfície	Superfície regada	Método de rega	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes	
	1	2	3	4	5	
1.1 - Culturas temporárias						
1.1.1 - Cereais para grão						
	ares		ares		ares	
Trigo mole	0101		0201		0301	0401
Trigo duro	0102		0202		0302	0402
Centeio	0103		0203		0303	0403
Cevada dística (para malte/cerveja)	0104		0204		0304	0404
Cevada hexástica (vulgar/praganosa)	0105		0205		0305	0405
Aveia	0106		0206		0306	0406
Triticale	0107		0207		0307	0407
Milho	Híbrido	0108	0208		0308	0408
	Regional	0109	0209		0309	0409
	Transgénico	0110	0210		0310	0410
Arroz	Grão redondo e médio	0111				
	Carolino/Japónica (Grão longo A)	0112				
	Agulha /Índica (Grão longo B)	0113				
Sorgo	0114		0214		0314	0414
Outros cereais para grão	0118		0218		0318	0418
- Total de cereais para grão	0119		0219		0319	0419
1.1.2 - Leguminosas secas para grão						
Tremoço, fava e ervilha seca	0121		0221		0321	0421
Feijão	0122		0222		0322	0422
Grão-de-bico	0123		0223		0323	0423
Outras leguminosas secas p/ grão	0128		0228		0328	0428
- Total de leguminosas secas p/ grão	0129		0229		0329	0429
1.1.3 - Prados temporários e culturas forrageiras						
Prados temporários	0130		0230			0430
Raízes e couves forrageiras	0131		0231		0331	0431
Leguminosas forrageiras	0132		0232		0332	0432
Consociações anuais	0133		0233		0333	0433
Aveia forrageira	0134		0234		0334	0434
Milho forrageiro	0135		0235		0335	0435
Milho forrageiro transgénico	0136		0236		0336	0436
Sorgo forrageiro	0137		0237		0337	0437
Azevém	0138		0238		0338	0438
Outras forrageiras	0139		0239		0339	0439
- Total de prados e culturas forrageiras	0140		0240		0340	0440
1.1.4 - Batata						
Primor	0141		0241		0341	0441
De conservação	0142		0242		0342	0442
- Total de batata	0149		0249		0349	0449
▶ Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva						
1.1.5 - Culturas industriais						
Girassol	0151		0251			
Tabaco	0152		0252			
Cártamo	0153		0253			
Colza e nabita	0154		0254			
Aromáticas, medicinais e condimentares	0155		0255			
Outras culturas industriais	0158		0258			
- Total de culturas industriais	0159		0259			0459

Observações

1 TERRAS ARÁVEIS (ano agrícola 2008/2009)

	Em cultura principal (incluir o sob-coberto de matas e florestas)			Em cultura secundária	
	Superfície 1	Superfície regada 2	Método de rega 3	Sucessiva 4	Sob-coberto de permanentes 5
1.1.6 - Culturas hortícolas	ares			ares	
Extensivas	Tomate p/indústria	0161		0261	
	Melão	0162		0262	
	Morango	0163		0263	
	Outras	0165		0265	
- Total de hortícolas extensivas	0166		0266	0366	0466
Intensivas	Ar livre/abrigo baixo	0167		0267	0467
	Estufa/abrigo alto	0168			
- Total de hortícolas intensivas	0169		0269		
1.1.7 - Flores e plantas ornamentais					
Flores	Ar livre/abrigo baixo	0174		0274	
	Estufa/abrigo alto	0175			
- Total de flores	0176		0276		
Plantas ornamentais	Ar livre/abrigo baixo	0177		0277	
	Estufa/abrigo alto	0178			
- Total de plantas ornamentais	0179		0279		
1.1.8 - Áreas de propagação	0180		0280		
Incluir a área de produção de sementes das culturas forrageiras, com excepção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigo baixo					
1.1.9 - Outras culturas temporárias	0195		0295	0395	0495
1.1.10 - Total de culturas temporárias	0196		0296	0396	0496
1.2 - Pousio e superfícies em RPU sem produção					
Pousio sem regime de ajuda	0197				
Superfícies em RPU sem produção	0198				
1.3 - Total de terra arável	0199				

Códigos do método de rega (utilizar na coluna 3):

- | | | | |
|--------------------------------------|--|---|----|
| Gravidade | Sulcos | Tradicionais | 1 |
| | | Modernizados | 2 |
| | Outros | Escorrimento (rega de lima nos lameiros, ...) | 3 |
| Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...) | | 4 | |
| Sob-pressão | Aspersão | com ramais fixos | 5 |
| | | com ramais móveis | 6 |
| | Canhão com enrolador (incluir a barra de aspersores com enrolador) | 7 | |
| | | Pivot (incluir a rampa de translação) | 8 |
| | Localizada | Gota-a-gota | 9 |
| | | Micro-aspersão | 10 |

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

Observações

2 HORTA FAMILIAR

Horta familiar _____ ares **0520**

3 BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

Batata na horta familiar _____ ares **0531**

Batata em hortícolas intensivas _____ ares **0532**

- Total de batata _____ ares **0539**

4 CULTURAS ENERGÉTICAS

Culturas energéticas que beneficiaram da ajuda específica _____ ares **0540**

5 COGUMELOS DE CULTURA

Cogumelos de cultura _____ m² **0550**

6 CULTURAS PERMANENTES

	Superfície total (incluir novas plantações)				Superfície regada				Método de rega
	1				2				
6.1 - Frutos frescos	ares				ares				
Macieiras	0601				0701				<input type="checkbox"/>
Pereiras	0602				0702				<input type="checkbox"/>
Pessegueiros	0603				0703				<input type="checkbox"/>
Cerejeiras	0604				0704				<input type="checkbox"/>
Ameixeiras	0605				0705				<input type="checkbox"/>
Damasqueiros	0606				0706				<input type="checkbox"/>
Marmeleiros	0607				0707				<input type="checkbox"/>
Figueiras	0608				0708				<input type="checkbox"/>
Outros frutos frescos	0618				0718				<input type="checkbox"/>
- Total de frutos frescos	0619				0719				
6.2 - Frutos pequenos de baga									
Amoras	0621				0721				<input type="checkbox"/>
Framboesas	0622				0722				<input type="checkbox"/>
Groselhas	0623				0723				<input type="checkbox"/>
Mirtilos	0624				0724				<input type="checkbox"/>
- Total de frutos pequenos de baga	0625				0725				
6.3 - Frutos subtropicais									
Kiwis	0626				0726				<input type="checkbox"/>
Outros frutos subtropicais	0638				0738				<input type="checkbox"/>
- Total de frutos subtropicais	0639				0739				
6.4 - Citrinos									
Laranjeiras	0641				0741				<input type="checkbox"/>
Limoeiros	0642				0742				<input type="checkbox"/>
Tangerineiras	0643				0743				<input type="checkbox"/>
Tangereiras	0644				0744				<input type="checkbox"/>
Toranjeras	0645				0745				<input type="checkbox"/>
Outros citrinos	0648				0748				<input type="checkbox"/>
- Total de citrinos	0649				0749				
6.5 - Frutos de casca rija									
Amendoeiras	0651				0751				<input type="checkbox"/>
Castanheiros	0652				0752				<input type="checkbox"/>
Aveleiras	0653				0753				<input type="checkbox"/>
Nogueiras	0654				0754				<input type="checkbox"/>
Alfarrobeiras	0655				0755				<input type="checkbox"/>
Pinheiros mansos	0656								<input type="checkbox"/>
Outros frutos de casca rija	0658				0758				<input type="checkbox"/>
- Total de frutos de casca rija	0659				0759				
6.6 - Olival									
45 a 60 árvores/ha	0661				0761				<input type="checkbox"/>
61 a 100 árvores/ha	0662				0762				<input type="checkbox"/>
101 a 300 árvores/ha	0663				0763				<input type="checkbox"/>
301 a 700 árvores/ha	0664				0764				<input type="checkbox"/>
701 a 1 500 árvores/ha	0665				0765				<input type="checkbox"/>
Mais de 1 500 árvores/ha	0666				0766				<input type="checkbox"/>
Para azeitona de mesa	0667				0767				<input type="checkbox"/>
- Total de olival	0669				0769				
6.7 - Vinha									
VQPRD (DOP)	0673				0773				<input type="checkbox"/>
Vinha para vinho	0674				0774				<input type="checkbox"/>
Vinho Regional (IGP)	0677				0777				<input type="checkbox"/>
Outros vinhos	0678				0778				<input type="checkbox"/>
Para uva de mesa e passa									<input type="checkbox"/>
- Total de vinha	0679				0779				
6.8 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)									
Vitícolas	0681				0781				<input type="checkbox"/>
Árvores de fruto/citrinos/oliveiras	0682				0782				<input type="checkbox"/>
Florestais	0683				0783				<input type="checkbox"/>
Plantas ornamentais	0684				0784				<input type="checkbox"/>
- Total de áreas de propagação de lenhosas	0689				0789				
6.9 - Outras culturas permanentes (vime, chá, ...)	0695				0795				<input type="checkbox"/>
6.10 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES	0699				0799				

7 PASTAGENS PERMANENTES

	Superfície total				Superfície regada				Método de rega
	ares				ares				
	1	2	3	4	5	6	7	8	3
7.1 - Semeadas									
Em terra limpa	0901				0921				<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0902				0922				<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de matas e florestas	0903				0923				<input type="checkbox"/>
-Total de semeadas	0906				0926				
7.2 - Espontâneas melhoradas									
Em terra limpa	0907				0927				<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0908				0928				<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de matas e florestas	0909				0929				<input type="checkbox"/>
-Total de espontâneas melhoradas	0912				0932				
7.3 - Espontâneas pobres									
Em terra limpa	0913								
Sob-coberto de culturas permanentes	0914								
Sob-coberto de matas e florestas	0915								
- Total de espontâneas pobres	0916								
7.4 - Pastagens permanentes em RPU sem produção	0917								
- TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES	0919				0939				

Códigos do método de rega (utilizar na questão 6 e 7)

Gravidade	Sulcos	Tradicionais	1
		Modernizados	2
	Outros	Escorrimento (rega de lima nos lameiros, ...)	3
Sob-pressão	Aspersão	Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)	4
		com ramais fixos	5
		com ramais móveis	6
	Localizada	Canhão com enrolador (incluir a barra de aspersores com enrolador)	7
		Pivot (incluir a rampa de translação)	8
		Gota-a-gota	9
		Micro-aspersão	10

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

Observações

8 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

8.1 - Terra arável limpa e sob-coberto de matas e florestas

8.1.1 - Culturas temporárias (em cultura principal)	ares			
Em terra arável limpa	0941			
Sob-coberto de matas e florestas	0942			
- Total de culturas temporárias (em cultura principal)	0949			

8.1.2 - Pousio e superfícies em RPU sem produção

Em terra arável limpa	0951			
Sob-coberto de matas e florestas	0952			
- Total de pousio e superfícies em RPU sem produção	0959			
- Total de terra arável limpa e sob-coberto de matas e florestas (0949+0959)	0969			

8.2 - Horta familiar 8.3 - Culturas permanentes 8.4 - Pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas (0901+0903+0907+0909+0913+0915+0917) 8.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) (0969+0971+0972+0973) 8.6 - Matas e florestas sem culturas sob-coberto 8.7 - Superfície agrícola não utilizada (SANU) 8.8 - Outras superfícies (edifícios, logradouros, jardins, caminhos, albufeiras) 8.9 - SUPERFÍCIE TOTAL (0979+0981+0982+0983)

9 POVOAMENTOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES DE CRESCIMENTO RÁPIDO

Eucaliptos e choupos

10 FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

Conta própria	1001			
Arrendamento fixo	1002			
Arrendamento de campanha	1003			
Parceria	1004			
Outras formas exploração	1005			
- Total da SAU	1009			

11 ÁREA ARRENDADA

A seareiros

Nota: Solicitar a identificação do seareiro e preencher o respectivo modelo.

12 DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS

Blocos com acesso a caminhos públicos	1201			
Blocos sem acesso a caminhos públicos	1202			
- Total de blocos	1209			

13 REGA

(Sim = 1; Não = 9)

Disponibilidade de rega

Notas: Se a rega é destinada em exclusivo à horta familiar, inscrever o código 9; Se por razões pontuais, não regou no ano agrícola 2008/2009, inscrever o código 1.

Em caso afirmativo indicar:

13.1 - Sistema de rega

Colectivo Estatal	<input type="text" value="1311"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Colectivo Privado	<input type="text" value="1312"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Individual	<input type="text" value="1313"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-Total	1	0	0	0	0

13.2 - Origem da água de rega

Superficial:

Albufeira, açude ou charca	<input type="text" value="1321"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Curso de água ou lago natural	<input type="text" value="1322"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra(s)	<input type="text" value="1323"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Subterrânea:

Furo ou poço	<input type="text" value="1324"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nascente	<input type="text" value="1325"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra(s)	<input type="text" value="1326"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Outra

Reutilização das águas residuais	<input type="text" value="1327"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra(s) (da rede pública, ...)	<input type="text" value="1328"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

13.3 - Superfície irrigável

Terra arável em cultura principal	<input type="text" value="1331"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Culturas permanentes	<input type="text" value="1332"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pastagens permanentes	<input type="text" value="1333"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-Total	1339	0	0	0	0

13.4 - Superfície média regada nos últimos 3 anos

Terra arável em cultura principal	<input type="text" value="1341"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Culturas permanentes	<input type="text" value="1342"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pastagens permanentes	<input type="text" value="1343"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-Total	1349	0	0	0	0

14 CONSERVAÇÃO DO SOLO

14.1 - Mobilização do solo das culturas temporárias (em cultura principal)

Convencional	<input type="text" value="1401"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Mobilização reduzida	<input type="text" value="1402"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Mobilização na zona (ou na linha)	<input type="text" value="1403"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Sementeira directa	<input type="text" value="1404"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Superfície mobilizada (em cultura principal)	1409	0	0	0	0

Nota: Superfície mobilizada em cultura principal [1409] ≤ Culturas temporárias [0196].

14.2 - Cobertura do solo das terras aráveis durante o Inverno de 2008/2009

Culturas de Outono/Inverno (em cultura principal ou secundária sucessiva)	<input type="text" value="1421"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cultura de cobertura ou intercalar (s/objectivo económico, considerar a sideração ou adubação em verde)	<input type="text" value="1422"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Manutenção dos resíduos da cultura anterior (mobilização efectuada apenas aquando da instalação da nova cultura de Primavera)	<input type="text" value="1423"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Solo nu (sem coberto vegetal) (mobilização efectuada no Verão/Outono, permanecendo o solo não semeado no Inverno)	<input type="text" value="1424"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-Total	1429	0	0	0	0

Nota: Total = terra arável [0199] - área de estufas/abrigos altos ([0168]+[0175]+[0178]).

(Sim = 1; Não = 9)

14.3 - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes

(responder se existirem áreas de culturas permanentes)

14.4 - Terras aráveis com a mesma cultura

Nos últimos 3 anos

Nota: Excluir horticultura intensiva [0169] + prados temp. [0130] + estufas ([0175] + [0178]).

15 ELEMENTOS DA PAISAGEM (nos últimos 3 anos)

	Implementados (Sim = 1)	Mantidos (Sim = 1)
Sebes vivas	<input type="text" value="1501"/>	<input type="text" value="1504"/>
Linhas de árvores (s/ produção agrícola)	<input type="text" value="1502"/>	<input type="text" value="1505"/>
Muros de pedra	<input type="text" value="1503"/>	<input type="text" value="1506"/>

16 FERTILIZAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

16.1 - Análises de terras (nos últimos 3 anos)

16.2 - Área de aplicação de estrume e/ou chorumes no solo (nos últimos 12 meses)

	Área de aplicação na SAU	
	Total 1	Com incorporação imediate 2
Estrume sólido	<input type="text" value="1621"/>	<input type="text"/>
Chorume	<input type="text" value="1622"/>	<input type="text"/>

Nota: Por incorporação imediata no solo considera-se:
- incorporação até 4 horas após aplicação, com recurso à mobilização (charrua ou grade);
- injeção do chorume directamente no solo.

17 DESTINO DOS RESÍDUOS E DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS

17.1 - Indicar o destino mais representativo dos resíduos:

Óleos	<input type="text" value="1711"/>
Plásticos	<input type="text" value="1712"/>
Pneus	<input type="text" value="1713"/>
Embalagens de produtos fitofarmacêuticos	<input type="text" value="1714"/>
Embalagens de produtos veterinários	<input type="text" value="1715"/>
Outro(s)	<input type="text" value="1716"/>

Códigos do destino dos resíduos (utilizar em 17.1)

Entrega no centro de recepção/operador/produtor	1
Recolha pelo centro de recepção/operador/produtor	2
Outro(s) destino(s)	3

17.2 - Indicar o destino mais representativo dos subprodutos e detritos vegetais:

Material de poda	<input type="text" value="1721"/>
Palhas	<input type="text" value="1722"/>
Restolhos	<input type="text" value="1723"/>
Restos de culturas (hortícolas, outras)	<input type="text" value="1724"/>

Códigos do destino dos subprodutos e detritos vegetais (utilizar em 17.2)

Incorpora no solo (com ou sem compostagem)	1	
Queima	Sem aproveitamento de energia	2
	Com aproveitamento de energia	3
Venda para produção de energia	4	
Outras vendas	5	
Camas/Alimentação animal	6	
Outro(s) destino(s)	7	

18 RUBRICAS REGIONAIS

18.1 - Entre Douro e Minho

18.1.1 - Vinha em bordadura ares

Ramada	1801				
Enforcado/Arção	1802				
Outros sistemas	1803				
- Total de vinha em bordadura	1809				

18.1.2 - Vinha contínua ares

Cruzeta	1811				
Cordão simples	1812				
Cordão sobreposto	1813				
Outros sistemas	1814				
- Total de vinha contínua	1819				

18.2 - Trás-os-Montes

18.2.1 - Culturas forrageiras ares

Centeio forrageiro	1820				
--------------------	------	--	--	--	--

18.2.2 - Pés dispersos e bordaduras n°

Amendoeiras	1821				
Castanheiros	1822				
Nogueiras	1823				
Cerejeiras	1824				
Oliveiras	1825				

18.2.3 - Áreas abandonadas ares

Macieiras	1826				
Amendoeiras	1827				
Olival	1828				
Vinha	1829				

18.3 - Beira Litoral

18.3.1 - Hortícolas extensivas para indústria ares

Brócolos	1831				
Ervilhas	1832				
Favas	1833				
Pimentos	1834				

18.3.2 - Flores ares

Cravo/Cravina	1835				
Rosa	1836				
Gerbera	1837				
Coroa imperial	1838				

18.4 - Beira Interior

18.4.1 - Culturas forrageiras ares

Centeio forrageiro	1840				
--------------------	------	--	--	--	--

18.4.2 - Áreas abandonadas ares

Amendoeiras	1841				
Castanheiros	1842				
Olival	1843				
Vinha	1844				

18.4.3 - Culturas permanentes associadas ares

Vinha/Pomar	1845				
Vinha/Olival	1846				
Pomar/Olival	1847				
Pomar/Pomar	1848				

18.5 - Ribatejo e Oeste

18.5.1 - Hortícolas extensivas para indústria ares

Brócolos	1851				
Ervilhas	1852				
Favas	1853				
Pimentos	1854				

18.5.2 - Flores ares

Cravo/Cravina	1855				
Rosa	1856				
Gerbera	1857				
Coroa Imperial	1858				

18.5.3 - Áreas abandonadas ares

Macieiras	1859				
Pereiras	1860				
Citrinos	1861				
Olival	1862				
Vinha	1863				

18.6 - Alentejo

18.6.1 - Culturas temporárias sob-coberto de montado de sobre e azinho

18.6.1.1 - Cereais para grão ares

Aveia	1864				
Total de cereais para grão	1865				
18.6.1.2 - Prados temporários e culturas forrageiras	1866				

18.6.2 - Leguminosas secas para alimentação animal ares

Ervilha	1867				
Fava	1868				

18.6.3 - Hortícolas extensivas para indústria ares

Brócolos	1869				
Ervilhas	1870				
Favas	1871				
Pimentos	1872				

18.6.4 - Suínos em regime extensivo (dia de passagem do entrevistador) n°

Fêmeas reprodutoras	1873				
Suínos de engorda	1874				

18.7 - Algarve

18.7.1 - Frutos frescos ares

Diospíreiros	1875				
--------------	------	--	--	--	--

18.7.2 - Frutos subtropicais ares

Anoneiras	1876				
Bananeiras	1877				
Ananaseiros	1878				
Abacateiros	1879				
Maracujazeiros	1880				
Mangueiras	1881				
Papaieiras	1882				
Goiabeiras	1883				

18.7.3 - Área de citrinos convertida em: ares

Alfarrobeiras	1884				
---------------	------	--	--	--	--

18.7.4 - Áreas abandonadas ares

Citrinos	1885				
----------	------	--	--	--	--

Observações

19 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

19.1 - Bovinos n°

Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901			
	Outros vitelos				
	Machos	1902			
De 1 a menos de 2 anos	Fêmeas	1903			
	Machos	1904			
	Fêmeas reprodutoras	1905			
	Fêmeas p/ abate	1906			
De 2 anos e mais	Machos	1907			
	Novilhas reprodutoras	1908			
	Novilhas p/ abate	1909			
	Vacas leiteiras	1910			
	Outras vacas	1911			
- Total de bovinos		1912			

19.2 - Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913			
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914			

Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:

De 50 kg a menos de 80 kg	1915			
De 80 kg a menos de 110 kg	1916			
Com 110 kg e mais (incluindo animais de refugio)	1917			
- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais	1918			

Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais:

Não cobertas	Nunca cobertas	1919			
	Já pariram	1920			
Cobertas	Nunca pariram	1921			
	Já pariram	1922			
- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais		1923			

Varrascos (machos reprodutores) 1924

- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924) 1929

19.3 - Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1931			
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez)	1932			
Ovelhas leiteiras	1933			
Outras ovelhas	1934			
Outros ovinos	1935			
- Total de ovinos	1939			

19.4 - Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1941			
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez)	1942			
Cabras leiteiras	1943			
Outras cabras	1944			
Outros caprinos	1945			
- Total de caprinos	1949			

19.5 - Equídeos

Equinos	1951			
Outros equídeos	Asininos	1952		
	Muare	1953		
- Total de equídeos	1959			

19.6 - Aves

Frangos de carne (incluindo galos)	1961			
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1962			
Perus	1963			
Patos	1964			
Outras aves	1965			
- Total de aves	1969			

19.7 - Coelhos

Fêmeas reprodutoras	1971			
Outros coelhos	1972			
- Total de coelhos	1979			

19.8 - Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas	1981			
Cortiços povoados	1982			
- Total de colmeias e cortiços povoados	1989			

(Sim = 1; Não = 9)

19.9 - Outros animais 1990

20 PASTOREIO (nos últimos 12 meses)

20.1 - Tempo de pastoreio

Período de tempo de utilização da pastagem: n° de meses

Da exploração	2011		
Do baldio	2012		

Notas: 1 dia = mais de 2 horas/dia de pastoreio;
Baldios são terras comunitárias geridas por compartes que têm direito ao seu uso. Não confundir com terrenos incultos ou abandonados.

20.2 - Pastoreio em baldios n°

Efectivo da exploração que pastoreou em baldios 2020

21 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS (nos últimos 12 meses)

Número médio de animais na instalações:

21.1 - Bovinos (responder se manteve em média 10 ou mais bovinos) n°

Estabulação presa:

Produção predominante de estrume sólido	2111			
Produção predominante de chorume	2112			

Estabulação livre:

Produção predominante de estrume sólido	2113			
Produção predominante de chorume	2114			

21.2 - Suínos (responder se manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras) n°

Pavimento:

Sem grelha e com cama sobreposta	2121			
Com grelha total	2122			
Com grelha parcial	2123			
Outro(s)	2124			

21.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efectivo em produção) (Responder se manteve em média 1 000 ou mais galinhas) n°

Produção no solo com cama (em pavilhões) 2131

Produção em gaiolas:

Com tapete rolante	2132			
Com fosso	2133			
Outros sistemas de produção em gaiolas	2134			

Outro(s) (incluindo os sistemas de produção ao ar livre) 2135

22 ESTRUME E CHORUME (nos últimos 12 meses)

22.1 - Destino do estrume e/ou chorume produzidos na exploração

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração) % 2211

Utilização na exploração:

Correctivo ou fertilizante orgânico	2212		
Aproveitamento energético (biogás)	2213		
Outra(s)	2214		

Para fora da exploração 2215

-Total 1 0 0

Nota: Da digestão anaeróbia do chorume para produção de biogás e consequente aproveitamento energético resultam efluentes cujo destino não é considerado.

22.2 - Indicar a utilização de instalações estanques de armazenamento de estrume e/ou chorume

	Nitreira		Tanque		Lagoa	
	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
Estrume sólido	2221					
Chorume	2222					

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

23 AGRICULTURA BIOLÓGICA (ano agrícola 2008/2009)

23.1 - Culturas temporárias

Cereais para grão _____

Leguminosas secas para grão _____

Prados temporários e culturas forrageiras _____

Batata _____

Culturas industriais _____

Culturas hortícolas _____

Outras culturas temporárias _____

- Total de culturas temporárias _____

23.2 - Pousio _____

23.3 - Culturas permanentes

Frutos frescos _____

Frutos pequenos de baga _____

Citrinos _____

Frutos subtropicais _____

Frutos de casca rija _____

Olival _____

Vinha _____

Outras culturas permanentes _____

-Total de culturas permanentes _____

23.4 - Pastagens permanentes _____

- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO _____

23.5 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)

Bovinos _____

Suínos _____

Ovinos _____

Caprinos _____

Aves _____

Colmeias e cortiços _____

Outros animais (equídeos, coelhos, etc.) _____

Superfície em produção	Superfície em conversão
1	2

ares

ares

2301									
2302									
2303									
2304									
2306									
2307									
2308									

2309

2320

2331									
2332									
2333									
2334									
2335									
2336									
2337									
2338									

2339

2340

2349

nº

2351					
2352					
2353					
2354					
2355					
2356					
2357					

24 TRACTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Menos de 5 anos	Pertencentes à exploração			20 e mais anos	Não pertencentes, mas utilizados nos últimos 12 meses
	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos			
1	2	3	4	5	

Tractores:

Menos 20 c.v. _____

De 20 a menos de 34 c.v. _____

De 34 a menos de 55 c.v. _____

De 55 a menos de 82 c.v. _____

De 82 a menos de 109 c.v. _____

De 109 a menos de 135 c.v. _____

De 135 a menos de 150 c.v. _____

De 150 a menos de 200 c.v. _____

De 200 c.v. e mais _____

- Total tractores _____

Motocultivadores _____

Motoenxadas (motofresas) _____

Motogadanhadeiras _____

Ceifeiras debulhadoras _____

Vibradores/colhedores de azeitona (excluir os vibradores e os varejadores de dorso) _____

Máquinas de vindima _____

Misturador/distribuidor de alimentos "Unifeed" _____

2401	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
2402					
2403					
2404					
2405					
2406					
2407					
2408					
2409					
2410					
2412					
2413					
2414					
2415					
2416					
2417					
2418					

25 NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Natureza jurídica do produtor _____

2500

Códigos da natureza jurídica do produtor

- Produtor singular Autónimo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar) _____ 1
- Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada) _____ 2
- Sociedades _____ 3
- Baldios _____ 4
- Outras formas da natureza jurídica do produtor (Estado e entidades públicas, cooperativas, associações, fundações, IPSS, mosteiros e conventos, escolas privadas...) _____ 5

26 POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

Considerar todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Frequência de cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração	Outras actividades lucrativas		
								Principal (ocupou mais tempo que a actividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a actividade agrícola na exploração)	
	Sim = 1	2	3	4	5	Sim = 1	7	8	9	
Membros do agregado doméstico do produtor										
PRODUTOR	2601	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CÔNJUGE	2602	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2603	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2604	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2605	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2606	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2607	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2608	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2609	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2611	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2612	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração										
	2613	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2614	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2615	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2616	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2617	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2618	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2619	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NÚMERO TOTAL DE PESSOAS		2629	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						

Nota: Não considerar os rendimentos que não resultem de uma actividade (ex.: reformas, juros, rendas).

Códigos a utilizar no preenchimento das questões 26 e 27

SEXO

- Masculino _____ 1
- Feminino _____ 2

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

- Nenhum Não sabe ler nem escrever _____ 1
- Sabe ler e escrever _____ 2
- Básico 1º ciclo ou 4º ano _____ 3
- 2º ciclo ou 6º ano _____ 4
- 3º ciclo ou 9º ano _____ 5
- Secundário/ Agrícola/Florestal _____ 6
- pós-secundário Não agrícola/Não florestal _____ 7
- Superior Agrícola/Florestal _____ 8
- Não agrícola/Não florestal _____ 9

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- Exclusivamente prática _____ 1
- Cursos ou acções de formação profissional relacionadas com a actividade agrícola _____ 2
- Completa (Curso secundário ou superior agrícola) _____ 3

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2008/2009)

- Tempo parcial > 0 - < 25% _____ 1
- 25 - < 50% _____ 2
- 50 - < 75% _____ 3
- 75 - < 100% _____ 4
- Tempo completo (225 dias ou 1 800 horas/ano) _____ 5

- **Excluir:** o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...)
- **Incluir:** a entreajuda (trabalho efectuado noutra exploração por troca de trabalho)

OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (para além da actividade agrícola da exploração)

- Não agrícolas da exploração _____ 1
- Não directamente relacionadas com a exploração _____ 2

27 MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR

27.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

Utilizar os mesmos códigos da questão 26

27.1.1 - Dirigente da exploração (considerado nos casos das sociedades, baldios e outras formas de natureza jurídica, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo 2701

Idade 2702

Nível de escolaridade completo 2703

Formação agrícola 2704

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1) 2705

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2008/2009 2706

Participação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1) 2707

27.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo		Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
			Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2008/2009 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
			> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5					
15 a 24	Masculino	2708	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2709	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25 a 34	Masculino	2710	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2711	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
35 a 44	Masculino	2712	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2713	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
45 a 54	Masculino	2714	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2715	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
55 a 64	Masculino	2716	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2717	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
65 e mais	Masculino	2718	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2719	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		2720	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nota: Considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas.

27.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2008/2009

Homens 2721 n° de dias

Mulheres 2722

-Total de dias de trabalho 2729

Nota: Por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

27.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número de horas de trabalho agrícola 2008/2009

2730 n° de horas

Nota: Considerar todos os serviços prestados à exploração agrícola, designadamente o aluguer de máquinas com operador (tractor, ceifeira e outros colhedores), os fretes, a reparação e manutenção de instalações, benfeitorias e equipamentos agrícolas, a consultoria técnica, etc. Excluir os serviços de contabilidade.

28 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

28.1 - Indicar as outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas 2801

Artesanato 2802

Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias primas adquiridas) 2803

Produção florestal (com recurso a mão-de-obra, maquinaria e equipamento utilizados nas actividades agrícolas de exploração):

Produção de cortiça 2804

Outra(s) 2805

Transformação de madeira 2806

Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:

Agrícolas 2807

Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808

Aquacultura 2809

Produção de energias renováveis:

Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) 2810

Para comercialização 2811

Outras actividades lucrativas (helicicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbófila, etc.) 2812

28.1.1 - Se a exploração produz energias renováveis para fins não domésticos (2810 = 1 ou 2811 = 1), indicar qual(ais):

(Sim = 1)

Eólica 2820

Biomassa:

Biogás 2821

Outra(s) 2822

Solar 2823

Hídrica (mini-hídrica) 2824

29 VENDA DIRECTA AO CONSUMIDOR FINAL E AUTOCONSUMO (questão exclusivamente dirigida ao produtor singular)

Venda directa ao consumidor final superior a 50% da produção agrícola (Sim = 1)

Autoconsumo superior a 50% da produção agrícola

Nota: Na produção agrícola não se consideram o intraconsumo e as perdas.

30 RECURSO A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES AGRÍCOLAS (ano agrícola 2008/2009)

30.1 - Indicar se o produtor é associado de organizações agrícolas (Sim = 1; Não = 9)

30.2 - Indicar os serviços utilizados pelo produtor: (Sim = 1)

Comercialização de produtos agrícolas

Fornecimento de factores de produção

Apoio à gestão

Apoio técnico

31 CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Contabilidade agrícola

Códigos de contabilidade agrícola

- Organizada Plano Oficial de Contabilidade (POC)
- Organizada Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)
- Registo sistemático de todas as receitas e despesas
- Sem registo sistemático de receitas e despesas

32 AJUDAS / SUBSÍDIOS

32.1 - Beneficiou de ajudas/subsídios pagos pelo IFAP, no ano agrícola de 2008/2009?

Códigos a utilizar na questão 32.1

- Sim
- Não Candidatou-se mas não beneficiou
- Não Não se candidatou Porque a exploração não era elegível
- Não Não se candidatou Por desconhecimento
- Não Não se candidatou Por outro(s) motivo(s)

32.2 - Indicar as medidas de desenvolvimento rural que a exploração beneficiou, no âmbito do ProDeR 2007-2013: (Sim = 1)

Aquisição de serviços de aconselhamento - Acção 4.3.1

Modernização das explorações agrícolas - Acção 1.1.1 componente 1

Valorização dos produtos agrícolas e florestais - Acção 1.1.1 componente 2

Apoio a regimes de qualidade - Acção 1.4.1

Medidas agro-ambientais - Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.4.3 a 2.4.11

das quais, no âmbito da agricultura biológica - Acção 2.2.1

Diversificação para actividades não agrícolas - Acção 3.1.1

Incentivos às actividades turísticas - Acção 3.1.3

Observações

33 RENDIMENTO

33.1 - Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola %

33.2 - Origem do rendimento da exploração agrícola %

Actividade agro-pecuária (incluir ajudas/subsídios)

Actividade florestal anualizada (incluir ajudas/subsídios)

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (excepto produção florestal)

- Total

33.3 - Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular) %

Exploração agrícola

Salários do sector primário

Salários do sector secundário

Salários do sector terciário

Actividade empresarial

Pensões e reformas

Outras origens

- Total

34 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

34.1 - Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos? (Sim = 1; Não = 9)

34.1.1 - Em caso afirmativo, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:

Motivo da continuidade

Códigos do motivo da continuidade da exploração

- Viabilidade económica da actividade
- Complemento ao rendimento familiar
- Valor afectivo
- Sem outra alternativa profissional
- Outro(s)

34.1.2 - Em caso negativo, indicar se existe sucessor (Sim = 1; Não = 9)

1 TERRAS ARÁVEIS/CULTURAS TEMPORÁRIAS (ano agrícola 2008/2009)

Em cultura principal		Rega		Em cultura secundária sucessiva
Superfície	Superfície regada	Método	Origem da água	
1	2	3	4	5

1.1 - Cereais para grão

	ares		ares				ares
Milho <input type="checkbox"/> Híbrido	0108			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0308
Milho <input type="checkbox"/> Regional	0109			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0309
Outros cereais para grão	0118			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0318
- Total de cereais para grão	0119						0319

1.2 - Leguminosas secas para grão

Feijão	0122			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0322
Fava seca	0124			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0324
Outras leguminosas secas p/ grão	0128			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0328
- Total de leguminosas secas p/ grão	0129						0329

1.3 - Culturas forrageiras

Milho forrageiro	0135			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0335
Outras forrageiras	0139			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0339
- Total de culturas forrageiras	0140						0340

1.4 - Batata

	0149			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0349

▶ Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva

1.5 - Beterraba sacarina

	0150			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

1.6 - Culturas industriais

Tabaco	0152			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Aromáticas, medicinais e condimentares	0155			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Outras culturas industriais	0158			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
- Total de culturas industriais	0159						

1.7 - Culturas hortícolas

- Total de hortícolas extensivas	0166			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		0366
Intensivas <input type="checkbox"/> Ar livre/abrigo baixo	0167			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Intensivas <input type="checkbox"/> Estufa/abrigo alto	0168			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
- Total de hortícolas intensivas	0169						

1.8 - Flores e plantas ornamentais

Flores:							
Proteáceas	0170			0270			
Ar livre/abrigo baixo (excepto proteáceas)	0171			0271			
Estufa/abrigo alto	0175						
- Total de flores	0176			0276			
Plantas ornamentais <input type="checkbox"/> Ar livre/abrigo baixo	0177			0277			
Plantas ornamentais <input type="checkbox"/> Estufa/abrigo alto	0178						
- Total de plantas ornamentais	0179			0279			

1.9 - Áreas de propagação

	0180			0280			

▶ Incluir as áreas de produção de sementes das culturas forrageiras, com excepção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de beterraba sacarina, hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigo baixo

1.10 - Outras culturas temporárias

Batata-doce	0191				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0391
Inhame	0192			0292			0392
Restantes culturas temporárias	0193						0393
- Total de outras culturas temporárias	0195			0295			0395

1.11 - TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS

	0196			0296			0396

Códigos a utilizar nas questões 1 e 4

Códigos do método de rega (utilizar na coluna 3):

Gravidade	Sulcos tradicionais	1	
	Outro(s) (alagamentos, canteiros, caldeiras, ...)	4	
Sob-pressão	Aspersores	Com ramais fixos	5
		Com ramais móveis	6
	Localizada	Gota-a-gota	9
		Micro-aspersão	10

Códigos da origem da água de rega (utilizar na coluna 4):

Cursos de água, lagoa natural, charca	1
Rede pública	2
Depósitos	3

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

2 HORTA FAMILIAR

Horta familiar

ares
0520

3 BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

Batata na horta familiar

ares
0531

Batata em hortícolas intensivas

0532

- Total de batata

0539

4 CULTURAS PERMANENTES

	Superfície total (incluir novas plantações)				Superfície regada				Rega	
	1				2				Método	Origem da água
	ares				ares				3	4
4.1 - Frutos frescos										
Macieiras	0601				0701					
Pereiras	0602				0702					
Pessegueiros	0603				0703					
Outros frutos frescos	0618				0718					
- Total de frutos frescos	0619				0719					
4.2 - Frutos subtropicais										
Anoneiras	0627				0727					
Bananeiras	0628				0728					
Maracujazeiros	0629				0729					
Ananaseiros	0636									
Outros frutos subtropicais	0638				0738					
- Total de frutos subtropicais	0639				0739					
4.3 - Citrinos										
Laranjeiras	0641				0741					
Limoeiros	0642				0742					
Tangerineiras	0643				0743					
Outros citrinos	0648				0748					
- Total de citrinos	0649				0749					
4.4 - Frutos de casca rija										
Castanheiros	0652				0752					
Outros frutos de casca rija	0658				0758					
- Total de frutos de casca rija	0659				0759					
4.5 - Vinha										
Vinha para vinho	VQPRD (DOP)	0673								
	Vinho Regional (IGP)	0674								
	Outros vinhos	0677								
Para uva de mesa		0678								
- Total de vinha	0679									
4.6 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)										
Vitícolas	0681				0781					
Árvores de fruto/citrinos	0682				0782					
Florestais	0683				0783					
Plantas ornamentais	0684				0784					
- Total de áreas de propagação de lenhosas	0689				0789					
4.7 - Outras culturas permanentes										
Chá	0691									
Restantes culturas permanentes	0692				0792					
- Total de outras culturas permanentes	0695				0795					
4.8 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES	0699				0799					

5 PASTAGENS PERMANENTES**5.1 - Semeadas**

Com um período de renovação inferior a cinco anos

ares

0904

Com um período de renovação de cinco ou mais anos

0905

-Total de semeadas (0904+0905)

0906

5.2 - Espontâneas melhoradas

Com um período de renovação inferior a cinco anos

ares

0910

Com um período de renovação de cinco ou mais anos

0911

-Total de espontâneas melhoradas (0910+0911)

0912

5.3 - Espontâneas pobres

0916

- TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES (0906+0912+0916)

0919

6 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

Culturas temporárias (em cultura principal)

ares

0949

Horta familiar

0971

Culturas permanentes

0972

Pastagens permanentes

0973

- SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU)

0979

Matas e florestas

0981

Superfície agrícola não utilizada (SANU)

0982

Outras superfícies (edifícios, jardins, caminhos)

0983

- SUPERFÍCIE TOTAL

(0979+0981+0982+0983)

0989

7 POVOAMENTOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES DE CRESCIMENTO RÁPIDO

Eucaliptos

ares

0990

8 FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

Conta própria

ares

1001

Arrendamento

1002

Parceria

1004

Outras formas exploração

1005

- Total da SAU

1009

9 DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS

Blocos com acesso a caminhos públicos

nº

1201

Blocos sem acesso a caminhos públicos

1202

- Total de blocos

1209

10 CONSERVAÇÃO DO SOLO**10.1 - Cobertura do solo das terras aráveis durante o inverno de 2008/2009**

Culturas de Outono/Inverno

ares

1421

(em cultura principal ou secundária sucessiva)

Cultura de cobertura ou intercalar

1422

(sem objectivo económico, considerar a sideração ou adubação em verde - Outonos tradicionais)

Manutenção dos resíduos da cultura anterior

1423

(mobilização efectuada apenas aquando da instalação da nova cultura de Primavera)

Solo nu (sem coberto vegetal)

1424

(mobilização efectuada no Verão/Outono permanecendo o solo não semeado no Inverno)

-Total

1429

Nota: Total = terra arável [0196] - área de estufas/abrigos altos ([0168]+[0175]+[0178]).

10.2 - Terras aráveis com a mesma cultura

Nos últimos 3 anos

1440

Nota: Excluir horticultura intensiva [0169] + estufas ([0175]+[0178]).

11 ELEMENTOS DA PAISAGEM (nos últimos 3 anos)

	Implementados	Mantidos
	(Sim = 1)	(Sim = 1)
Sebes vivas	1501	1504
Linhas de árvores (sem produção agrícola)	1502	1505
Muros de pedra	1503	1506

12 FERTILIZAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

12.1 - Análises de terras (nos últimos 3 anos)

1610

12.2 - Área de aplicação de estrume e/ou chorume no solo (nos últimos 12 meses):

Área de aplicação na SAU	
Total	Com incorporação imediata
1	2
ares	
Estrume sólido	ares
1621	
Chorume	
1622	

Nota: Considera-se incorporação imediata no solo até 4 horas após a aplicação, com recurso à mobilização (charrua ou grade).

Observações

13 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

13.1 - Bovinos		nº	
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901	
	Outros vitelos	Machos	1902
		Fêmeas	1903
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904	
	Fêmeas reprodutoras	1905	
	Fêmeas p/ abate	1906	
De 2 anos e mais	Machos	1907	
	Novilhas reprodutoras	1908	
	Novilhas p/ abate	1909	
	Vacas leiteiras	1910	
	Outras vacas	1911	

- Total de bovinos **1912**

13.2 - Suínos	
Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914

Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:

De 50 kg a menos de 80 kg	1915
De 80 kg a menos de 110 kg	1916
Com 110 kg e mais (incluir animais de refugio)	1917

- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais **1918**

Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais:

Não cobertas	Nunca cobertas	1919
	Já pariram	1920
Cobertas	Nunca pariram	1921
	Já pariram	1922

- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais **1923**

Varrascos (machos reprodutores) **1924**

- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924) **1929**

13.3 - Ovinos		nº	
Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1931		
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez)	1932		
Ovelhas leiteiras	1933		
Outras ovelhas	1934		
Outros ovinos	1935		

- Total de ovinos **1939**

13.4 - Caprinos		nº	
Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)	1941		
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez)	1942		
Cabras leiteiras	1943		
Outras cabras	1944		
Outros caprinos	1945		

- Total de caprinos **1949**

13.5 - Equídeos		nº	
Equinos	1951		
Outros equídeos	Asininos	1952	
	Muare	1953	

- Total de equídeos **1959**

13.6 - Aves		nº	
Frangos de carne (incluir galos)	1961		
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1962		
Perus	1963		
Patos	1964		
Outras aves	1965		

- Total de aves **1969**

13.7 - Coelho		nº	
Fêmeas reprodutoras	1971		
Outros coelhos	1972		

- Total de coelhos **1979**

13.8 - Colmeias e cortiços povoados		nº	
Colmeias povoadas	1981		
Cortiços povoados	1982		

- Total de colmeias e cortiços povoados **1989**

13.9 - Outros animais	1990
-----------------------	------

(Sim = 1; Não = 0)

14 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS (nos últimos 12 meses)**Número médio de animais nas instalações:**

14.1 - Bovinos (responder se manteve em média 10 ou mais bovinos)

Estabulação presa:		nº	
Produção predominante de estrume sólido	2111		
Produção predominante de chorume	2112		

Estabulação livre:		nº	
Produção predominante de estrume sólido	2113		
Produção predominante de chorume	2114		

14.2 - Suínos (responder se manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras)

Pavimento:		nº	
Sem grelha e com cama sobreposta	2121		
Com grelha total	2122		
Com grelha parcial	2123		
Outro(s)	2124		

14.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efetivo em produção) (responder se manteve em média 1 000 ou mais galinhas)

Produção no solo com cama (em pavilhões)		nº	
	2131		

Produção em gaiolas:		nº	
Com tapete rolante	2132		
Com foso	2133		
Outros sistemas de produção em gaiolas	2134		

Outro(s) (incluir os sistemas de produção ao ar livre)	2135		
--	------	--	--

15 ESTRUME E CHORUME (nos últimos 12 meses)

15.1- Destino do estrume e/ou chorume produzidos na exploração

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração)		%	
	2211		

Utilização na exploração:		nº	
Correctivo ou fertilizante orgânico	2212		
Aproveitamento energético (biogás)	2213		
Outra(s)	2214		

Para fora da exploração	2215		
-------------------------	------	--	--

-Total **1 0 0**

Nota: Da digestão anaeróbia do chorume para produção de biogás e consequente aproveitamento energético resultam efluentes cujo destino não é considerado.

15.2 - Utilização de instalações estanques de armazenamento de estrume e/ou chorume

Nitreira		Tanque		Lagoa	
Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
1	2	3	4	5	6

Estrume sólido	2221						
Chorume	2222						

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

Observações

16 AGRICULTURA BIOLÓGICA (ano agrícola 2008/2009)

16.1 - Culturas temporárias

	Superfície em produção				Superfície em conversão			
	1				2			
	ares				ares			
Cereais para grão	2301							
Leguminosas secas para grão	2302							
Culturas forrageiras	2303							
Batata	2304							
Beterraba sacarina	2305							
Culturas industriais	2306							
Culturas hortícolas	2307							
Outras culturas temporárias	2308							
- Total de culturas temporárias	2309							

16.2 - Culturas permanentes

Frutos frescos	2331							
Citrinos	2333							
Frutos subtropicais	2334							
Frutos de casca rija	2335							
Vinha	2337							
Outras culturas permanentes	2338							
- Total de culturas permanentes	2339							

16.3 - Pastagens permanentes

2340								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

2349								
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

16.4 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)

	nº			
Bovinos	2351			
Suínos	2352			
Ovinos	2353			
Caprinos	2354			
Aves	2355			
Colmeias e cortiços	2356			
Outros animais (equídeos, coelhos, etc.)	2357			

17 TRACTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

	Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	5
Tractores:					
Menos 20 c.v.	2401	nº	nº	nº	(Sim = 1)
De 20 a menos de 34 c.v.	2402				
De 34 a menos de 55 c.v.	2403				
De 55 a menos de 82 c.v.	2404				
De 82 a menos de 109 c.v.	2405				
De 109 a menos de 135 c.v.	2406				
De 135 a menos de 150 c.v.	2407				
De 150 a menos de 200 c.v.	2408				
De 200 c.v. e mais	2409				
- Total tractores	2410				
Motocultivadores	2412				
Motoenxadas (motofresas)	2413				
Motogadanheiras	2414				
Sala de ordenha	2430				
Ordenha móvel	2431				
Enfardadeira cilíndrica	2432				

18 NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Natureza jurídica do produtor _____

2500

Códigos da natureza jurídica do produtor

- Produtor singular $\left\{ \begin{array}{l} \text{Autónomo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar)} \text{-----} \mathbf{1} \\ \text{Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada)} \text{-----} \mathbf{2} \end{array} \right.$
- Sociedades ----- $\mathbf{3}$
- Outras formas da natureza jurídica do produtor (Estado e entidades públicas, cooperativas, associações, fundações, IPSS, mosteiros e conventos, escolas privadas,...) ----- $\mathbf{5}$

19 POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

Considerar todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Frequência de cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração	Outras actividades lucrativas	
								Principal (ocupou mais tempo que a actividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a actividade agrícola na exploração)
	Sim = 1	2	3	4	5	Sim = 1	7	8	9
Membros do agregado doméstico do produtor									
PRODUTOR	2601	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CÔNJUGE	2602	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2603	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2604	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2605	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2606	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2607	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2608	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2609	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2611	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2612	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração									
	2613	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2614	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2615	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2616	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2617	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2618	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2619	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NÚMERO TOTAL DE PESSOAS	2629								

Nota: Não considerar os rendimentos que não resultem de uma actividade (reformas, juros, rendas).

Códigos a utilizar no preenchimento das questões 19 e 20

SEXO

- Masculino ----- $\mathbf{1}$
Feminino ----- $\mathbf{2}$

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

- Nenhum $\left\{ \begin{array}{l} \text{Não sabe ler nem escrever} \text{-----} \mathbf{1} \\ \text{Sabe ler e escrever} \text{-----} \mathbf{2} \end{array} \right.$
- Básico $\left\{ \begin{array}{l} \text{1º ciclo ou 4º ano} \text{-----} \mathbf{3} \\ \text{2º ciclo ou 6º ano} \text{-----} \mathbf{4} \\ \text{3º ciclo ou 9º ano} \text{-----} \mathbf{5} \end{array} \right.$
- Secundário/
pós-secundário $\left\{ \begin{array}{l} \text{Agricultor/Florestal} \text{-----} \mathbf{6} \\ \text{Não agricultor/Não florestal} \text{-----} \mathbf{7} \end{array} \right.$
- Superior $\left\{ \begin{array}{l} \text{Agricultor/Florestal} \text{-----} \mathbf{8} \\ \text{Não agricultor/Não florestal} \text{-----} \mathbf{9} \end{array} \right.$

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- Exclusivamente prática ----- $\mathbf{1}$
Cursos ou acções de formação profissional relacionadas com a actividade agrícola ----- $\mathbf{2}$
Completa (Curso secundário ou superior agrícola) ----- $\mathbf{3}$

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2008/2009)

- Tempo parcial $\left\{ \begin{array}{l} > 0 - < 25\% \text{-----} \mathbf{1} \\ 25 - < 50\% \text{-----} \mathbf{2} \\ 50 - < 75\% \text{-----} \mathbf{3} \\ 75 - < 100\% \text{-----} \mathbf{4} \end{array} \right.$
- Tempo completo (225 dias ou 1 800 horas/ano) ----- $\mathbf{5}$

- **Excluir:** o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...)
► **Incluir:** a entreatajuda (trabalho efectuado noutra exploração por troca de trabalho)

OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (para além da actividade agrícola da exploração)

- Não agrícolas da exploração ----- $\mathbf{1}$
Não directamente relacionadas com a exploração ----- $\mathbf{2}$

20 MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR**20.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)**

Utilizar os mesmos códigos da questão 19

20.1.1 - Dirigente da exploração (considerado nos casos das sociedades e outras formas de natureza jurídica, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo _____ 2701

Idade _____ 2702

Nível de escolaridade completo _____ 2703

Formação agrícola _____ 2704

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1) _____ 2705

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2008/2009 _____ 2706

Participação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1) _____ 2707

20.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo		Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
			Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2008/2009 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
			> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5	6	7			
15 a 24	Masculino	2708	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2709	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25 a 34	Masculino	2710	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2711	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
35 a 44	Masculino	2712	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2713	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
45 a 54	Masculino	2714	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2715	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
55 a 64	Masculino	2716	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2717	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
65 e mais	Masculino	2718	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2719	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		2720	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nota: Considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas.

20.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuem trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2008/2009

Homens _____ 2721

Mulheres _____ 2722

-Total de dias de trabalho _____ 2729

Nota: Por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

20.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número total de horas de trabalho agrícola 2008/2009

_____ 2730

Nota: Considerar todos os serviços prestados à exploração agrícola, designadamente o aluguer de máquinas com operador (tractor, colhedor), os fretes, a reparação e manutenção de instalações, benfeitorias e equipamentos agrícolas, a consultoria técnica, etc. Excluir os serviços de contabilidade.

21 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO**21.1 - Indicar as outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração:**

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas _____ 2801

Artesanato _____ 2802

Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho sempre que produzido maioritariamente a partir de matérias-primas adquiridas) _____ 2803

Produção florestal (com recurso a mão-de-obra, maquinaria e equipamento utilizados nas actividades agrícolas da exploração) _____ 2805

Transformação de madeira _____ 2806

Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:

Agrícolas _____ 2807

Não agrícolas (incluir actividades florestais) _____ 2808

Produção de energias renováveis:

Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) _____ 2810

Para comercialização _____ 2811

Outras actividades lucrativas (helicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbifilia, etc.) _____ 2812

21.1.1 - Se a exploração produz energias renováveis para fins não domésticos (2810 =1 ou 2811=1), indicar qual(is):

(Sim = 1)

Eólica _____ 2820

Biomassa:

Biogás _____ 2821

Outra(s) _____ 2822

Solar _____ 2823

Hídrica (mini-hídrica) _____ 2824

22 VENDA DIRECTA AO CONSUMIDOR FINAL E AUTOCONSUMO (questão exclusivamente dirigida ao produtor singular)

Venda directa ao consumidor final superior a 50% da produção agrícola (Sim = 1)

Autoconsumo superior a 50% da produção agrícola

Nota: Na produção agrícola não se consideram o intraconsumo e as perdas.

23 CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Contabilidade agrícola

Códigos de contabilidade agrícola

- Organizada Plano Oficial de Contabilidade (POC)
- Organizada Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)
- Registo sistemático de todas as receitas e despesas
- Sem registo sistemático de receitas e despesas

24 AJUDAS / SUBSÍDIOS

24.1 - Beneficiou de ajudas/subsídios pagos pelo IFAP, no ano agrícola de 2008/2009?

Códigos a utilizar na questão 24.1

- Sim
- Não Candidatou-se mas não beneficiou
- Não Porque a exploração não era elegível
- Não Não se candidatou
- Não Por desconhecimento
- Não Por outro(s) motivo(s)

24.2 - Indicar as medidas de desenvolvimento rural que a exploração beneficiou, no âmbito do ProRural 2007-2013:

(Sim = 1)

Modernização das explorações agrícolas - Medida 1.5

Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais - Medida 1.7

Pagamentos agro-ambientais - Medida 2.2

dos quais, no âmbito da agricultura biológica - Acção 2.2.1

25 RENDIMENTO

25.1 - Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola %

25.2 - Origem do rendimento da exploração agrícola:

Actividade agro-pecuária (incluindo ajudas/subsídios) %

Actividade florestal anualizada (incluindo ajudas/subsídios) %

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (excepto produção florestal) %

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (excepto produção florestal) %

- Total

25.3 - Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

Exploração agrícola %

Salários do sector primário %

Salários do sector secundário %

Salários do sector terciário %

Actividade empresarial %

Pensões e reformas %

Outras origens %

- Total

26 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

26.1 - Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos? (Sim = 1; Não = 9)

26.1.1 - Em caso afirmativo, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:

Motivo da continuidade

Códigos do motivo da continuidade da exploração

- Viabilidade económica da actividade
- Complemento ao rendimento familiar
- Valor afectivo
- Sem outra alternativa profissional
- Outro(s)

26.1.2 - Em caso negativo, indicar se existe sucessor (Sim = 1; Não = 9)

Observações

Observações

Observações

 recenseamento
Agrícola 2009
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1 TERRAS ARÁVEIS (ano agrícola 2008/2009)

Em cultura principal			Em cultura secundária	
Superfície	Superfície regada	Método de rega	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes
1	2	3	4	5

1.1 - Culturas temporárias

1.1.1 - Cereais para grão

	ares			ares				ares			ares		
Trigo mole	0101			0201			<input type="checkbox"/>	0301			0401		
Centeio	0103			0203			<input type="checkbox"/>	0303			0403		
Cevada	0105			0205			<input type="checkbox"/>	0305			0405		
Milho	Híbrido	0108		0208			<input type="checkbox"/>	0308			0408		
	Regional	0109		0209			<input type="checkbox"/>	0309			0409		
Outros cereais para grão	0118			0218			<input type="checkbox"/>	0318			0418		
- Total de cereais para grão	0119			0219				0319			0419		

1.1.2 - Prados temporários e culturas forrageiras

Prados temporários	0130			0230			<input type="checkbox"/>				0430		
Culturas forrageiras	Leguminosas forrageiras	0132		0232			<input type="checkbox"/>	0332			0432		
	Consociações anuais	0133		0233			<input type="checkbox"/>	0333			0433		
	Aveia forrageira	0134		0234			<input type="checkbox"/>	0334			0434		
	Milho forrageiro	0135		0235			<input type="checkbox"/>	0335			0435		
	Sorgo forrageiro	0137		0237			<input type="checkbox"/>	0337			0437		
	Azevém	0138		0238			<input type="checkbox"/>	0338			0438		
	Outras forrageiras	0139			0239			<input type="checkbox"/>	0339			0439	
- Total de prados e culturas forrageiras	0140			0240				0340			0440		

1.1.3 - Batata (Semilha)

Primor	0141			0241			<input type="checkbox"/>	0341			0441		
De conservação	0142			0242			<input type="checkbox"/>	0342			0442		
- Total de batata	0149			0249				0349			0449		

▶ Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva

1.1.4 - Culturas industriais

Aromáticas, medicinais e condimentares	0155			0255			<input type="checkbox"/>						
Cana-de-açúcar	0156			0256			<input type="checkbox"/>						
Outras culturas industriais (incluindo o linho)	0158			0258			<input type="checkbox"/>						
- Total de culturas industriais	0159			0259									

1.1.5 - Culturas hortícolas

- Hortícolas extensivas	0166			0266			<input type="checkbox"/>	0366			0466		
Intensivas	Ar livre/abrigo baixo	0167		0267			<input type="checkbox"/>				0467		
	Estufa/abrigo alto	0168					<input type="checkbox"/>						
- Total de hortícolas intensivas	0169			0269									

1.1.6 - Flores e plantas ornamentais

Flores	Ar livre/abrigo baixo	0174		0274			<input type="checkbox"/>						
	Estufa/abrigo alto	0175					<input type="checkbox"/>						
- Total de flores	0176			0276									
Plantas ornamentais	Ar livre/abrigo baixo	0177		0277			<input type="checkbox"/>						
	Estufa/abrigo alto	0178					<input type="checkbox"/>						
- Total de plantas ornamentais	0179			0279									

Observações

1 TERRAS ARÁVEIS (ano agrícola 2008/2009)

	Em cultura principal			Em cultura secundária	
	Superfície 1	Superfície regada 2	Método de rega 3	Sucessiva 4	Sob-coberto de permanentes 5
1.1.7 - Áreas de propagação	0180	0280			
Incluir as sementes das culturas forrageiras, com exceção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigo baixo.					
1.1.8 - Outras culturas temporárias					
Batata-doce	0191	0291		0391	0491
Inhame	0192	0292		0392	0492
Restantes culturas temporárias	0193	0293		0393	0493
- Total de outras culturas temporárias	0195	0295		0395	0495
1.1.9 - TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS	0196	0296		0396	0496
1.2 - Pousio					
Pousio sem regime de ajuda	0197				
1.3 - TOTAL DE TERRA ARÁVEL	0199				

Códigos do método de rega (utilizar na coluna 3):

Gravidade	Sulcos (regos, mantas, ...)	1	
	Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)	4	
Sob-pressão	Aspersores	com ramais fixos	5
		com ramais móveis	6
	Localizada	Gota-a-gota	9
		Micro-aspersão	10

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

Observações

2 HORTA FAMILIAR

Horta familiar ares

3 BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS (registar a superfície total)

	Primor 1	Conservação 2
	ares	ares
Batata na horta familiar	0533	0536
Batata em hortícolas intensivas	0534	0537
- TOTAL DE BATATA	0535	0538

4 HORTÍCOLAS E FLORES (registar a superfície total)

4.1 - Hortícolas

	Ar livre/abrigo baixo 1	Estufa/abrigo alto 2
	ares	ares
Couve	Repolho	0551
	Flor	0552
	Brócolo	0553
Abóbora	0554	0564
Alface	0555	0565
Cenoura	0556	0566
Cebola	0557	0567
Feijão Verde	0558	0568
Pepino	0559	0569
Tomate	0560	0570

4.2 - Flores

Estrelícia	0580	0585
Proteáceas	0581	0586
Antúrio	0582	0587
Cimbidio	0583	0588
Sapatinho	0584	0589

5 CULTURAS ASSOCIADAS

Temporárias / Temporárias ares

6 CULTURAS PERMANENTES

	Superfície total (incluir novas plantações)	Superfície regada	Método de rega	Pés dispersos
	1	2	3	4
6.1 - Frutos frescos	ares	ares		nº
Macieiras	0601	0701	<input type="checkbox"/>	0801
Pereiras	0602	0702	<input type="checkbox"/>	0802
Pessegueiros	0603	0703	<input type="checkbox"/>	0803
Cerejeiras	0604	0704	<input type="checkbox"/>	0804
Ameixeiras	0605	0705	<input type="checkbox"/>	0805
Damasqueiros	0606	0706	<input type="checkbox"/>	0806
Figueiras	0608	0708	<input type="checkbox"/>	0808
Nespereiras	0609	0709	<input type="checkbox"/>	0809
Pereiros para sidra	0610	0710	<input type="checkbox"/>	0810
Outros frutos frescos	0618	0718	<input type="checkbox"/>	0818
- Total de frutos frescos	0619	0719		0819
6.2 - Frutos subtropicais				
Anoneiras	0627	0727	<input type="checkbox"/>	0827
Bananeiras	0628	0728	<input type="checkbox"/>	0828
Maracujazeiros	0629	0729	<input type="checkbox"/>	0829
Papaieiras	0630	0730	<input type="checkbox"/>	0830
Abacateiros	0631	0731	<input type="checkbox"/>	0831
Mangueiras	0632	0732	<input type="checkbox"/>	0832
Goiabeiras	0633	0733	<input type="checkbox"/>	0833
Araçaleiros	0634	0734	<input type="checkbox"/>	0834
Pitangueiras	0635	0735	<input type="checkbox"/>	0835
Outros frutos subtropicais	0638	0738	<input type="checkbox"/>	0838
- Total de frutos subtropicais	0639	0739		0839
6.3 - Citrinos				
Laranjeiras	0641	0741	<input type="checkbox"/>	0841
Limoeiros	0642	0742	<input type="checkbox"/>	0842
Tangerineiras	0643	0743	<input type="checkbox"/>	0843
Cidreiras	0647	0747	<input type="checkbox"/>	0847
Outros citrinos	0648	0748	<input type="checkbox"/>	0848
- Total de citrinos	0649	0749		0849
6.4 - Frutos de casca rija				
Castanheiros	0652	0752	<input type="checkbox"/>	0852
Nogueiras	0654	0754	<input type="checkbox"/>	0854
Outros frutos de casca rija	0658	0758	<input type="checkbox"/>	0858
- Total de frutos de casca rija	0659	0759		0859
6.5 - Vinha				
Vinha para vinho	VLQPRD "Madeira"	0671	<input type="checkbox"/>	0871
	VQPRD "Madeirense"	0672	<input type="checkbox"/>	0872
	IGP "Terras Madeirenses"	0674	<input type="checkbox"/>	0874
	Outros vinhos de mesa	0675	<input type="checkbox"/>	0875
	Produtores directos	0676	<input type="checkbox"/>	0876
Para uva de mesa	0678	0778	<input type="checkbox"/>	0878
- Total de vinha	0679	0779		0879
6.6 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)				
Vitícolas	0681	0781	<input type="checkbox"/>	
Árvores de fruto/citrinos	0682	0782	<input type="checkbox"/>	
Florestais	0683	0783	<input type="checkbox"/>	
Plantas ornamentais	0684	0784	<input type="checkbox"/>	
- Total de áreas de propagação de lenhosas	0689	0789		
6.7 - Outras culturas permanentes	0695	0795	<input type="checkbox"/>	
6.8 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES	0699	0799		

7 PASTAGENS PERMANENTES

	Superfície total	Superfície regada	Método de rega
	1	2	3
7.1 - Semeadas	ares	ares	
Em terra limpa	0901	0921	<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0902	0922	<input type="checkbox"/>
-Total de semeadas	0906	0926	
7.2 - Espontâneas melhoradas	ares	ares	
Em terra limpa	0907	0927	<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0908	0928	<input type="checkbox"/>
-Total de espontâneas melhoradas	0912	0932	
7.3 - Espontâneas pobres	ares		
Em terra limpa	0913		
Sob-coberto de culturas permanentes	0914		
- Total de espontâneas pobres	0916		
- TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES	0919	0939	

Códigos do método de rega (utilizar nas questões 6 e 7):

Gravidade	Sulcos (regos, mantas, ...)	1
	Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)	4
Sob-pressão	Aspersores com ramais fixos	5
	Aspersores com ramais móveis	6
	Localizada Gota-a-gota	9
	Localizada Micro-aspersão	10

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

8 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

8.1 - Terra arável limpa	ares
8.1.1 - Culturas temporárias (em cultura principal)	0949
8.1.2 - Pousio	0959
- Total de terra arável limpa	0969
8.2 - Horta familiar	0971
8.3 - Culturas permanentes	0972
8.4 - Pastagens permanentes em terra limpa (0901+0907+0913)	0973
8.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) (0969+0971+0972+0973)	0979
8.6 - Matas e florestas	0981
8.7 - Superfície agrícola não utilizada (SANU)	0982
8.8 - Outras superfícies (edifícios, logradouros, jardins, caminhos)	0983
8.9 - SUPERFÍCIE TOTAL (0979+0981+0982+0983)	0989

9 FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

Conta própria	1001	ares
Arrendamento	1002	
Parceria	1004	
Outras formas exploração	1005	
- Total da SAU	1009	

10 DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS

Blocos com acesso a caminhos públicos	1201	nº
Blocos sem acesso a caminhos públicos	1202	
- Total de blocos	1209	

11 REGA

(Sim = 1; Não = 9)

Disponibilidade de rega

Notas: Se a rega é destinada em exclusivo à horta familiar, inscrever o código 9; Se, por razões pontuais, não regou no ano agrícola 2008/2009, inscrever o código 1

Em caso afirmativo indicar:

11.1 - Sistema de rega

%

Colectivo Estatal Colectivo Privado Individual **-Total**

11.2 - Origem da água de rega

Superficial:

%

Levada Açude ou charca Curso de água natural Outra(s) **Subterrânea:**Furo Nascente Outra(s) **Outra**Outra(s) (da rede pública, ...) **-Total**

11.3 - Superfície irrigável

ares

Terra arável em cultura principal Culturas permanentes Pastagens permanentes **-Total**

11.4 - Superfície média regada nos últimos 3 anos

ares

Terra arável em cultura principal Culturas permanentes Pastagens permanentes **-Total**

12 CONSERVAÇÃO DO SOLO

(Sim = 1; Não = 9)

12.1 - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes
(Responder se existirem áreas de culturas permanentes)

13 ELEMENTOS DA PAISAGEM (nos últimos 3 anos)

Implementados	Mantidos
(Sim = 1)	(Sim = 1)

Sebes vivas Linhas de árvores (s/ produção agrícola) Muros de pedra

Observações

14 FERTILIZAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

14.1 - Análises de terras (nos últimos 3 anos)

14.2 - Área de aplicação de estrume e/ou chorume no solo (nos últimos 12 meses):

Área de aplicação na SAU	
Total	Com incorporação imediata
1	2

	ares				ares			
Estrume sólido	<input type="text" value="1621"/>	<input type="text"/>						
Chorume	<input type="text" value="1622"/>	<input type="text"/>						

Nota: Considera-se incorporação imediata no solo até 4 horas após aplicação, com recurso à mobilização.

14.3 - Armazenamento de fertilizantes e pesticidas

(Sim = 1; Não = 9)

Armazenamento dos produtos

Em caso afirmativo indicar se:

A mais de 10 m de nascentes, cursos de água, poços, (Sim = 1)

furos, valas e condutas de drenagem Em estrutura resguardada, seca e com piso impermeabilizado

15 DESTINO DOS RESÍDUOS E DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS

15.1 - Indicar o destino mais representativo dos resíduos:

Óleos Plásticos Pneus Embalagens de produtos fitofarmacêuticos Embalagens de produtos veterinários Outro(s) resíduo(s)

Códigos do destino dos resíduos (utilizar em 15.1)

Entrega no centro de recepção/operador/produzidor Recolha pelo centro de recepção/operador/produzidor Outro(s) destino(s)

15.2 - Indicar o destino mais representativo dos subprodutos e detritos vegetais:

Material de poda Palhas Restolhos Restos de culturas (hortícolas, outras)

Códigos do destino dos subprodutos e detritos vegetais (utilizar em 15.2)

Incorpora no solo (com ou sem compostagem) Queima Sem aproveitamento de energia Com aproveitamento de energia Venda para produção de energia Outras vendas Camas/Alimentação animal Outro(s) destino(s)

16 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

16.1 - Bovinos		n°	
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901	
	Outros vitelos	Machos	1902
		Fêmeas	1903
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904	
	Fêmeas reprodutoras	1905	
	Fêmeas p/ abate	1906	
De 2 anos e mais	Machos	1907	
	Novilhas reprodutoras	1908	
	Novilhas p/ abate	1909	
	Vacas leiteiras	1910	
	Outras vacas	1911	
- Total de bovinos		1912	
16.2 - Suínos			
Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)		1913	
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV		1914	
Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:			
De 50 kg a menos de 80 kg		1915	
De 80 kg a menos de 110 kg		1916	
Com 110 kg e mais (incluir animais de refúgio)		1917	
- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais		1918	
Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais:			
Não cobertas	Nunca cobertas	1919	
	Já pariram	1920	
Cobertas	Nunca pariram	1921	
	Já pariram	1922	
- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais		1923	
Varrascos (machos reprodutores)		1924	
- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924)		1929	
16.3 - Ovinos			
Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)		1931	
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez)		1932	
Ovelhas leiteiras		1933	
Outras ovelhas		1934	
Outros ovinos		1935	
- Total de ovinos		1939	
16.4 - Caprinos			
Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez)		1941	
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez)		1942	
Cabras leiteiras		1943	
Outras cabras		1944	
Outros caprinos		1945	
- Total de caprinos		1949	
16.5 - Equídeos			
Equinos		1951	
Outros equídeos	Asininos	1952	
	Muarens	1953	
- Total de equídeos		1959	
16.6 - Aves			
Frangos de carne (incluir galos)		1961	
Galinhas poedeiras e reprodutoras		1962	
Perus		1963	
Patos		1964	
Outras aves		1965	
- Total de aves		1969	
16.7 - Coelhos			
Fêmeas reprodutoras		1971	
Outros coelhos		1972	
- Total de coelhos		1979	
16.8 - Colmeias e cortiços povoados			
Colmeias povoadas		1981	
Cortiços povoados		1982	
- Total de colmeias e cortiços povoados		1989	
		(Sim = 1; Não = 9)	
16.9 - Outros animais		1990	

17 PASTOREIRO (nos últimos 12 meses)**17.1 - Tempo de pastoreio**

Período de tempo de utilização da pastagem:

n° de meses
Da exploração 2011

Nota: 1 dia = mais de 2 horas/dia de pastoreio.

18 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS (nos últimos 12 meses)**Número médio de animais na instalações:****18.1 - Bovinos** (Responder se manteve em média 10 ou mais bovinos)

Estabulação presa: n°

Produção predominante de estrume sólido 2111

Produção predominante de chorume 2112

Estabulação livre:

Produção predominante de estrume sólido 2113

Produção predominante de chorume 2114

18.2 - Suínos (responder se manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras)

Pavimento: n°

Sem grelha e com cama sobreposta 2121

Com grelha total 2122

Com grelha parcial 2123

Outro(s) 2124

18.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efectivo em produção) (Responder se manteve em média 1 000 mais galinhas)

Produção no solo com cama (em pavilhões) n° 2131

Produção em gaiolas:

Com tapete rolante 2132

Com fosso 2133

Outros sistemas de produção em gaiolas 2134

Outros (incluir os sistemas de produção ao ar livre) 2135

19 ESTRUME E CHORUME (nos últimos 12 meses)**19.1 - Destino do estrume e/ou chorume produzidos na exploração**

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração) % 2211

Utilização na exploração:

Correctivo ou fertilizante orgânico 2212

Aproveitamento energético (biogás) 2213

Outra(s) 2214

Para fora da exploração 2215

-Total 1 0 0

Nota: Da digestão anaeróbia do chorume para produção de biogás e consequente aproveitamento energético resultam efluentes cujo destino não é considerado.

19.2 - Indicar a utilização de instalações estanques de armazenamento de estrume e/ou chorume

	Nitreira		Tanque		Lagoa	
	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
Estrume sólido	2221					
Chorume	2222					

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

20 AGRICULTURA BIOLÓGICA (ano agrícola 2008/2009)

	Superfície em produção 1	Superfície em conversão 2
20.1 - Culturas temporárias		
	ares	ares
Batata	2304	
Culturas hortícolas	2307	
Outras culturas temporárias	2308	
- Total de culturas temporárias	2309	
20.2 - Pousio	2320	
20.3 - Culturas permanentes		
Frutos frescos	2331	
Citrinos	2333	
Frutos subtropicais	2334	
Frutos de casca rija	2335	
Vinha	2337	
Outras culturas permanentes	2338	
- Total de culturas permanentes	2339	
20.4 - Pastagens permanentes	2340	
- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO	2349	
20.5 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)		nº
Bovinos	2351	
Suínos	2352	
Ovinos	2353	
Caprinos	2354	
Aves	2355	
Colmeias e cortiços	2356	
Outros animais (equídeos, coelhos, etc.)	2357	

21 CONDICIONALISMOS À ACTIVIDADE AGRÍCOLA (últimos 12 meses)

(Sim = 1)

Erosão (arrastamento de terras)	2361
Infestantes	2362
Proximidade de árvores esgotantes do solo	2363
Ataques de fauna	
Pombo trocaz	2364
Outras aves	2365
Coelhos	2366
Ratos	2367

Nota: Considerar apenas as infestantes, abundância, alegre campo, avoadinha, azeda, bananilha, carrapateira, incenseiro, maracujá banana, tabaqueira e tabaqueira azul (charuteira).

Observações

22 TRACTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ARMAZÉNS

	Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	5
	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
Tractores	2410				
Motocultivadores	2412				
Motoenxadas (motofresas)	2413				
Motogadanheiras	2414				
Equipamentos de dorso:					
Pulverizadores e polvilhadores	2420				
Atomizadores	2421				
Roçadoras	2422				
Motosserras	2423				
Equipamentos Automotrizes:					
Destroçadoras	2424				
Motopulverizadores	2425				
Armazéns	2426				

23 NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Natureza jurídica do produtor _____

2500

Códigos da natureza jurídica do produtor

- Produtor singular $\left\{ \begin{array}{l} \text{Autónomo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar)} \text{-----} \mathbf{1} \\ \text{Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada)} \text{-----} \mathbf{2} \end{array} \right.$
- Sociedades ----- $\mathbf{3}$
- Outras formas da natureza jurídica do produtor (Estado e entidades públicas, cooperativas, associações, fundações, IPSS, mosteiros e conventos, escolas privadas...) ----- $\mathbf{5}$

24 POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

Considerar todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Frequência de cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração	Outras actividades lucrativas	
								Principal (ocupou mais tempo que a actividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a actividade agrícola na exploração)
	Sim = 1					Sim = 1			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Membros do agregado doméstico do produtor

PRODUTOR	2601	<input type="checkbox"/>								
CÔNJUGE	2602	<input type="checkbox"/>								
	2603	<input type="checkbox"/>								
	2604	<input type="checkbox"/>								
	2605	<input type="checkbox"/>								
	2606	<input type="checkbox"/>								
	2607	<input type="checkbox"/>								
	2608	<input type="checkbox"/>								
	2609	<input type="checkbox"/>								
	2610	<input type="checkbox"/>								
	2611	<input type="checkbox"/>								
	2612	<input type="checkbox"/>								

Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

	2613	<input type="checkbox"/>								
	2614	<input type="checkbox"/>								
	2615	<input type="checkbox"/>								
	2616	<input type="checkbox"/>								
	2617	<input type="checkbox"/>								
	2618	<input type="checkbox"/>								
	2619	<input type="checkbox"/>								

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS

2629

Nota: Não considerar os rendimentos que não resultem de uma actividade (ex.: reformas, juros, rendas).

Códigos a utilizar no preenchimento das questões 24 e 25

SEXO

- Masculino ----- $\mathbf{1}$
Feminino ----- $\mathbf{2}$

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

- Nenhum $\left\{ \begin{array}{l} \text{Não sabe ler nem escrever} \text{-----} \mathbf{1} \\ \text{Sabe ler e escrever} \text{-----} \mathbf{2} \end{array} \right.$
- Básico $\left\{ \begin{array}{l} \text{1º ciclo ou 4º ano} \text{-----} \mathbf{3} \\ \text{2º ciclo ou 6º ano} \text{-----} \mathbf{4} \\ \text{3º ciclo ou 9º ano} \text{-----} \mathbf{5} \end{array} \right.$
- Secundário/
pós-secundário $\left\{ \begin{array}{l} \text{Agrícola/Florestal} \text{-----} \mathbf{6} \\ \text{Não agrícola/Não florestal} \text{-----} \mathbf{7} \end{array} \right.$
- Superior $\left\{ \begin{array}{l} \text{Agrícola/Florestal} \text{-----} \mathbf{8} \\ \text{Não agrícola/Não florestal} \text{-----} \mathbf{9} \end{array} \right.$

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- Exclusivamente prática ----- $\mathbf{1}$
Cursos ou acções de formação profissional relacionadas com a actividade agrícola ----- $\mathbf{2}$
Completa (Curso secundário ou superior agrícola) ----- $\mathbf{3}$

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2008/2009)

- Tempo parcial $\left\{ \begin{array}{l} > 0 - < 25\% \text{-----} \mathbf{1} \\ 25 - < 50\% \text{-----} \mathbf{2} \\ 50 - < 75\% \text{-----} \mathbf{3} \\ 75 - < 100\% \text{-----} \mathbf{4} \end{array} \right.$
- Tempo completo (225 dias ou 1 800 horas/ano) ----- $\mathbf{5}$

- **Excluir:** o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...)
► **Incluir:** a antreajuda (trabalho efectuado noutra exploração por troca de trabalho)

OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (para além da actividade agrícola da exploração)

- Não agrícolas da exploração ----- $\mathbf{1}$
Não directamente relacionadas com a exploração ----- $\mathbf{2}$

25 MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR

25.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

Utilizar os mesmos códigos da questão 24

25.1.1 - Dirigente da exploração (considerado nos casos das sociedades, outras formas de natureza jurídica, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo 2701

Idade 2702

Nível de escolaridade completo 2703

Formação agrícola 2704

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1) 2705

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2008/2009 2706

Participação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1) 2707

25.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
		Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2008/2009 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5	6	7		
15 a 24	Masculino	2708	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2709	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25 a 34	Masculino	2710	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2711	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
35 a 44	Masculino	2712	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2713	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
45 a 54	Masculino	2714	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2715	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
55 a 64	Masculino	2716	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2717	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
65 e mais	Masculino	2718	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Feminino	2719	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		2720	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nota: Considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas.

25.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2008/2009

Homens 2721 n° de dias

Mulheres 2722

-Total de dias de trabalho 2729

Nota: Por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

25.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número de horas de trabalho agrícola 2008/2009

 2730 n° de horas

Nota: Considerar todos os serviços prestados à exploração agrícola, designadamente o aluguer de máquinas com operador (tractor), os fretes, a reparação e manutenção de instalações, benfeitorias e equipamentos agrícolas, a consultoria técnica, etc. Excluir os serviços de contabilidade.

26 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

26.1 - Indicar as outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas 2801 Artesanato 2802 Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, etc.; considerar o vinho sempre que produzido maioritariamente a partir de matérias primas adquiridas) 2803 Produção florestal (com recurso a mão-de-obra, maquinaria e equipamento utilizados nas actividades agrícolas de exploração): 2805 Transformação de madeira 2806 **Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:**Agrícolas 2807 Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808 **Produção de energias renováveis (solar):**Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) 2810 Para comercialização 2811 Outras actividades lucrativas (criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.) 2812

Observações

27 VENDA DIRECTA AO CONSUMIDOR FINAL E AUTOCONSUMO (questão exclusivamente dirigida ao produtor singular)

(Sim = 1)
 Venda directa ao consumidor final superior a 50% da produção agrícola
 Autoconsumo superior a 50% da produção agrícola

Nota: Na produção agrícola não se consideram o intraconsumo e as perdas.

28 CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Contabilidade agrícola

Códigos de contabilidade agrícola

Organizada Plano Oficial de Contabilidade (POC) **1**
 Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) **2**
 Registo sistemático de todas as receitas e despesas **3**
 Sem registo sistemático de receitas e despesas **4**

29 AJUDAS / SUBSÍDIOS

29.1 - Beneficiou de ajudas/subsídios pagos do IFAP, no ano agrícola de 2008/2009?

Códigos a utilizar na questão 29.1

Sim **1**
 Candidatou-se mas não beneficiou **2**
 Não Porque a exploração não era elegível **3**
 Não se candidatou Por desconhecimento **4**
 Por outro(s) motivo(s) **5**

29.2 - Indicar as medidas de desenvolvimento rural que a exploração beneficiou, no âmbito do PRODERAM 2007-2013: (Sim = 1)

Aquisição de Serviços de aconselhamento - Medida 1.3
 Modernização das explorações agrícolas - Medida 1.5
 Valorização dos produtos agrícolas e florestais - Medida 1.7
 Medidas agro-ambientais - Medida 2.2
 das quais, no âmbito da agricultura biológica
 Diversificação para actividades não agrícolas (LEADER)
 Incentivos às actividades turísticas (LEADER)

30 RENDIMENTO

30.1 - Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola %

30.2 - Origem do rendimento da exploração agrícola: %

Actividade agro-pecuária (incluindo ajudas/subsídios)

Actividade florestal anualizada (incluindo ajudas/subsídios)
 Sem utilização de recursos da exploração **3322**
 Com utilização de recursos da exploração **3323**

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (excepto produção florestal)

- Total

30.3 - Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular: (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular) %

Exploração agrícola

Salários do sector primário

Salários do sector secundário

Salários do sector terciário

Actividade empresarial

Pensões e reformas

Outra(s)

- Total

31 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

31.1 - Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos? (Sim = 1; Não = 9)

31.1.1 - Em caso afirmativo, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:

Motivo da continuidade

Códigos do motivo da continuidade da exploração

Viabilidade económica da actividade **1**
 Complemento ao rendimento familiar **2**
 Valor afectivo **3**
 Sem outra alternativa profissional **4**
 Outro(s) **5**

(Sim = 1; Não = 9)

31.1.2 - Em caso negativo, indicar se existe sucessor

Observações

recenseamento
Agrícola 2009

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

